

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0025 / 2011

DE

2011

MATÉRIA LEGISLATIVA

PL

01 - 0025 / 2011

DE

01/02/2011

NUM OFÍCIO A.T.L.

5 / 2011

PROMOVENTE

EXECUTIVO

GILBERTO KASSAB

EMENTA

MODIFICA PARCIALMENTE OS MELHORAMENTOS VIÁRIOS
APROVADOS PELO ARTIGO 28 DA LEI Nº 13 260, DE 28 DE
DEZEMBRO DE 2001.

OBSERVAÇÕES VOLUME II

ARQUIVADO EM 05/09/2011

CNC Solutions - 09/12/2011 11:51:37
Tipo: Processo Legislativo

00000308296-23



CHEFE DE SEÇÃO
Adriana da França Silva
Consultor Téc. Legis. - Bibliotecário
Supervisora Arquivo Geral - SGP-33

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME DE PROCESSO

Este é o volume 2 do processo nº 01-0025/2011, que se inicia a partir da folha nº 0083.

06/05/2011



Solange Raimundo dos Santos
RF 10.801 - SGP.12

MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO

MDSP 21/11

São Paulo, 28 de abril de 2011

Folha nº. 83 do proc.
nº. 01-25 de 11
Leonardo Amoral Pedrazzoli
RF: 11372

*Junta-se aos autos
24/5/11*
[Assinatura]

Excelentíssimo Senhor

Dr. Arselino Tatto

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa da Câmara Municipal de São Paulo

Ref: 1- PL 025/2011 que “Modifica parcialmente os melhoramentos viários aprovados pelo artigo 28 da Lei nº 13.260, de 28 de dezembro de 2001”, que trata da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada.

2- Implantação de Monotrilho – Linha 17 outro do Metrô na Av. Jornalista Roberto Marinho, dentro da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada

Senhor Presidente:

Na qualidade de representante do **Movimento Defesa São Paulo - MDSP**, entidade civil sem fins lucrativos, fundada para proteger, defender e preservar os interesses difusos e coletivos no que tange ao meio ambiente e à ordem urbanística, inscrita no CNPJ sob nº 71.582.159/0001-00, venho à presença de Vossa Excelência ponderar e solicitar providências pelo que segue:

1- O Executivo Municipal enviou recentemente o Projeto de Lei no 025/2011, em epígrafe, para que a Câmara Municipal o examine e aprove as **modificações parciais dos melhoramentos viários aprovados pelo artigo 28 da Lei nº 13.260, de 28 de dezembro de 2001, com especial ênfase no novo túnel proposto no final da Av. Jornalista Roberto Marinho que, por sua vez, ligaria esta via à Rodovia dos Imigrantes**, alterando significativamente o que estava previsto na Lei da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada. Não se trata, portanto, de simples adequação viária mas de significativa alteração do projeto viário da Operação Urbana já aprovada com significativos impactos ambientais, urbanísticos e financeiros, não só no perímetro da atual OU, como também nas suas circunvizinhanças.

2- Ocorre que, para se modificar a lei atual da OUC Água Espraiada e, pelo porte da alteração destas obras viárias propostas pelo PL 25/11, uma vez que, entre outras, no final da citada Avenida agora está ali previsto um túnel de grandes proporções, além de um parque, **deveria ter sido concedido novo licenciamento ambiental decorrente de EIA/RIMA** (exigências da

[Assinatura]

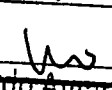
Recibido em JUST
em 28/04/11 às 11:30h
mes
RF10657

MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO

Resolução n.º 61 /CADES/2001, do Estatuto das Cidades e do Plano Diretor Estratégico, Lei no 13.430/2002), o que até o momento não aconteceu.

Vejamos o que diz o Anexo I da citada Resolução:

"Anexo I a Resolução n.º 61 /CADES/2001.

Folha n.º	84	do proc.	
n.º	01-23	de	11
			
Leonardo Amaral Pedrazzoli			

RF: 11372

Empreendimentos ou atividades de impacto ambiental local, localizados no Município de São Paulo, sujeitos ao licenciamento ambiental pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA e seus respectivos instrumentos de análise ambiental.

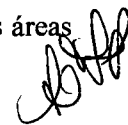
Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório - EIA-RIMA

- *projetos de drenagem com retificação e canalização de córregos, exceto quando referentes aos rios Tietê, Pinheiros, Tamanduateí e os das divisas municipais, com extensão igual ou superior a 1.000 metros e área da seção de drenagem igual ou superior a 6 m².*
- *projetos viários com extensão igual ou superior a 1000 m.*
- *proposição de operações urbanas.*
- *terminais rodoviários interurbanos de cargas ou passageiros, com área de terreno igual ou superior a 10.000 m².*
- *sistemas de transporte coletivo urbano sobre trilhos ou pneus." (grifamos)*

3- Cabe lembrar que o Licenciamento Ambiental Prévio da atual lei da OUC Água Espreada foi feito DEPOIS da sua respectiva lei aprovada. Acreditamos que aí temos um problema jurídico a ser questionado uma vez que **entendemos que o Licenciamento deveria ser prévio e não posterior à edição da lei.**

4- Ocorre que em 30 de abril de 2004, no gabinete da Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo da Capital, a Empresa Municipal de Urbanização – EMURB, hoje denominada SP – Urbanismo, na qualidade de *Compromissária* e, tendo como anuentes a Associação de Moradores da Vila Cordeiro e a Associação Amigos do Brooklin Novo, **firmaram um Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC** (ver Doc.01 anexo) **quando assumiu a Compromissária uma série de compromissos de ajustamento com força de título executivo extra-judicial consubstanciado em várias medidas mitigadoras dos impactos negativos desta OUC, dentre outras:**

- A não deterioração da qualidade de vida dos bairros, principalmente em suas áreas residenciais;



- Medidas moderadoras para o tráfego na região total dos bairros, uma vez implantada a Operação no Setor Berrini, já que o impacto de adensamento de veículos será muito maior que o atual;

- As vias dos bairros não incluídas dentro do perímetro da OUCAE, terão seu acesso obstaculizado para impedir que o tráfego gerado pela OUCAE adentre os bairros. Não haverá aumento do tráfego de passagem;

- Os passeios das ruas limítrofes da Operação lindeiras à Z1- 027 da Vila Cordeiro serão alargados sobre a calha do leito viário, para caracterizar estas vias como locais e sem tráfego de passagem;

- A não diminuição e sim o aumento das áreas verdes;

- A não descaracterização dos bairros residenciais no perímetro urbano da Operação.

5- Além disso, lembramos que, em que pese tenha sido concedido o Licenciamento Ambiental Prévio - LAP nº 17/SVMA-G/2003 (ver Doc.02 anexo), em vigor desde 2003, até a presente data não foram cumpridas todas as suas exigências.

Algumas delas são:

- A construção de uma ponte entre as pontes Morumbi e João Dias;

- A construção de uma alça da ponte João Dias para evitar o uso das vias locais como alternativa de acesso à ponte;

- A construção de uma alça da Avenida dos Bandeirantes para a Avenida Marginal Pinheiros (sentido ponte do Morumbi) para reduzir o tráfego de passagem na Av. Luís Carlos Berrini;

- A abertura de uma via que ligue a Ponte Estaiada com a Av. Giovanni Gronchi, de modo a reduzir o tráfego de veículos nas pontes Cidade Jardim e do Morumbi;

- Plano Complementar urbanísticos para todos os setores integrantes da OUCAE, de modo a garantir entre outros, a qualidade ambiental e o devido suporte viário às demandas oriundas do adensamento proposto

Enfim são 14 itens, e nenhum foi cumprido até o momento.

6- Para melhor compreensão da proposta das obras viárias do PL 25/11 fizemos um estudo comparativo do conteúdo do artigo 28 da Lei 13.260/2001 com o PL 25/11, cuja cópia segue anexa (ver Doc.03) e constatamos que **TODOS OS PARÂMETROS DE DIMENSIONAMENTO DAS OBRAS VIÁRIAS PROPOSTAS FORAM EXCLUÍDOS.**

Este é um cheque em branco que o Legislativo dará ao Executivo e poderá comprometer a segurança jurídica, social e financeira dos proprietários e usuários dos imóveis atingidos pelas prováveis desapropriações, uma vez que a falta de definição precisa deste novo viário que ora se pretende aprovar poderá gerar muitas arbitrariedades àqueles que vierem a ser desapropriados pois os limites dos melhoramentos propostos não estão

Leonardo Amaral Pedrazzoli

RE: 11372

claramente definidos. Além disso, ficará impossível delimitar efetivamente os valores das obras propostas, não só comprometendo a própria dinâmica financeira da OUCAE, como também do Erário Municipal.

7- Cabe ainda destacar, pelo que depreendemos da redação do citado PL, que não há qualquer menção ao traçado do MONOTRILHO, previsto pela Companhia do Metrô, que seria implantado no canteiro central da Av. Jornalista Roberto Marinho e que faria parte da Linha 17 – Ouro, também sujeito ao licenciamento ambiental, ainda não obtido.

Esta obra – de grande impacto urbanístico, ambiental e paisagístico – alteraria todo projeto da OUCAE, inclusive na sua parte econômico-financeira, uma vez que já se admite a desvalorização de – pelo menos – 30% dos imóveis atuais e futuros, com graves implicações nos valores dos CEPACs já negociados e futuros.

Lembramos que é objetivo da Lei nº 13.260/2001 implantar “um conjunto de intervenções coordenadas pela Prefeitura, através da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, com a participação dos proprietários, moradores, usuários e investidores, visando a melhoria e transformações urbanísticas, sociais e ambientais na área de influência da atual Avenida Água Espraiada.” A falta de previsão dos impactos desta obra do MONOTRILHO – rechaçada veementemente pela maioria da população da região – poderá comprometer em definitivo os seus melhores propósitos.

8- A título de informação, o Movimento Defenda São Paulo - MDSP enviou o Ofício MDSP 10/2011, de 22/03/2011 ao Coordenador do Grupo Gestor da OUC Água Espraiada, Dr. Rubens Chammas, (ver Doc.04 anexo) indagando quais itens da Licença Ambiental Prévia - LAP emitida pela Secretaria do Verde e Meio Ambiente - SVMA foram atendidos. Até onde sabemos, o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC promovido pela PJHURB da Capital tampouco teria sido cumprido.

9- Finalmente e, de acordo com tudo o que aqui foi apontado, entendemos que o PL 25/2011 não tem condições de ser aprovado uma vez que não leva em consideração as interferências de outros investimentos afetos a outras esferas de poder na região e, sobretudo, não especifica com precisão o que pretende executar na área da OUCAE podendo, no momento da sua aplicação, levar a injustiças e arbítrios por parte do Executivo, expondo a população atingida à perda de direitos e reais prejuízos pecuniários de impossível reparação.

Solicitamos, pois a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa da Câmara Municipal de São Paulo que REJEITE o PL 25/2001, devolvendo-o ao Executivo para que sane definitivamente todas as pendências ora apontadas relativas à Lei 13.260/2001 e que a presente manifestação e seus anexos façam parte integrante da ata desta Audiência Pública.

MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO

Aproveitamos para reiterar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Lucila Lacrete
MDSP – Diretora Executiva

Folha nº. <u>87</u>	do proc.
nº. <u>01-25</u>	de <u>11</u>
<u>60</u>	

Leonardo Amaral Pedrazzeli
RF: 11372

Anexamos:

- Doc.01 – Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta – TAC firmado no Ministério Público Estadual em 30 de abril de 2004
- Doc.02 - Licença Prévia Ambiental –LAP nº17 SVMA-G/2003 de 16 de Dezembro de 2003
- Doc.03 - Estudo comparativo do conteúdo do artigo 28 da Lei 13.260/2001 com o PL 25/11
- Doc.04 – Cópia do Ofício MDSP 10/2011, de 22/03/2011 ao Coordenador do Grupo Gestor da OU Água Espraiada, Dr. Rubens Chammas



Folha nº. 88	do proc. nº. 01-25	de 11
<i>lw</i>		
Leonardo Amaral Pedrazzo		

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA RF: 11372

Aos trinta dias do mês de abril de 2004, às 14:00 horas, no gabinete da Promotoria de justiça de Habitação e Urbanismo da Capital, onde se achava a Dra. Cláudia Maria Beré, Promotora de Justiça, compareceram EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – EMURB, com sede nesta Capital, à rua São Bento, nº 405, 16º andar, inscrita no CNPJ sob nº 43.336.288/0001-82, empresa pública de personalidade jurídica de direito privado, cuja constituição foi autorizada pela Lei Municipal nº 7.670/71 e seus documentos constitutivos, na forma do Decreto Federal nº 4.857/39, inscritos no 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, representada por seu Vice-presidente Antonio Carlos Rea, RG. nº 8.675.125-6/SSP/SP, assistido por seus advogados Dra. Juana Juliana Batista Diniz, OAB nº 173201, Assessora Jurídica da EMURB, Dr. Armando Verri Junior, nº OAB nº 27555, Advogado da EMURB e Dr. Fernando Favaro do Carmo Pinto, OAB nº 102617, Chefe de Assessoria Jurídica da EMURB, doravante denominada simplesmente compromissária. Compareceram, ainda, as anuentes Associação de Moradores da Vila Cordeiro, representada por sua Presidente Maria Berta Mendes Gabriel, RG. nº 3.466.128/SP e SABRON – Associação Amigos do Brooklin Novo, representada por sua Presidente Cibele Martins Sampaio, RG 4.765.580-SP.

E, tendo em vista os fatos tratados nos autos do Inquérito Civil nº 261/03 dando conta de eventual ilegalidade na Operação Urbana Águas Espraiadas, assumiu a compromissária o seguinte compromisso de ajustamento com força de título executivo extra-judicial:

1 – Este acordo tem validade sobre os terrenos e vias no interior do perímetro da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, às Z1 – 027 da Vila Cordeiro, que inclui as seguintes quadras fiscais: Q – 53; Q – 41; Q – 42; Q – 43; Q – 560; Q – 561; Q – 557; Q – 556; Q – 555; Q – 554; Q – 637; Q – 62; Q – 73; Q – 78; Q – 87; Q – 89; Q – 98; Q – 102; Q – 101, todas do Setor 85.

2 – As diretrizes a seguir, descritas neste acordo, deverão ser incluídas no projeto urbanístico da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, nas diretrizes da Companhia de Engenharia de Tráfego –

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CET e comunicadas aos órgãos da Prefeitura do Município de São Paulo, responsáveis pela aprovação de projetos e demais órgãos envolvidos:

- a) As vias do bairro não incluídas dentro do perímetro da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, terão seu acesso obstaculizado para impedir que o tráfego gerado pela Operação Urbana adentre o bairro.
- b) As ruas Pascoal Paes e Gabriel de Lara deixarão de ser vias destinadas a receber tráfego de passagem.
- c) As transposições previstas para as ruas Miguel Sutil/Guaraiúva e Nova Iorque/Pascoal Paes só poderão ser executadas com a requisição da maioria qualificada dos proprietários dos bairros da Vila Cordeiro e do Brooklin Novo, sob a supervisão das respectivas associações de moradores.
- d) Os passeios das ruas limítrofes da Operação limdeiras à Z1 – 027 da Vila Cordeiro, serão alargados sobre a calha do leito viário, para caracterizar estas vias como locais e sem tráfego de passagem.
- e) Nos lotes localizados no interior do perímetro da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, limítrofes às quadras da Z1 – 027, não contidas no perímetro da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, fica estabelecida uma faixa de profundidade de 25 (vinte e cinco) metros, medida a partir da testada dos lotes existentes antes da doação da faixa prevista na Lei 13.260/01 para alargamento de calçada, onde o gabarito máximo das edificações é de 25 metros.
- f) Na faixa de 25 metros definida no item "e", os acessos e as edificações somente serão permitidas para o uso exclusivamente residencial.
- g) Respeitado o item "e", nos lotes localizados no interior do perímetro da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, pertencentes à Z1 – 027 do bairro da Vila Cordeiro, fica



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Folha nº	90	do proc.	
nº	01-25	do	11
Leonardo Amara Pedrazzo			
RF: 11372			

definido o Gabarito de 72 metros de altura, medido conforme a legislação vigente no Município de São Paulo, para as edificações implantadas a partir da faixa de 25 metros.

- h) A quantidade de m² (metros quadrados) de áreas verdes públicas no trecho da operação correspondente à Z1 – 027 da Vila Cordeiro, não poderá sofrer redução.

3 – Este termo será apresentado, na próxima reunião do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada para:

- a) Ser incluído como prioridade nas próximas intervenções;
- b) Encaminhar proposta à Prefeitura do Município de São Paulo, de eliminação das desapropriações referentes às transposições previstas para as Ruas Miguel Sutil/Guaraiúva e Nova Iorque/Pascoal Paes.

4 – Em virtude da celebração do presente Termo de Ajustamento de Conduta, o Ministério Público desistirá da apelação interposta na ação civil pública, Processo nº 053.02.002694-6 (Apelação nº 300.135.5/1-00).

O não cumprimento das obrigações assumidas nas cláusulas supra implicará para a compromissária no pagamento de multa diária no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais) por cláusula descumprida, devidamente atualizada. Ressalva-se que eventual construção clandestina não acarretará a cobrança da multa ora fixada, sem prejuízo de outras medidas que possam ser tomadas em razão da omissão no dever de fiscalização.

A multa supra-referida, uma vez aplicada e paga pelo infrator será destinada ao Fundo Especial de Despesa de Reparação de Interesses Difusos Lesados, previsto no artigo 13 da Lei nº 7347/85.

Este acordo produzirá efeito legais depois de devidamente homologado pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, porém o compromissário se obriga, desde logo, a cumprir todas as obrigações ora assumidas.



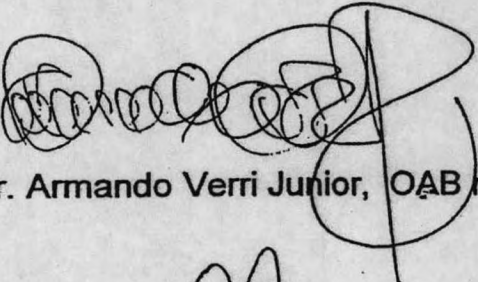
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

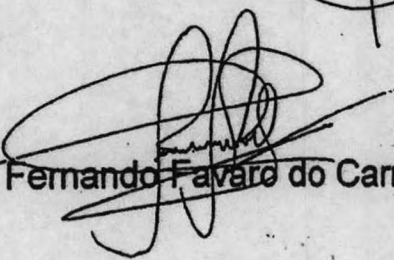
Folha nº. 91	do proc.
nº. 01-25	de 11
Leonardo Amarel Pedrazzi	
RF: 11372	

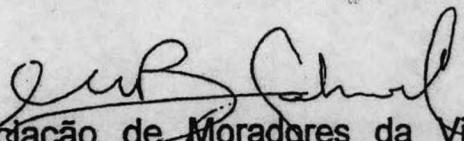
Nada mais havendo, segue assinado pelo compromissário, por sua advogada e pela Dra. Promotora.

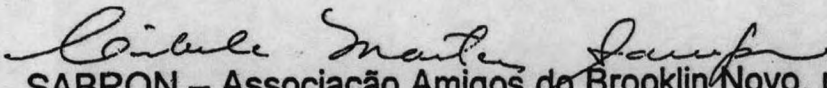
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – EMURB, representada por seu Vice-presidente Antonio Carlos Rea, RG. nº 8.675.125-6/SSP/SP

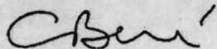

Dra. Juana Juliana Batista Diniz, OAB nº 173201


Dr. Armando Verri Junior, OAB nº 27555,


Dr. Fernando Favaro do Carmo Pinto, OAB nº 102617,


Associação de Moradores da Vila Cordeiro, representada por sua Presidente Maria Berta Mendes Gabriel, RG. nº 3.466.128/SP


SABRON – Associação Amigos do Brooklin Novo, representada por sua Presidente Cibele Martins Sampaio, RG 4.765.580-SP.



QUADRO RESUMO DA SITUAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS DA EMURB

7. Empreendimento: Programa O.U. Consorciada Água Espraiada - P.A. 2003-0.001.750-9

- Situação da Licença Prévia: LAP nº 17/SVMA-G/2003 de 16/12/2003 – Prazo de Validade: período de implementação da operação urbana.
- Observação: Não foram apresentados documentos para atestar cumprimento às exigências constantes da licença expedida.

EXIGÊNCIAS da LAP nº 17/SVMA-G/2003

AVALIAÇÃO

- Elaborar estudos de impactos ambientais específicos, previamente à sua implantação, para:
 - as obras de prolongamento da Avenida Chucrí Zaidan até a Avenida João Dias e complementos viários necessários;
 - a conclusão da Avenida Água Espraiada, a partir da Avenida Lino de Moraes Leme até sua interligação com a Rodovia dos Imigrantes e complementos viários necessários.
- Elaborar estudos para:
 - a construção de uma ponte entre as pontes do Morumbi e João Dias, em localização tal que permita acessar o interior dos bairros adjacentes a oeste da Marginal Pinheiros, de modo a possibilitar a redução de veículos na ponte Morumbi;
 - a construção de uma alça da ponte João Dias; para evitar o uso das vias locais como alternativa de acesso à ponte;
 - a construção de uma alça da Avenida dos Bandeirantes para a Avenida Marginal Pinheiros (sentido ponte Morumbi), de modo a possibilitar a redução do tráfego de passagem na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, com origem na Avenida dos Bandeirantes e destino à ponte do Morumbi;
 - a abertura de uma via que ligue a ponte da Água Espraiada com a Avenida Giovanni Gronchi, de modo a reduzir o tráfego de veículos nas pontes Cidade Jardim e do Morumbi;
 - proposição de novas vias de penetração no setor Marginal Pinheiros, visando desconcentrar a demanda da Avenida Morumbi e também estruturar a circulação do setor.
 - o entroncamento do prolongamento da Avenida Chucrí Zaidan com a Avenida João Dias;
 - que impossibilite a sua conexão em nível;
 - e considere a sua diretriz de prolongamento até a Avenida Interlagos.
 - alternativa operacional para o estreitamento do prolongamento da Av. Chucrí Zaidan, no trecho da R. Prof. Manoelito de Omeias com vistas a garantir desempenho de tráfego compatível com o restante da via.
 - o prolongamento da Av. George Corbusier até a Avenida Água Espraiada;
 - implantação de pelo menos três Áreas Verdes com tamanho mínimo de um hectare cada e vegetação de porte arbóreo, nos Setores Jabaquara e Americanópolis.
 - Avaliar a necessidade de ampliação da infra-estrutura pública de atendimento à saúde e à educação.
- Exigir, para os projetos viários abaixo relacionados, a readequação prevista no EIA, em função de suas demandas e suas características geométricas específicas e da demanda de tráfego decorrente do adensamento gerado pela Operação Urbana:
 - Avenida Chucrí Zaidan, no trecho compreendido entre a ponte do Morumbi e Avenida João Dias;
 - Avenida Água Espraiada, no trecho compreendido entre a Avenida Chucrí Zaidan e Avenida Washington Luiz.

Não foram apresentados documentos
para atestar cumprimento às exigências.

Leonardo Amaral Pedrazzoli
RF: 11372

Folha nº. 92	do proc.
nº 61-25	de 11

QUADRO RESUMO DA SITUAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS DA EMURB

EXIGÊNCIAS da LAP nº 17/SVMA-G/2003

AValiação

- 4) Desenvolver:
- a) Programa de Comunicação Social com instalação de Postos de Informação e constituição de Comissão Permanente de Informação;
 - b) Plano Complementar Urbanístico para todos os setores integrantes da Operação Urbana, de modo a garantir, entre outros, a qualidade ambiental e o devido suporte viário às demandas oriundas do adensamento proposto;
 - c) Planos de Obras vinculados aos leilões de CEPAC's, contendo definição das etapas de obras e intervenções; desapropriações; cronograma; plano de circulação; plano de relocação de infra-estrutura, plano de reassentamento, diretrizes de ocupação das áreas contíguas às obras e dos remanescentes de desapropriação;
 - d) Plano de Reassentamento da População Removida em razão das obras e intervenções, com previsão de mecanismo que dificulte o repasse das unidades habitacionais para terceiros;
 - e) Programa Habitacional que garanta a alocação de recursos para as obras habitacionais e que a retirada dos moradores de favelas só se realize concomitantemente a implantação da nova intervenção;
 - f) Programa de Atendimento Econômico e Social para a população de baixa renda diretamente afetada pela operação urbana;
 - g) Plano de dimensionamento e implementação de Sistema de Áreas Verdes e Espaços Públicos que contemple praças, parques, passeios públicos arborizados e ajardinados para cada setor;
 - h) estudo relativo aos córregos contribuintes do Córrego Água Espraiada com vistas à adoção de solução tecnológica adequada para a sua canalização.
- 5) Implementar:
- a) procedimentos de gestão da Operação Urbana com vistas a compatibilizar a utilização de potencial adicional de construção com a necessidade de execução de obras e investimentos na infra-estrutura e no sistema viário e de transportes;
 - b) Plano de Monitoramento da comunidade de aves para todos os setores conforme previsto no EIA que contenha levantamento quantitativo da avifauna a ser realizado nas quatro estações do ano e comparação do monitoramento do comportamento de indivíduos a cada cinco anos utilizando os parâmetros iniciais: 30 horas / estação;
 - c) Plano de Monitoramento de Níveis de Pressão Sonora na área do empreendimento.
- 6) Efetuar gestões:
- a) junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP com vistas a:
 - i) compatibilizar a implantação do coletor tronco de esgoto à execução da canalização do Córrego Água Espraiada no trecho à montante do reservatório;
 - ii) avaliar necessidade de investimentos relativos ao sistema de abastecimento de água em função da venda de potencial adicional de construção.
 - b) junto aos órgãos responsáveis pela implementação de infra-estrutura objetivando estabelecer procedimentos de acompanhamento da efetiva utilização do potencial adicional de construção visando avaliar a necessidade de investimentos nos sistemas existentes;
 - c) junto ao Departamento de Operação do Sistema Viário – DSV da secretaria Municipal de Transportes – SMT para avaliar a conveniência de se estabelecer restrição ao tráfego de veículos de carga na via expressa da Avenida Água Espraiada.

**Não foram apresentados documentos
para atestar cumprimento às exigências.**

Folha nº 93
nº 01-25 de 11 do proc.
Leonardo Amaral Pantazzi
RF: 11372

QUADRO RESUMO DA SITUAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS DA EMURB
EXIGÊNCIAS da LAP nº 17/SVMA-G/2003 **AValiação**

- 7) Constituir:
- Câmara Técnica de Gestão Ambiental junto ao Grupo Gestor da Operação Urbana Água Espaiada, composta por representantes de SVMA, SMT, SIURB, SEMPLA, SEHAB, SMSP, SAS, SMS, SME, EMURB e da sociedade civil, no prazo de 120 dias a partir da emissão da licença ambiental prévia, que será responsável pelo acompanhamento e monitoramento dos impactos ambientais gerados pelas intervenções propostas, suas mitigações, planos e programas, de modo a subsidiar a resolução de problemas envolvendo questões ambientais; em apoio a SVMA/DECONT. Esta Câmara Técnica deverá, ainda, manter o CADES informado sobre o cumprimento das exigências ora aprovadas;
 - Banco de dados ambientais que deverá ser mantido ao longo de todas as fases do empreendimento, estendendo-se pela fase de operação, visando possibilitar e auxiliar eventuais estudos, projetos ou resolução de problemas ambientais decorrentes da Operação Urbana Água Espaiada.
- 8) A avaliação da eventual existência de passivo ambiental deverá ser realizada para as áreas contaminadas, com suspeita de contaminação ou com potencial de contaminação, nos termos da legislação em vigor.
- 9) No setor Chucri Zaidan, caso não haja nenhuma via pública num raio de 100m (cem metros) dos empreendimentos a serem implantados, que possibilite a circulação de pedestres para a face oposta da quadra, deverão ser exigidas medidas – quando da aprovação do projeto – para garantir a microacessibilidade.
- 10) Estudo de circulação de tráfego de veículos e de transporte coletivo com vistas a avaliar a conexão das transposições propostas com as vias existentes de modo a cumprir função coletora.
- 11) Deverão ser objeto de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV os helipontos que vierem a ser propostos nos empreendimentos a serem implantados no perímetro da Operação Urbana;
- 12) Deverá ser elaborado cadastramento atualizado da população moradora a ser removida para Habitação de Interesse Social, assegurando-se o reassentamento definitivo de todas as famílias atingidas pelas obras e outras intervenções.
- 13) Deverá ser facultada opção de reassentamento, nos mesmos moldes da população favelada, à população moradora de loteamentos irregulares ou clandestinos, atingida pelos melhoramentos viários da Operação Urbana.
- 14) A supressão, remoção e o transplante de vegetação deverão ser efetuados após autorização do Departamento de Parques e Áreas Verdes – DEPAVE/SVMA e das Subprefeituras correspondentes.

**Não foram apresentados documentos
para atestar cumprimento às exigências.**

RF: 11372

Folha nº. 84	do proc.
nº. 01-25	de 11
Leonardo Amaral Pedraza	

Leonardo Amaral Pedrazzoli
RF: 11372

Estudo comparativo do conteúdo do artigo 28 da Lei 13.260/2001 com o PL 25/11

Artigo 28 da Lei 13.260/2001 – OUC Água Espraiada

PL 25/11 - Altera o art. 28 da lei 13.260/2001

Art. 28 - Ficam aprovados os melhoramentos viários constantes nas plantas anexas nº BE-04-7B-002; BE-04-7B-003; BE-04-7B-004; BE-04-7B-005; BE-04-7B-006; BE-04-7B-007 e BE-04-7B-008 rubricadas pelo Presidente da Câmara Municipal e pela Prefeita, que passam a ser parte integrante desta lei, a seguir descritos:

§ 1º - Para os Distritos de Itaim Bibi, Campo Belo e Jabaquara:

I - Abertura de vias ao longo do córrego Água Espraiada, desde a Av. Lino de Moraes Leme até a Rodovia dos Imigrantes, consistindo de uma via expressa, com acessos controlados, e 2 (duas) vias laterais para distribuição de tráfego local, abrangendo uma faixa de largura variável e extensão aproximada de 4.400 (quatro mil e quatrocentos) metros;

II - Abertura de 2 (duas) vias laterais de distribuição de tráfego local, desde a Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini até a Av. Washington Luís, ao longo do trecho implantado da Av. Água Espraiada, abrangendo uma faixa de largura variável e a extensão aproximada de 3.850 (três mil, oitocentos e cinquenta) metros;

III - Passagem em desnível projetadas nos cruzamentos com as seguintes vias:

- a) Rua Guaraiúva /Rua Miguel Sutil;
- b) Rua Nova Iorque/Rua Paschoal Paes;
- c) Av. Santo Amaro;
- d) Av. Pedro Bueno;
- e) Av. Hélio Lobo/Rua Jorge Duprat Figueiredo;
- f) Rua Vitoriana/Rua Rishin Matsuda;
- g) Rua Franklin Magalhães;
- h) Rua George Corbisier;

IV - Execução de túnel de aproximadamente 400 (quatrocentos) metros de extensão sob a Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, promovendo a ligação entre a via expressa de que trata o item I com a Rodovia dos Imigrantes;

V - Alças direcionais de acesso e saída para a Rodovia dos Imigrantes;

VI - Complexo viário com pontes sobre o Rio Pinheiros interligando a Av. Água Espraiada já executada com as marginais do Rio Pinheiros;

VII - Formação de área ajardinada junto à via expressa de que trata o item I e a Av. Água Espraiada já executada, visando a separação e proteção ambiental em relação às vias laterais e às áreas adjacentes.

§ 2º - Para o Distrito de Santo Amaro:

Art. 1º. O artigo 28 da Lei nº 13.260, de 28 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 28.** Ficam aprovados os melhoramentos viários constantes das plantas BE-04-7B-002, BE-04-7B-003, BE-04-7B-004, BE-04-7B-005, BE-04-7B-006, BE-04-7B-007 e BE-04-7B-008, com as alterações constantes das plantas nºs 26.933/01a 26.933/09, classificação T-1202 do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricadas pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito, como parte integrante desta lei, descritos nos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 1º. Para os Distritos de Itaim Bibi, Campo Belo e Jabaquara:

I - abertura de vias ao longo do córrego Água Espraiada, desde a Av. Lino de Moraes Leme até as proximidades da Rua Leno, consistindo em uma via parque, com 2 (duas) vias laterais para distribuição de tráfego local, abrangendo uma faixa de largura variável para implantação de parque;

II - abertura de 2 (duas) vias laterais de distribuição de tráfego local, desde a Av. Eng. Luís Carlos Berrini até a Av. Washington Luís, ao longo do trecho implantado da Av. Água Espraiada (atualmente denominada Av. Jornalista Roberto Marinho), abrangendo uma faixa de largura variável;

III - passagem em desnível nos cruzamentos com as seguintes vias:

- a) Rua Guaraiúva / Rua Miguel Sutil;
- b) Rua Nova Iorque / Rua Pascoal Paes;
- c) Av. Santo Amaro;
- d) Av. Pedro Bueno;

e) Av. Eng. George Corbisier;

IV - execução de via expressa subterrânea em túnel, promovendo a ligação da atual Av. Jornalista Roberto Marinho à Rodovia dos Imigrantes, a partir das proximidades da Av. Pedro Bueno;

V - execução de alças direcionais de acesso e saída para a Rodovia dos Imigrantes junto ao túnel de que trata o inciso IV deste parágrafo;

VI - complexo viário com pontes sobre o Rio Pinheiros, interligando a Av. Água Espraiada (atualmente denominada Av. Jornalista Roberto Marinho), já executada, com as Marginais do Rio Pinheiros;

VII - formação de parque entre as vias locais de que trata o inciso I deste parágrafo, visando a proteção ambiental.

§ 2º. Para o Distrito de Santo Amaro:

Leonardo Amara Pedrazzi

I - Prolongamento da Av. Chucri Zaidan até a Rua da Paz, com largura de 40 (quarenta) metros e extensão aproximada de 890 (oitocentos e noventa) metros;
II - Alargamento da Rua José Guerra, entre as Ruas da Paz e Fernandes Moreira, com largura de 40 (quarenta) metros e extensão aproximada de 270 (duzentos e setenta) metros;

III - Alargamento da Rua Luís Seraphico Jr. desde a Praça Embaixador Ciro Freitas Vale, com largura de 40 (quarenta) metros e extensão aproximada de 460 (quatrocentos e sessenta) metros;

IV - Abertura de via entre as Ruas Leone Vaz de Barros e Castro Verde, com largura de 40 (quarenta) metros e extensão aproximada de 120 (cento e vinte) metros;

V - Alargamento da Rua Laguna desde a Rua Castro Verde até a Av. Dias, com largura de 40 (quarenta) metros e extensão aproximada de 770 (setecentos e setenta) metros;

VI - Formação de praça na confluência da Rua Laguna referida no item V com a Av. João Dias.

§ 3º - Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamento constantes das plantas nº BE-04-7B-006; BE-04-7B-007 e BE-04-7B-008.

§ 4º - Os imóveis atingidos pelos planos viários ora aprovados serão oportunamente declarados de utilidade pública para efeito de desapropriação.

Art. 30 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

I - prolongamento da Av. Dr. Chucri Zaidan até a Rua da Paz;

II - alargamento da Rua José Guerra, entre as Ruas da Paz e Fernandes Moreira;

III - alargamento das Ruas José Guerra e Prof. Manoelito de Ornelas, entre a Rua Fernandes Moreira e a Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha;

IV - alargamento da Rua Luís Seraphico Jr., desde a Praça Embaixador Ciro de Freitas Vale até a Av. Prof. Alceu Maynard Araújo;

V - abertura de via entre a Av. Prof. Alceu Maynard Araújo e a Rua Ferreira do Alentejo;

VI - alargamento da Rua Laguna, desde a Rua Ferreira do Alentejo até a Av. João Dias;

VII - execução de via subterrânea em túnel sob a Rua José Guerra, no trecho entre as proximidades das Ruas Antonio das Chagas e Dr. Aramis Ataide;

VIII - execução de ponte entre as Pontes do Morumbi e João Dias, em razão de estudos exigidos pela Licença Ambiental Prévia nº 17/SVMA-G/2003, item 2-a, bem como sua ligação viária até o prolongamento da Av. Dr. Chucri Zaidan.

§ 3º. Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos constantes das plantas nºs BE-04-7B-006, BE-04-7B-007 e BE-04-7B-008, bem como das plantas nºs 26.933/01 a 26.933/09, classificação T-1202, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários.

§ 4º. Os imóveis atingidos pelos melhoramentos ora aprovados, bem como pelas obras complementares necessárias, serão declarados de utilidade pública para efeito de desapropriação.” (NR)

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados a Resolução nº 1.004/75 do Conselho Rodoviário Municipal, no trecho entre as Ruas Itaguará e Getúlio Vargas Filho; os incisos I e II do “

[Assinatura]

MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO

MDSP 10/11

São Paulo, 22 de março de 2011

Folha nº. <u>97</u>	do proc.
nº. <u>01-25</u>	de <u>11</u>
<i>Leonardo Amaral Pedrazzoli</i>	

RF: 11372

Ilustríssimo

Dr. Rubens Chammas

DD. Coordenador do Grupo Gestor da Operação Urbana Água Espreiada

Ref: Solicita informações do andamento do TAC- (anexo 1) e LAP (anexo 2)

Senhor Coordenador:

Na qualidade de representante do **Movimento Defenda São Paulo - MDSP**, entidade civil sem fins lucrativos, fundada para proteger, defender e preservar os interesses difusos e coletivos no que tange ao meio ambiente e à ordem urbanística, inscrita no CNPJ sob nº 71.582.159/0001-00, venho à presença de Vossa Senhoria solicitar os seguintes dados que são fundamentais para a perfeita compreensão do andamento da atual Operação Urbana da Água Espreiada, a serem fornecidos nos prazos definidos em lei, uma vez que:

A Operação Urbana Consorciada Água Espreiada criada pela lei nº 13.260 de 28/12/2001 estabelece diretrizes urbanísticas para a área de influência, entretanto, no que diz respeito aos bairros lindeiros, Vila Cordeiro, Brooklin Novo, Campo Belo e Brooklin Paulista, contraria o conceito de Operação Urbana expresso no "Estatuto da Cidade" e também no Plano Diretor Estratégico, pois não apresenta transformações urbanísticas estruturais positivas, nem melhorias sociais ou valorização ambiental.

A lei deixa claro sobre os direitos urbanísticos necessários, mas até agora esses direitos vem sendo relegados a um plano secundário e os moradores dos bairros lindeiros a esta Operação vem perdendo qualidade de vida.

Desde 30 de abril de 2004, a Associação de Moradores da Vila Cordeiro e a Associação Amigos do Brooklin Novo firmaram um TAC com os representantes desta Operação no qual solicitaram várias medidas mitigadoras, dentre outras

- A não deterioração da qualidade de vida dos bairros, principalmente em suas áreas residenciais;
- Medidas moderadoras para o tráfego na região total dos bairros, uma vez implantada a Operação no Setor Berrini, já que o impacto de adensamento de veículos será muito maior que o atual;
- As vias dos bairros não incluídas dentro do perímetro da OUCAE, terão seu acesso obstaculizado para impedir que o tráfego gerado pela OUCAE adentre os bairros. Não haverá aumento do tráfego de passagem;
- Os passeios das ruas limítrofes da Operação lindeiras à Z1- 027 da Vila Cordeiro serão alargados sobre a calha do leito viário, para caracterizar estas vias como locais e sem tráfego de passagem;
- A não diminuição e sim o aumento das áreas verdes;
- A não descaracterização dos bairros residenciais no perímetro urbano da Operação.

Também queremos lembrar o LAP existente desde 2003, e que até a presente data não foram cumpridas todas as exigências.

Algumas delas:

- A construção de uma ponte entre as pontes Morumbi e João Dias;
- A construção de uma alça da ponte João Dias; para evitar o uso das vias locais como alternativa de acesso à ponte;
- A construção de uma alça da Avenida dos Bandeirantes para a Avenida Marginal Pinheiros (sentido ponte do Morumbi) para reduzir o tráfego de passagem na Av. Luís Carlos Berrini;
- A abertura de uma via que ligue a Ponte Estaiada com a Av. Giovanni Gronchi, de modo a reduzir o tráfego de veículos nas pontes Cidade Jardim e do Morumbi;
- Plano Complementar urbanísticos para todos os setores integrantes da OUCAE, de modo a garantir entre outros, a qualidade ambiental e o devido suporte viário às demandas oriundas do adensamento proposto

Enfim são 14 itens, e nenhum foi cumprido até o momento.

Somos o território esquecido desta Operação.

As comunidades destes bairros não querem mais adensamento em seus espaços. E sim que sejam cumpridos os requisitos do TAC de 2004 e do LAP de 2003.

Queremos sustentabilidade para termos uma qualidade de vida.

Hoje tanto se fala em um urbanismo sustentável, entretanto, esta Operação não respeita os moradores do setor Brooklin, onde ela já está implantada.

Diante do exposto solicitamos que nos seja informado quais as exigências do TAC (anexo 1) e LAP (anexo 2) foram implementadas e em que data e quais ainda faltam para sua total implementação e qual o prazo estimado para seu cumprimento.

Do Interesse e Legitimidade:

As informações por escrito e encaminhadas a local de fácil acesso da população interessada são imprescindíveis para uma profunda análise técnica para verificação dos procedimentos administrativos e o cumprimento da legalidade, dentro do mais alto interesse público e da ordem urbanística, e em caso de constatação de qualquer irregularidade, poderá, se for o caso, propor as medidas administrativas e judiciais, em especial Ação Civil Pública.

Tem por objetivo a presente solicitação dar transparência dos atos do Executivo Municipal, informar à sociedade civil o que está sendo projetado e efetivamente alterado dentro do perímetro mencionado, além de esclarecer situações que venham a garantir plena defesa de direitos difusos da comunidade, nos termos, principalmente, do art. 1º (caput) e art. 4º, inciso VII, da Lei nº 11.774/1995.

Dos fundamentos legais:

O art. 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 assegura aos cidadãos o direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse coletivo ou geral, que serão prestados no prazo da lei.

O texto dos artigos 1ª e 2ª da Lei Federal nº 9.051/95, que dispõe sobre a expedição de certidões e informações para a defesa de direitos e esclarecimento de situações, determina que as informações solicitadas deverão ser expedidas no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias.

O art. 84 da Lei Orgânica do Município, por seu turno, possui o semelhante conteúdo.

No Município de São Paulo, a Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, regulamentada pelo Decreto Municipal 51.714, de 13 de agosto de 2010, cujas disposições são referentes aos termos da presente solicitação.

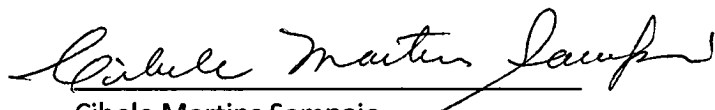
Paul

Portanto, o pedido em tela está estribado na Constituição Federal, na Legislação Federal, na Lei Orgânica do Município de São Paulo e legislações Municipais supra citados, razão pela qual não pode o mesmo ser negado.

Diante do exposto, uma vez justificado o interesse, a legitimidade e os fundamentos legais do pedido supra, são os termos da presente para respeitosamente requerer que Vossa Excelência se digne fornecer as informações solicitadas pela entidade requerente no prazo legal de 15 (quinze) dias.

Aproveitamos para reiterar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Cibele Martins Sampaio
MDSP – Representante Suplente
Do Grupo Gestor da OUC Água Espraiada

Anexo 1 – Termo de Ajustamento de Conduto firmado no Ministério Público Estadual em 30 de abril de 2004

Anexo 2 – Licença Prévia Ambiental -LAP nº17 SVMA-G/2003 de 16 de Dezembro de 2003.

MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO

MDSP 20/11

São Paulo, 28 de abril de 2011

Folha nº. 101	do proc.
nº. 01-25	de 11
Leonardo Amara Padrazzo	

RF: 11372

À

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa da
Câmara Municipal de São Paulo

Ref: Solicita informações do andamento do TAC- (anexo 1) e LAP (anexo 2)

Senhores Vereadores

Na qualidade de representante no Conselho Gestor da OUCAE, do **Movimento Defesa São Paulo - MDSP**, entidade civil sem fins lucrativos, fundada para proteger, defender e preservar os interesses difusos e coletivos no que tange ao meio ambiente e à ordem urbanística, inscrita no CNPJ sob nº 71.582.159/0001-00, venho à presença de Vossas Senhorias solicitar os seguintes dados que são fundamentais para a perfeita compreensão do andamento da atual Operação Urbana da Água Espraiada, a serem fornecidos nos prazos definidos em lei, uma vez que:

A Operação Urbana Consorciada Água Espraiada criada pela lei nº 13.260 de 28/12/2001 estabelece diretrizes urbanísticas para a área de influência, entretanto, no que diz respeito aos bairros lindeiros, Vila Cordeiro, Brooklin Novo, Campo Belo e Brooklin Paulista, contraria o conceito de Operação Urbana expresso no "Estatuto da Cidade" e também no Plano Diretor Estratégico, pois não apresenta transformações urbanísticas estruturais positivas, nem melhorias sociais ou valorização ambiental.

A lei deixa claro sobre os direitos urbanísticos necessários, que até agora vem sendo relegados a um plano secundário, porém os moradores dos bairros lindeiros a esta Operação vem perdendo qualidade de vida.

Desde 30 de abril de 2004, a Associação de Moradores da Vila Cordeiro e a Associação Amigos do Brooklin Novo firmaram um Termo de Ajustamento de Conduta - TAC com os representantes do Executivo nesta Operação, ou seja, a atual SP-Urbanismo (antiga EMURB) e o

recordo me JUST
em 28/04/11 às 11:30h

MSS

10657

MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO

RF: 11372

Ministério público, no qual solicitaram várias medidas mitigadoras, dentre outras:

- A não deterioração da qualidade de vida dos bairros, principalmente em suas áreas residenciais;
- Medidas moderadoras para o tráfego na região total dos bairros, uma vez implantada a Operação no Setor Berrini, já que o impacto de adensamento de veículos será muito maior que o atual;
- As vias dos bairros não incluídas dentro do perímetro da OUCAE, terão seu acesso obstaculizado para impedir que o tráfego gerado pela OUCAE adentre os bairros. Não haverá aumento do tráfego de passagem;
- Os passeios das ruas limítrofes da Operação lindeiras à Z1- 027 da Vila Cordeiro serão alargados sobre a calha do leito viário, para caracterizar estas vias como locais e sem tráfego de passagem;
- A não diminuição e sim o aumento das áreas verdes;
- A não descaracterização dos bairros residenciais no perímetro urbano da Operação.
- **As transposições previstas para as ruas Miguel Sutil/ Guaraiuva e Nova York/ Pascoal Paes só poderão ser executadas com a requisição da maioria qualificada dos proprietários dos bairros da Vila Cordeiro e Brooklin Novo, sob a supervisão das respectivas associações de moradores.**

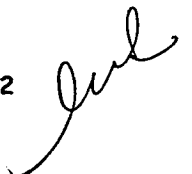
No PROJETO DE LEI 01-00025/2011 do Executivo que "Modifica parcialmente os melhoramentos viários aprovados pelo artigo 28 da Lei nº 13.260, de 28 de dezembro de 2001, ora em discussão, citam-se estas ruas com passagem em desnível, afrontando esta cláusula do TAC.

Também queremos lembrar que a Licença Ambiental Provisória - LAP existente desde 2003, emitida pela SVMA, até a presente data, não teve cumpridas todas as suas exigências.

Algumas delas são:

- A construção de uma ponte entre as pontes Morumbi e João Dias;
- A construção de uma alça da ponte João Dias; para evitar o uso das vias locais como alternativa de acesso à ponte;
- A construção de uma alça da Avenida dos Bandeirantes para a Avenida Marginal Pinheiros (sentido ponte do Morumbi) para reduzir o tráfego de passagem na Av. Luís Carlos Berrini;
- A abertura de uma via que ligue a Ponte Estaiada com a Av. Giovanni Gronchi, de modo a reduzir o tráfego de veículos nas pontes Cidade Jardim e do Morumbi;
- Plano Complementar urbanísticos para todos os setores integrantes da OUCAE, de modo a garantir entre outros, a qualidade ambiental e o devido suporte viário às demandas oriundas do adensamento proposto

Enfim, são 14 itens e nenhum foi cumprido até o momento.



Somos o território esquecido desta Operação.

As comunidades destes bairros não querem mais adensamento em seus espaços. E sim que sejam cumpridos todos os requisitos do TAC de 2004 e do LAP de 2003.

Queremos sustentabilidade para termos qualidade de vida digna e plena na região e na cidade.

Hoje tanto se fala em um urbanismo sustentável, entretanto, esta Operação Urbana não tem respeitado os direitos os moradores do setor Brooklin, onde ela já está implantada.

Diante do exposto solicitamos a esta Casa das Leis que notifique a SP-Urbanismo e a SMDU, para que responda nosso Ofício MDSP 10/11, datado de 22 de março de 2011, para que nos fossem esclarecidas quais as exigências do TAC (anexo 1) e LAP (anexo 2) foram implementadas e em que data e quais ainda faltam para sua total implementação e qual o prazo estimado para seu cumprimento, uma vez que até hoje não obtivemos resposta.

Do Interesse e Legitimidade:

As informações por escrito e encaminhadas a local de fácil acesso da população interessada são imprescindíveis para uma profunda análise técnica para verificação dos procedimentos administrativos e o cumprimento da legalidade, dentro do mais alto interesse público e da ordem urbanística, e em caso de constatação de qualquer irregularidade, poderá, se for o caso, propor as medidas administrativas e judiciais, em especial Ação Civil Pública.

Tem por objetivo a presente solicitação dar transparência dos atos do Executivo Municipal, informar à sociedade civil o que está sendo projetado e efetivamente alterado dentro do perímetro mencionado, além de esclarecer situações que venham a garantir plena defesa de direitos difusos da comunidade, nos termos, principalmente, do art. 1º (caput) e art. 4º, inciso VII, da Lei nº 11.774/1995.

Dos fundamentos legais:

MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO

Leonardo Amador Pedrazzi

RF: 11372

O art. 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 assegura aos cidadãos o direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse coletivo ou geral, que serão prestados no prazo da lei.

O texto dos artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 9.051/95, que dispõe sobre a expedição de certidões e informações para a defesa de direitos e esclarecimento de situações, determina que as informações solicitadas deverão ser expedidas no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias.

O art. 84 da Lei Orgânica do Município, por seu turno, possui o semelhante conteúdo.

No Município de São Paulo, a Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, regulamentada pelo Decreto Municipal 51.714, de 13 de agosto de 2010, cujas disposições são referentes aos termos da presente solicitação.

Portanto, o pedido em tela está estribado na Constituição Federal, na Legislação Federal, na Lei Orgânica do Município de São Paulo e legislações Municipais supra citados, razão pela qual não pode o mesmo ser negado.

Diante do exposto, uma vez justificado o interesse, a legitimidade e os fundamentos legais do pedido supra, são os termos da presente para respeitosamente requerer que Vossas Excelências se dignem fornecer as informações solicitadas pela entidade requerente no prazo legal de 15 (quinze) dias.

Aproveitamos para reiterar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Cibele Martins Sampaio
MDSP – Diretora e Representante Suplente
Do Grupo Gestor da OUC Água Espraiada

Anexo 1 – Termo de Ajustamento de Conduto firmado no Ministério Público Estadual em 30 de abril de 2004

Anexo 2 – Licença Prévia Ambiental –LAP nº17 SVMA-G/2003 de 16 de Dezembro de 2003.

Cópia do Ofício MDSP 10/11, de 22/03/2011

CADES

Resolução n.º 61 /CADES/2001, de 05 de outubro de 2.001.

Folha n.º	105	do proc.
n.º	01-25	de 11
Leonardo Amaral Pedrazzoli		

RF: 11372

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Final da Comissão Especial de Estudos sobre a Competência do Município de São Paulo para o Licenciamento Ambiental na 46ª Reunião Ordinária do CADES.

O Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei nº 11.426 de 18 de outubro de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 33.804 de 17 de novembro de 1993, e

Considerando as diretrizes estabelecidas nas Resoluções CONAMA que tratam do licenciamento ambiental, em especial a Resolução CONAMA n.º 237/97;
Considerando a necessidade de regulamentação dos procedimentos e critérios utilizados no licenciamento ambiental no âmbito do Município de São Paulo;
Considerando a necessidade de definição dos empreendimentos ou atividades de impacto ambiental local,

RESOLVE:

Art. 1º - A implantação, ampliação ou reforma de empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores ou degradadoras do meio ambiente, e que ocasionem impactos ambientais locais, tais como os relacionados no Anexo I a esta resolução, estão sujeitos a prévio licenciamento ambiental pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis.

Parágrafo único - Para efeito desta Resolução, entende-se como sendo impactos ambientais locais aqueles cuja área de influência direta esteja circunscrita ao território do município.

Art. 2º - A licença ambiental para empreendimentos ou atividades utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores ou causadores de degradação ambiental, dependerá de prévia análise ambiental, por meio de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório (EIA-RIMA), Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA) ou Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD).

§ 1º - O Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório (EIA-RIMA) será exigível para empreendimentos e atividades considerados efetiva ou potencialmente causadores de significativa degradação ambiental.

§ 2º - O Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA) será exigível para empreendimentos e atividades de menor potencial de degradação ambiental, adequando-se a abrangência e natureza dos aspectos analisados às peculiaridades do empreendimento ou atividade e de sua localização.

§ 3º - Em função de seu porte e localização, poderá ser exigido EIA-RIMA para os empreendimentos de que trata o parágrafo 2º deste artigo, a critério da SMMA.

§ 4º - O Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) será exigível para atividades de recuperação ou reabilitação de áreas contaminadas ou degradadas.

§ 5º - A critério da SMMA ou do CADES, poderá ser exigido o licenciamento ambiental para empreendimentos ou atividades de impacto ambiental local não relacionados no Anexo I a esta resolução.

Art. 3º - A SMMA, no exercício de sua competência de controle, expedirá as seguintes licenças:

I - Licença Ambiental Prévia (LAP) - concedida na fase preliminar de planejamento do empreendimento ou atividade, aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação;

II - Licença Ambiental de Instalação (LAI) - autoriza a instalação do empreendimento ou atividade, de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante;

III - Licença Ambiental de Operação (LAO) - autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação.

Parágrafo único - As licenças ambientais poderão ser concedidas isolada ou sucessivamente, de acordo com a natureza, características e fase do empreendimento ou atividade.

Art. 4º - O EIA-RIMA deverá ser objeto de avaliação e deliberação pelo CADES, previamente à concessão da licença ambiental solicitada.

Art. 5º - O EVA e o PRAD deverão ser objetos de avaliação e deliberação pelo Departamento de Controle da Qualidade Ambiental - DECONT da SMMA, previamente à concessão da licença ambiental solicitada.

Parágrafo único - O DECONT notificará o CADES sobre os EVA e PRAD em análise, o qual, por intermédio de seus Conselheiros, poderá solicitar vistas ao processo de licenciamento ambiental ou propor sua avaliação e deliberação por uma de suas Câmaras Técnicas Permanentes.

Art. 6º - O empreendedor deverá consultar previamente o DECONT quanto à exigibilidade do licenciamento ambiental, informando as principais características do empreendimento objeto da consulta, para definição dos procedimentos do licenciamento ambiental, assim como do Termo de Referência, estabelecendo diretrizes orientadoras, conteúdo e abrangência do estudo ambiental necessário.

Parágrafo único - O DECONT deverá definir e tornar público os procedimentos para a consulta prévia de que trata este artigo.

Art. 7º - Serão realizadas audiências públicas de todos os empreendimentos e atividades sujeitos a EIA-RIMA e em processo de licenciamento ambiental na SMMA, que fará sua convocação por meio de jornal de grande circulação e pelo Diário Oficial do Município, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias.

Parágrafo único - A critério da SMMA, poderá ser realizada Audiência Pública previamente à definição do termo de referência para EIA-RIMA.

Art. 8º - Os procedimentos para licenciamento ambiental deverão obedecer à sequência estabelecida no Anexo II a esta resolução.

Art. 9º - Os prazos para as diferentes etapas do processo de licenciamento ambiental serão aqueles previstos na Resolução CONAMA n.º 237/97.

Art. 10º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

STELA GOLDENSTEIN

Presidente do Conselho Municipal do

Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES

Conselheiros Presentes:

LUIZ ALEXANDRE LARA, MARIA LÚCIA TANABÉ, APARECIDA MARIA SONVESSO, IVAN CARLOS MAGLIO, BRUNO QUEIROZ SILVA, MARIA HELENA BRAGA BRASIL, JOSÉ ROBERTO SÉRGIO, HELENA MARIA DE CAMPOS MAGOZO, CLÁUDIO FERNANDO FAGUNDES CASSAS, MARIA SYLVIA RIBEIRO PEREIRA BARRETO, GERALDO VESPAZIANO PUNTONI, EDUARDO DELLA MANNA, GINA RIZPAH BESEN, JOÃO PAULO PANTALEÃO, JOSÉ EDUARDO CAVALCANTI, GEORGE LENTZ FRUEHAUF, JUVENAL LIOLINO MIRANDA FILHO, EDUARDO MEDEIROS MINORU KODAMA, CAIO BOUCINHAS, OTÁVIO PRADO

Coordenador Geral:

RENATO ARNALDO TAGNIN

Anexo I a Resolução n.º 61 /CADES/2001.

Empreendimentos ou atividades de impacto ambiental local, localizados no Município de São Paulo, sujeitos ao licenciamento ambiental pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA e seus respectivos instrumentos de análise ambiental.

Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório - EIA-RIMA

- projetos de drenagem com retificação e canalização de córregos, exceto quando referentes aos rios Tietê, Pinheiros, Tamanduateí e os das divisas municipais, com extensão igual ou superior a 1.000 metros e área da seção de drenagem igual ou superior a 6 m².
- projetos viários com extensão igual ou superior a 1000 m.
- proposição de operações urbanas.
- terminais rodoviários interurbanos de cargas ou passageiros, com área de terreno igual ou superior a 10.000 m².
- sistemas de transporte coletivo urbano sobre trilhos ou pneus.

Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD

1. recuperação de áreas contaminadas ou degradadas, em consequência de atividades, obras ou processos naturais.

Estudo de Viabilidade Ambiental – EVA

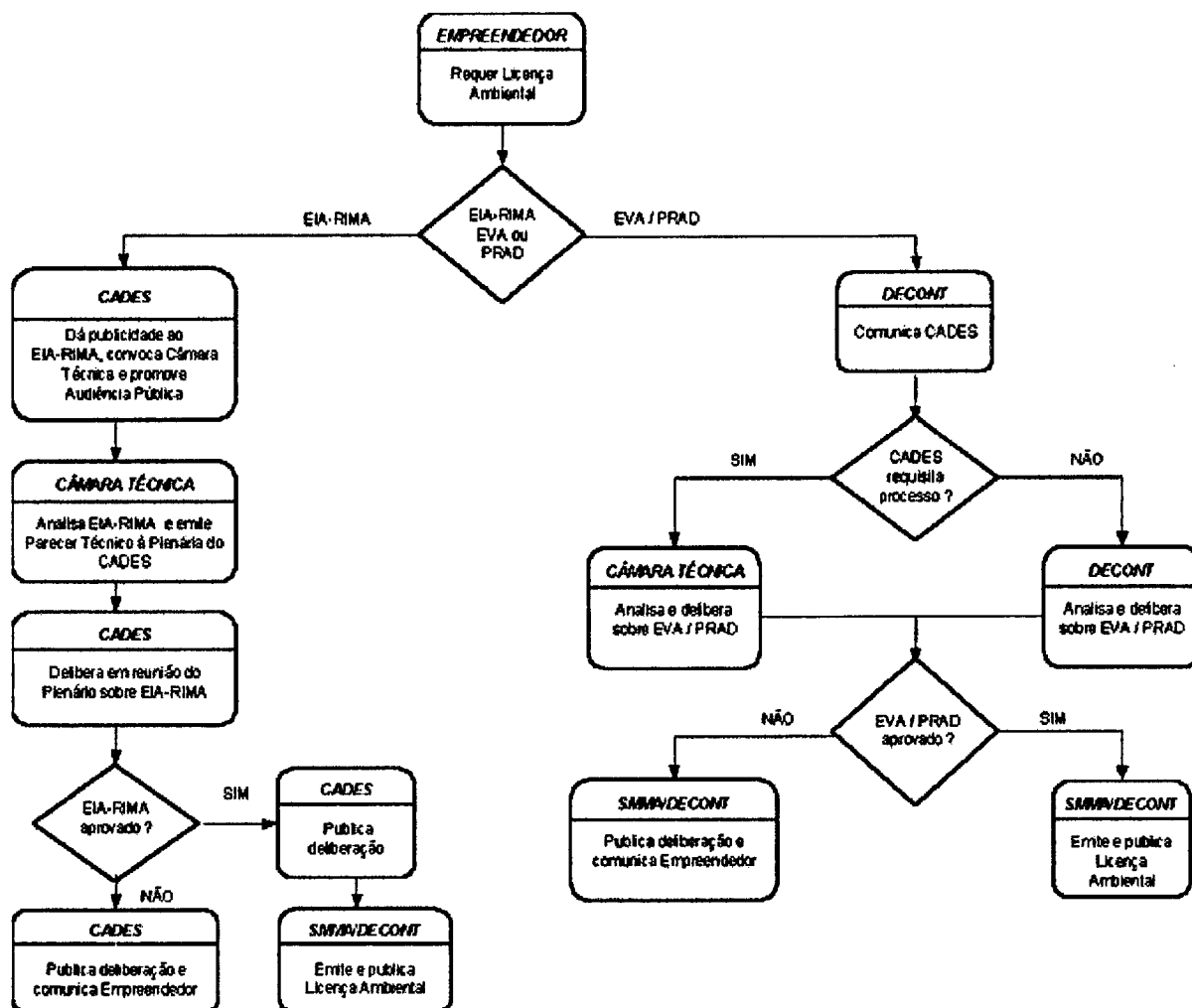
1. usinas de concreto.
2. usinas de asfalto.
3. aterro de resíduos inertes (classe III), com área total superior a 1 hectare ou volume total a ser disposto superior a 20.000 m³.
4. projetos de reservatórios de controle de cheias, exceto quando localizados nos rios Tietê, Pinheiros, Tamanduateí e nas divisas municipais.
5. cemitérios.
6. garagens subterrâneas sob áreas consideradas bens de uso comum.
7. garagem de frota de ônibus ou caminhões, com área de terreno igual ou superior a 10.000 m².
8. heliportos.

9. movimento de terra isolado, em área de intervenção igual ou superior a 2 hectares e volume igual ou superior a 20.000 m3.

Leonardo Amara Pedrazzoli
RF: 11372

Anexo II a Resolução n.º 61 /CADES/2001.

Fluxograma dos procedimentos para licenciamento ambiental



Lei 13.260/2001 – OU Água Espraiada – Art. 28

Art. 28 - Ficam aprovados os melhoramentos viários constantes nas plantas anexas nº BE-04-7B-002; BE-04-7B-003; BE-04-7B-004; BE-04-7B-005; BE-04-7B-006; BE-04-7B-007 e BE-04-7B-008 rubricadas pelo Presidente da Câmara Municipal e pela Prefeita, que passam a ser parte integrante desta lei, a seguir descritos:

§ 1º - Para os Distritos de Itaim Bibi, Campo Belo e Jabaquara:

I - Abertura de vias ao longo do córrego Água Espraiada, desde a Av. Lino de Moraes Leme até a Rodovia dos Imigrantes, consistindo de uma via expressa, com acessos controlados, e 2 (duas) vias laterais para distribuição de tráfego local, abrangendo uma faixa de largura variável e extensão aproximada de 4.400 (quatro mil e quatrocentos) metros;

II - Abertura de 2 (duas) vias laterais de distribuição de tráfego local, desde a Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini até a Av. Washington Luís, ao longo do trecho implantado da Av. Água Espraiada, abrangendo uma faixa de largura variável e a extensão aproximada de 3.850 (três mil, oitocentos e cinquenta) metros;

III - Passagem em desnível projetadas nos cruzamentos com as seguintes vias:

- a) Rua Guaraiúva /Rua Miguel Sutil;
- b) Rua Nova Iorque/Rua Paschoal Paes;
- c) Av. Santo Amaro;
- d) Av. Pedro Bueno;
- e) Av. Hélio Lobo/Rua Jorge Duprat Figueiredo;
- f) Rua Vitoriana/Rua Rishin Matsuda;
- g) Rua Franklin Magalhães;
- h) Rua George Corbisier;

IV - Execução de túnel de aproximadamente 400 (quatrocentos) metros de extensão sob a Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, promovendo a ligação entre a via expressa de que trata o item I com a Rodovia dos Imigrantes;

V - Alças direcionais de acesso e saída para a Rodovia dos Imigrantes;

VI - Complexo viário com pontes sobre o Rio Pinheiros interligando a Av. Água Espraiada já executada com as marginais do Rio Pinheiros;

VII - Formação de área ajardinada junto à via expressa de que trata o item I e a Av. Água Espraiada já executada, visando a separação e proteção ambiental em relação às vias laterais e às áreas adjacentes.

§ 2º - Para o Distrito de Santo Amaro:

I - Prolongamento da Av. Chucuri Zaidan até a Rua da Paz, com largura de 40 (quarenta) metros e extensão aproximada de 890 (oitocentos e noventa) metros;

PL 25/11 - Altera o art. 28 da Lei 13.260/2001
Leonardo Amaral Pedrazzoli

Art. 1º. O artigo 28 da Lei nº 13.260, de 28 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28. Ficam aprovados os melhoramentos viários constantes das plantas BE-04-7B-002, BE-04-7B-003, BE-04-7B-004, BE-04-7B-005, BE-04-7B-006, BE-04-7B-007 e BE-04-7B-008, com as alterações constantes das plantas nºs 26.933/01 a 26.933/09, classificação T-1202 do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricadas pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito, como parte integrante desta lei, descritos nos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 1º. Para os Distritos de Itaim Bibi, Campo Belo e Jabaquara:

I - abertura de vias ao longo do córrego Água Espraiada, desde a Av. Lino de Moraes Leme até as proximidades da Rua Leno, consistindo em uma via parque, com 2 (duas) vias laterais para distribuição de tráfego local, abrangendo uma faixa de largura variável para implantação de parque;

II - abertura de 2 (duas) vias laterais de distribuição de tráfego local, desde a Av. Eng. Luís Carlos Berrini até a Av. Washington Luís, ao longo do trecho implantado da Av. Água Espraiada (atualmente denominada Av. Jornalista Roberto Marinho), abrangendo uma faixa de largura variável;

III - passagem em desnível nos cruzamentos com as seguintes vias:

- a) Rua Guaraiúva / Rua Miguel Sutil;
- b) Rua Nova Iorque / Rua Pascoal Paes;
- c) Av. Santo Amaro;
- d) Av. Pedro Bueno;

e) Av. Eng. George Corbisier;

IV - execução de via expressa subterrânea em túnel, promovendo a ligação da atual Av. Jornalista Roberto Marinho à Rodovia dos Imigrantes, a partir das proximidades da Av. Pedro Bueno;

V - execução de alças direcionais de acesso e saída para a Rodovia dos Imigrantes junto ao túnel de que trata o inciso IV deste parágrafo;

VI - complexo viário com pontes sobre o Rio Pinheiros, interligando a Av. Água Espraiada (atualmente denominada Av. Jornalista Roberto Marinho), já executada, com as Marginais do Rio Pinheiros;

VII - formação de parque entre as vias locais de que trata o inciso I deste parágrafo, visando a proteção ambiental.

§ 2º. Para o Distrito de Santo Amaro:

I - prolongamento da Av. Dr. Chucuri Zaidan até a Rua da Paz;

II - Alargamento da Rua José Guerra, entre as Ruas da Paz e Fernandes Moreira, com largura de 40 (quarenta) metros e extensão aproximada de 270 (duzentos e setenta) metros;

III - Alargamento da Rua Luís Seraphico Jr. desde a Praça Embaixador Ciro Freitas Vale, com largura de 40 (quarenta) metros e extensão aproximada de 460 (quatrocentos e sessenta) metros;

IV - Abertura de via entre as Ruas Leone Vaz de Barros e Castro Verde, com largura de 40 (quarenta) metros e extensão aproximada de 120 (cento e vinte) metros;

V - Alargamento da Rua Laguna desde a Rua Castro Verde até a Av. João Dias, com largura de 40 (quarenta) metros e extensão aproximada de 770 (setecentos e setenta) metros;

VI - Formação de praça na confluência da Rua Laguna referida no item V com a Av. João Dias.

§ 3º - Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamento constantes das plantas nº BE-04-7B-006; BE-04-7B-007 e BE-04-7B-008.

§ 4º - Os imóveis atingidos pelos planos viários ora aprovados serão oportunamente declarados de utilidade pública para efeito de desapropriação.

Art. 1º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

II - alargamento da Rua José Guerra, entre as Ruas da Paz e Fernandes Moreira;

Leonardo Amaral Pedrazzoli

RF: 11372

III - alargamento das Ruas José Guerra e Prof. Manoelito de Ornelas, entre a Rua Fernandes Moreira e a Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha;

IV - alargamento da Rua Luís Seraphico Jr., desde a Praça Embaixador Ciro de Freitas Vale até a Av. Prof. Alceu Maynard Araújo;

V - abertura de via entre a Av. Prof. Alceu Maynard Araújo e a Rua Ferreira do Alentejo;

VI - alargamento da Rua Laguna, desde a Rua Ferreira do Alentejo até a Av. João Dias;

VII - execução de via subterrânea em túnel sob a Rua José Guerra, no trecho entre as proximidades das Ruas Antonio das Chagas e Dr. Aramis Ataíde;

VIII - execução de ponte entre as Pontes do Morumbi e João Dias, em razão de estudos exigidos pela Licença Ambiental Prévia nº 17/SVMA-G/2003, item 2-a, bem como sua ligação viária até o prolongamento da Av. Dr. Chucris Zaidan.

§ 3º. Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos constantes das plantas nºs BE-04-7B-006, BE-04-7B-007 e BE-04-7B-008, bem como das plantas nºs 26.933/01 a 26.933/09, classificação T 1202, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários.

§ 4º. Os imóveis atingidos pelos melhoramentos ora aprovados, bem como pelas obras complementares necessárias, serão declarados de utilidade pública para efeito de desapropriação.” (NR)

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 1.004/75 do Conselho Rodoviário Municipal, no trecho entre as Ruas Itaguará e Getúlio Vargas Filho; os incisos I e II do “

Folha nº. 111	do proc.
nº. 01-25	de 11
Leonardo Amara Pedrazzo	

1) O Plano Diretor (Lei 13.430), artigo 107, inciso II, estabelece que a criação de parques lineares deve ocorrer em regiões não urbanizadas.

O projeto de lei amplia significativamente o número de desapropriações de imóveis particulares em regiões urbanizadas.

A desapropriação desses inúmeros imóveis particulares constitui ofensa à função social da propriedade que é assegurada na Constituição Federal, no Estatuto da Cidade e no Plano Diretor.

Há, também, ofensa ao princípio da razoabilidade, visto que não é razoável e nem aceitável a desapropriação de inúmeros imóveis particulares, sob a alegação de uma melhor solução ambiental.

Folha nº.	112	do proc.
nº.	01-25	de 11
		
Leonardo Amaral Pedrazzoli		

RF: 11372

Pergunta: O projeto de lei amplia significativamente o número de desapropriações de imóveis particulares. Gostaria de um pronunciamento sobre a desapropriação desses imóveis levando-se em conta o que diz o Plano Diretor no que refere a criação de Parques Lineares em regiões não urbanizadas, bem como com o Estatuto da Cidade no que se refere à função social da propriedade, tendo em vista a ampliação do número de desapropriações?

2) Originalmente, a Lei 13.260/2001 não se refere à formação de parque, já o projeto de lei faz menção ao parque.

A Lei 13.260, no inciso VII, trata da formação de área ajardinada junto à via expressa de que trata o item I e a Av. Água Espraiada já executada, visando a separação e proteção ambiental em relação às vias.

O PL no inciso VII, passa a prever a formação de parque entre as vias locais de que trata o inciso I deste parágrafo, visando a proteção ambiental.

O projeto de lei foi descrito como melhoramento viário. Ocorre que o

Parque não existia anteriormente e só se pode melhorar algo que já existe.

Pergunta: Ontem no final da tarde eu liguei para o Senhor Luis Carlos Lustre e perguntei o Parque é um melhoramento viário? O Senhor disse que o parque não é um melhoramento viário.

Então porque consta a criação do Parque como melhoramento viário no PL?

3) No parecer técnico nº 13 do departamento de controle da qualidade ambiental (DECONT), DE 14/7/2010, consta como exigência da solicitação de licença ambiental prévia, a implantação de pelo menos três áreas verdes com tamanho mínimo de um hectare cada, nos setores Jabaquara e Americanópolis. Entretanto o projeto do Parque Linear previsto tem cerca de 46 hectares de área verde, superando, em muito, os 3 hectares, e com isso desapropriando e removendo milhares de famílias.

Qual a razão para se elevar o número de desapropriações se havia a possibilidade de redução?

4) Nos termos do Plano Diretor, artigo 171, as Zonas Especiais de Interesse Social (Zona Zeis) são porções do território destinadas, prioritariamente a produção de habitações de interesse social.

O projeto de lei pretende dar destinação diversa as ZEIS, dando prevalência à construção de um Parque em locais em que pela lei deveriam ser priorizados para a habitação.

Pergunta: Por que se pretende dar destinação diversa as ZEIS, contrariando a legislação?

PG. 45

Folha nº. 113 do proc.
nº. 01-25 de 11
Leonardo Amara

RF: 11372

5) No projeto de lei há uma omissão relevante no que tange a extensão e a largura do Parque, bem como a extensão do túnel.

Qual a justificativa para a utilização dos termos genéricos adotados no artigo 28 §1º, incisos IV e VII do projeto de lei, sem a determinação da extensão e largura do parque, bem como da de extensão do túnel, tendo em vista que pelo princípio da legalidade estas informações deveriam estar expressas no PL?

6) No ano passado foi bastante discutida a questão do túnel, já que ele estava fora do perímetro da Operação Urbana.

No entanto, ele continua fora do perímetro da Operação Urbana e sua extensão pelo que se percebe na justificativa do projeto é totalmente diversa da prevista na Lei 13.260/2001.

O projeto de lei não deveria sanar essas irregularidades?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O posicionamento é pela prevalência do conteúdo previsto na Lei 13.260/2001.

Gostaria de deixar registrado que a Lei 13.260/2001 foi aprovada por 3/5 dos membros desta Casa Legislativa, portanto a alteração pretendida no projeto de lei requer a votação de 3/5.

É o que se depreende do artigo 40 §4, da Lei Orgânica do Município, bem como do artigo 103, inciso II, alínea "a" do regimento interno da Câmara Municipal.

Tendo como fundamento o princípio da legalidade, é oportuno lembrar que o projeto foi modificado, a licitação foi iniciada, contrato firmado com empresa projetista,

acarretando gastos públicos, tudo isso sem que a lei fosse previamente alterada.

Não houve consulta prévia a essa Casa Legislativa, a população diretamente afetada e ao Conselho Gestor, demonstrando a falta de gestão participativa e democrática.

Nota-se em relação ao Parque que se pretende desapropriar imóveis distantes do Córrego, bem como quadras inteiras que não estão entre as Vias.

Considerando as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas e pelo CADES, não é possível que o projeto tenha seguimento, enquanto todas elas forem completamente sanadas.

Quanto à remoção das comunidades de suas moradias, nem

sequer a detalhamento do início da construção das 4.000 unidades habitacionais, no perímetro da Operação Urbana.

Quanto à implementação das 6.000 unidades habitacionais, também não há dados concretos sobre: o local onde serão contruídas, o início das obras, o conteúdo do termo de parceria com a SEHAB, etc.

A Constituição Federal assegura o direito à moradia, bem como os tratados e convenções internacionais.

Assim, como decorrência lógica do nosso ordenamento jurídico, evidentemente a ordem deve ser no seguinte sentido: inicialmente a construção das moradias e posteriormente a remoção das famílias.

OS MORADORES ATINGIDOS PELA OPERAÇÃO URBANA CONCORDADA ÁGUA ESPRAIADA, EXIGEM QUE SEJA CUMPRIDO O ESPECIFICADO NA LEI DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO 13.260 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.

ho
Junto-se 04/11/14
[Signature]

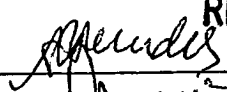
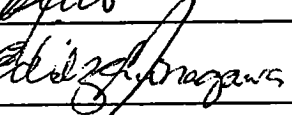
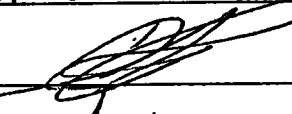
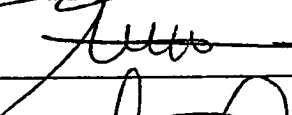
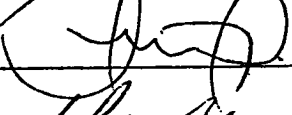
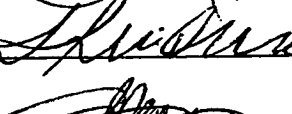
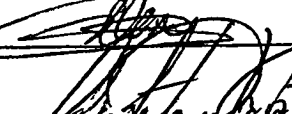
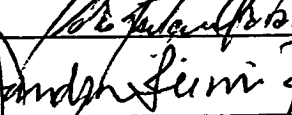
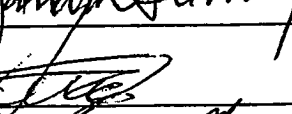
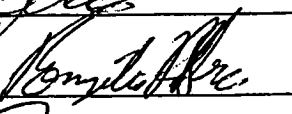
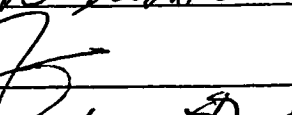
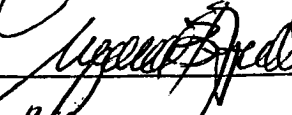
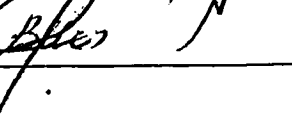
NOME	RG	ASSINATURA
SHIGUERUK	1984722	[Signature]
HIDEKO YANUE	14085189-6	Hideko Yanue
DÉCIO W. LOURENÇO	8 108 259	[Signature]
DARCILEIA R. LOURENÇO	13.073.210-2	Darcel
Manuel Gaiúva		
Pedro Henrique	2 135 937-4	[Signature]
Womete Reton		[Signature]
Mary D. J. J.		[Signature]
MITSUO IKEDA	4.373.575	[Signature]
ELIANA YUMI TOYOTA	17255510	[Signature]
Nobuko Toyota	10.460.245-4	Nobuko
Maria dos Anjos P. Aug	19419192-3	
Miriam H. Pereira	26433040-7	Miriam
Silmar C. de Souza Pile	42.532.384-5	Silmar
[Signature]	16527674-0	Silmar S. J. Sesti
Maria Ysi Sat	5927.322	
OSWALDO VEIGA	5588.3540	[Signature]
Maria J. da Silva	50212317	[Signature]

OS MORADORES ATINGIDOS PELA OPERAÇÃO URBANA CONCORCIADA ÁGUA ESPRAIADA, EXIGEM QUE SEJA CUMPRIDO O ESPECIFICADO NA LEI DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO 13.260 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.

Folha nº. 123 do proc.
nº. 01-25 de 11

ASSINATURA 
Leonardo Amaral Pedrazzo

RF: 11372

NOME	RG	
Mileva S Mendes	09617946-58	
Crístina C. Aquino	13.246.657	
Fernando Lourenço	10.898.965	
Maria B. Alcantara Campos	23038734-2	
Edelza Pinaguaná	19362089-X	
Marcela Milhorini	41.926.364-0	marcela milhorini
marcelo Bittor	16.492066-3	
Maria Aparecida de	8.101995	
Deila Borges	16.647.6237	
Leandro Luiz G. Oliveira	15.548.350	
Ellen Massimotofortumen - Nakato	22289987-6	
Carlos Tsutomu Nakato	18397178	
SANDRA TIEMI BABA	23861.185-1	
Antônio Ap. de J. Andre	007 88007850	
Romildo R.S. FERREIRA	22691545-1	
Zuleide L. Oliveira	12902489	
MANOEL BOTELHO DE REZENDE	1248026587	
Maria B. Alcantara Campos	23038734-2	

OS MORADORES ATINGIDOS PELA OPERAÇÃO URBANA CONCORCIADA
ÁGUA ESPRAIADA, EXIGEM QUE SEJA CUMPRIDO O ESPECIFICADO NA
LEI DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO 13.260 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.

Folha nº. 124 do proc.
nº. 01 - 25 de 11

NOME	RG	ASSINATURA
FERNANDO JOSÉ DE A. C. M. N. O. B.	8. 609.541	Leonardo Amaral Pedrazzoli RE: 11372
Reginaldo de Souza Costa	20.529.316-1	
Daniela B. Andrade	24834192-3	DBAndrade
Elza B. Andrade	2771 664-8	EBAndrade
Márcia B. Andrade	2716.223	MAAndrade
HAMILTON S. K. ESP. S. T. A. S.	8.117.792	J. A. M. R. e. n. t. e. r
Antonio Carlos D. Soares	020440942-9 MD	
Felipe Rodrigues Junqueira	30284023-0	Felipe R. J.
Juliana Rodrigues Junqueira	25.899.181-4	
Arlete de F. L. S. J. P. S.	4.993.796	Arlete de F. L. S. J. P. S.
Zidoro Gomes de Souza	19.257.289-1	floripa
Rodrigo Margarit B. Souza	39.808.86-4	Rodrigo Margarit
Laura Margarit B. Souza	39.008.771-3	Laura Margarit B. Souza
Natália Angelino de Souza	20.713.972-6	Natália Souza
Amparo Roberto Souza	W096472-Q	Ol
Guatavo Rodrigues Junqueira	30.284024-2	Guatavo R. Junqueira
Serenina Ferreira de Souza	4005.602.506	Serenina Ferreira de Souza
JOÃO SALGUEIRO SOUZA	2.667.009	João de S.

OS MORADORES ATINGIDOS PELA OPERAÇÃO URBANA CONCORCIADA ÁGUA EXIGEM QUE SEJA CUMPRIDO O ESPECIFICADO NA LEI DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO 13.260 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.

Folha nº 125 do proc.
nº 01-25 de 11

NOME	RG	ASSINATURA
Eduardo Malena	14.412.604	Leonardo Amaral Pedrazzoli RF: 11372
Raimundo Brito OK	308430475	<i>Raimundo Brito</i>
Luciane Luiz Meira	21.462.084	<i>Luciane Luiz Meira</i>
Erica da Silva	13.146.392-5	<i>Erica da Silva</i>
Reide Ap Gonçalves	4.425.254-7	<i>Reide Ap Gonçalves</i>
Clarice Machado Malena	7.973.591	<i>Clarice Machado Malena</i>
GABRIEL MARCELO E. DIAS	V 242.320-J	<i>Gabriel Marcelo E. Dias</i>
Christiane Pontes Alvorenga	29.580.951	<i>Christiane Pontes Alvorenga</i>
Olivia de Andrade Freitas	32663683-3	<i>Olivia de Andrade Freitas</i>
Adriana Lurueña	MG.5.550.888	<i>Adriana Lurueña</i>
Sonia Conceição	31.834.079-5	<i>Sonia Conceição</i>
Rosângela Mangili de Figueiredo	28.907.049-1	<i>Rosângela Mangili de Figueiredo</i>
Patricia G. de Santana	116.79000.3	<i>Patricia G. de Santana</i>
Moncy Rios Soares	7955273-0	<i>Moncy Rios Soares</i>
Síbele Oliveira Soares	30119392-7	<i>Síbele Oliveira Soares</i>
Cláudia Brito	28311407-1	<i>Cláudia Brito</i>
Raquel Cassioli	30.022.826-0	<i>Raquel Cassioli</i>
Carolina Chery de Souza	35.811.709-4	<i>Carolina Chery de Souza</i>
Paula C. Tomikuba	341.235.757-8	<i>Paula C. Tomikuba</i>
RAFAEL SOBRAL	34.809.225-7	<i>Rafael Sobral</i>
Tiago Lora de Paula	33.497.912-2	<i>Tiago Lora de Paula</i>
Eduardo Dantas Carvalho	20.590.397-6	<i>Eduardo Dantas Carvalho</i>

OS MORADORES ATINGIDOS PELA OPERAÇÃO URBANA CONCORCIADA
ÁGUA ESPRAIADA, EXIGEM QUE SEJA CUMPRIDO O ESPECIFICADO NA
LEI DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO 13.260 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.

Folha nº. 126 do proc.
nº. 01-25 de 11

NOME	RG	ASSINATURA
Lereza Cristina de Toledo Caldemiro	13143914-5	Leonardo Amador Pedrazzelli RF: 11372
Ariel Sant'Ana	12645665	
JONAS RODRIGO DE OAMARZO SANT'ANA	28874227-8	Jonas R. de Sant'Ana
Arthur Calheiros Amador	32424057-0	
Bernardino da S. Amador	36786910-X	Bernardino da S. Amador
Rosa Helena Marchetti	5808364-9	
Sandra Regina F.N. Jaber	26.267726-X	Sandra Jaber
Jorge Jaber Júnior	7.688.125-8	
Ana Paula Figueiredo Marques	24.990.867-0	Ana Paula
Jandira C.M. Echeverria	17.562.595-5	Jandira C.M. Echeverria
Regina Sena Mendes	6276699	Regina S. Mendes
Renata Roca R. de Moraes	23 019 393-6	Renata Roca
Marco Aurélio S. Carneiro	19 520 812	Marco Aurélio
ANTONIO D. Gomide	13.675.554	Antonio D. Gomide
Elisabeth V. U. Gomide	13 273 817	Elisabeth V. U. Gomide
Gustavo M. Gomide	48228 0888	Gustavo M. Gomide
Diego Martins Gomide	442020247	Diego L. Gomide
Thais Andrade Dias	35.535.470-6	Thais A. Dias

OS MORADORES ATINGIDOS PELA OPERAÇÃO URBANA CONCORCIADA ÁGUA EXIGEM QUE SEJA CUMPRIDO O ESPECIFICADO NA LEI DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO 13.260 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.

Folha nº. 123 do proc.
nº. 01-25 de 11

NOME	RG	ASSINATURA
Rachel Coelho Starling Soares	MG 12663108	RE 11372 R. Soares
Jose Luis Castelos Pooto Junior	ZC. 289.616-4	J. Pooto
Aduana Nunes Chini	27.285.011-1	A. Chini
ALEX SANDRO B. OLIVEIRA	23.492.436-6	A. Oliveira
Andreia Cesar	23019405-9	A. Cesar
IZABEL COSTA	18.189.175	I. Costa
Louisa Regina Klein Schmidt	5.310.597-7	L. Klein
Caica Carlina Andrade	41.706.732-X	C. Andrade
Carolina de Lima Jardim	34.910.171-1	C. Jardim
Franciana Santos Alexandre	30.867.034-6	F. Alexandre
Alexandre Ribeiro de A. Gomes	40593888-1	A. Gomes
Tânia Caroline Vieira Lira	28.523692-1	T. Lira
Alexandre Fernando Fonseca	30.444.537-X	A. Fonseca
Andréo Zoloni Martine	20.497.571-2	A. Martine
Cleber de Oliveira	32.341723-1	C. Oliveira
Leonardo Celso Francisco	44.212698-3	L. Francisco
MARTIN C. BARRIEU	9.403.750-4	M. Barrieu
LÍGIA S. PARISE	5.495.797-7	L. Parise
MARTA CASTELLANO	13.275.927-5	M. Castellano
Christiane Holanda	272676731	C. Holanda
Denise Andelace Soares	23793852-2	D. Soares
Daniel Varconcelos Soares	21978285-4	D. Soares

OS MORADORES ATINGIDOS PELA OPERAÇÃO URBANA CONCORCIADA ÁGUA
EXIGEM QUE SEJA CUMPRIDO O ESPECIFICADO NA LEI DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO 13.260 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001

Folha nº 128 do proc.
nº 01-25 de 11

NOME	RG	ASSINATURA
MARALY ZANELATO	11.875.482-4	Leonardo Amara Pedrazzoli RF: 11272
GERMARI T. REIS VIANA	10.731.279-7	
MARIA TEREZA CONCOLATTO	11.825.961-	
TOHACHIRO YAGUI	2725474	
SHINZI SAWATANI	3.056.008-01	
ETELVINA A.F. SAWATANI	20.499.509	
RUI FERREIRA MORAIS	3.599.866-0	
ORA VEDOATOMAZ	17.114664	
GANDIDA R. de J. MARIN	1.642.453	
CELIA BEATA B. MELLO	5.247.111-0	
VIVIANNE H. MELLO	24609300-6	
EDMUNDO	1192901-7	
LAERTE MARCELLI	13276296-1	
RUIRDO DE FELIA LOPEZ	34307045-5	
J. J. MARCOS F. S.	36631407	
HENRIQUE MARGAIX BURGELIN RODRIGUES	48.669.449-3	
ANA CELIA ZOMBATO MARCELLI	19423653-0	
MURILO DUARTE SEIXEIRA	42.421.188-9	
LEONARDO AUGUSTO SKIPTAS	26.545.574-1	
SUELI DE SAUZA AMARAL	5.178240-6	
GOE B. J. ROVER	3094210	
ALAN RICARDO LOMI	27916556-9	

OS MORADORES ATINGIDOS PELA OPERAÇÃO URBANA CONCORCIADA ÁGUA
ESPRAIADA, EXIGEM QUE SEJA CUMPRIDO O ESPECIFICADO NA LEI DO MUNICÍPIO
DE SÃO PAULO 13.260 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.

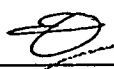
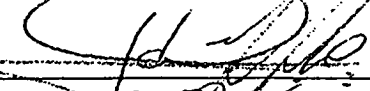
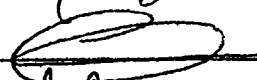
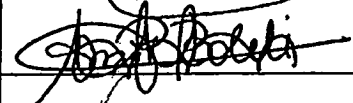
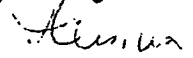
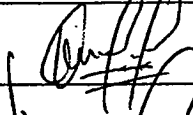
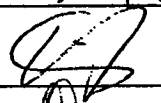
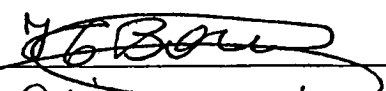
Folha nº. 129 do proc.
nº. 01-25 de 11

ASSINATURA Amarel Pedrazzoli
RF: 11372

NOME	RG	ASSINATURA
Zilma Aparecida M. Vieira	25.327.519-2	Zilma Aparecida M. Vieira
MANUEL SOUSA VIEIRA	33390007-8	MANUEL SOUSA VIEIRA
Roberto Luiz Bezze	22.739.186-X	Roberto Luiz Bezze
Marconi Martins	050941-80	Marconi Martins
Maria do Socorro	15437069	Maria do Socorro
Acacia em m da Silva	24.609.271-3	Acacia em m da Silva
Fernanda Kelly Viana	34.877.005	Fernanda Kelly
Elaine dos Patroes	28546901	Elaine dos Patroes
Zaia P. de S.	7788486-3	Zaia P. de S.
Maria Rosa Bandeira Franco	11.229.210	Maria Rosa Bandeira Franco
Oneside Claudino Velho	8.792.227-7	Oneside Claudino Velho
Renato Joao R. C.	4.534.250	Renato Joao R. C.
Lucena Takahashi	5224568-8	Lucena
Uri Pereira	18098552-4	Uri Pereira
Nathalia Tozzi Ohata	43.555.967-9	Nathalia Tozzi Ohata
Jeniffer Game Teixeira	25.483.503-X	Jeniffer Game Teixeira
MARIA HELENA T. OHATA	14.356.150-9	MARIA HELENA T. OHATA
Paloma Tozzi Ohata	46.630.470-6	Paloma Tozzi Ohata
Elson OLATA	12.903.709	Elson OLATA

OS MORADORES ATINGIDOS PELA OPERAÇÃO URBANA CONCORCIADA ÁGUA EXIGEM QUE SEJA CUMPRIDO O ESPECIFICADO NA LEI DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO 13.260 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.

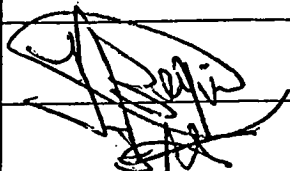
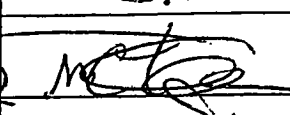
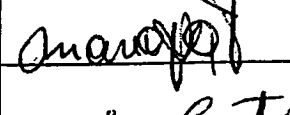
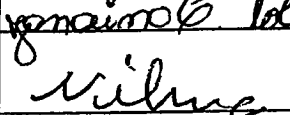
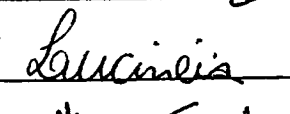
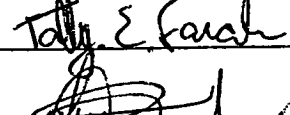
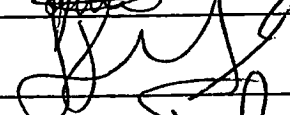
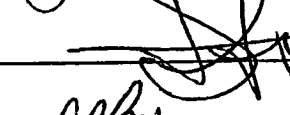
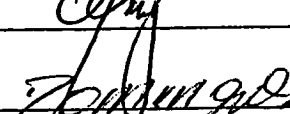
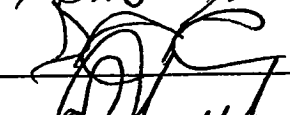
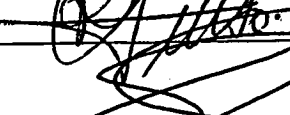
Folha nº. 130 do proc.
nº. 01-25 de 11

NOME	RG	ASSINATURA
Adriano Soares	27.880.304-5	Leonardo Amaral Pedrazzoli RF: 11212
Romilson SANTANA Costa	38.800.571	
Eduardo da Silva	41.842.669-7	
Henrique Dias da Silva	25.507.081-0	
Emmy Ventura	41.345.226-8	
Carlos Caius	36.801-559-2	
Ana Paula de O. Bolli	33.251.091-8	
Vanessa C. N. Silva	28.437.563-8	
Gustavo Marques de O. Conceição	49.089.883-X	Gustavo Marques
Morato Adolberto Zorobela	33.155.782-9	Morato A Zorobela
Satsuya Armando Sukunob	13.214.113-9	
Rovilson Felipe dos Santos	456.762.450	
Virgínia Ramos	33.644.410-7	Virgínia Ramos
Adilson Leticia	27.784.131-3	
Rodrigo Dias Ribeiro	49.088.207-7	
Fabio Bernardo Sereino	33.094.0188	Fabio Bernardo Sereino
JOAQUIM CARLOS BARI	8.184.358	
Gabriel Martins	48.093.501-4	Gabriel Martins
Fernanda Esteves	29.370.101-0	
Maria Isabel S. Domingues	3540098-5	
Sacaine Othato	7.910.865	Sacaine Othato

OS MORADORES ATINGIDOS PELA OPERAÇÃO URBANA CONCORCIADA ÁGUA
ESPRAIADA, EXIGEM QUE SEJA CUMPRIDO O ESPECIFICADO NA LEI DO MUNICIPIO
DE SÃO PAULO 13.260 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.

Folha nº. 131 do proc.
nº. 01-25 da 11

Leonardo Amaral Pedrazzoli

NOME	RG	ASSINATURA
Francilton Araújo Bonim	37038669-3	
Fernando J. do S. L. V.	8398855-2	
Maria Rêlia Tenório	17713327-2	
Maria Aparecida B. T.	8310-9079	
Genairio Cardozo Toledo	6127-3623	
Vilma Branca Souza	70198001	
Luciméia Gonçalves		
U. Tally Emílio Faria	37.008.376-2	
Jose C. R. Santos	55884387	
ADALGISA MORADORA	5021.5285	
VALDEMIR	16.777.488-8	
WANDER MORE VABIKU	9381298	
DOMINGOS DE JESUS	353328509	
Leobaldo Cristina Costa	325470819	
Rosimaria Cafaro Neto	15797616	
ERNAO Siqueira	291458504	

OS MORADORES ATINGIDOS PELA OPERAÇÃO URBANÁ CONCORCIADA ÁGUA
ESPRAIADA, EXIGEM QUE SEJA CUMPRIDO O ESPECIFICADO NA LEI DO MUNICIPIO
DE SÃO PAULO 13.260 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.

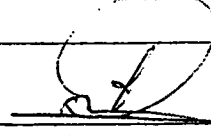
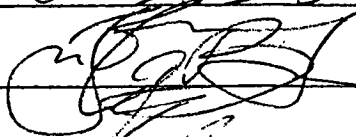
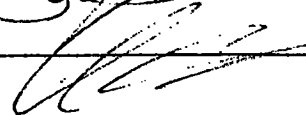
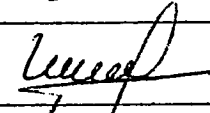
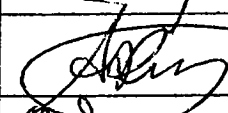
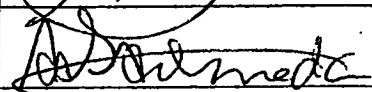
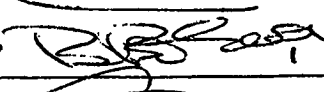
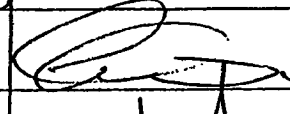
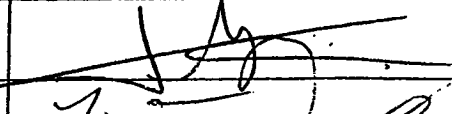
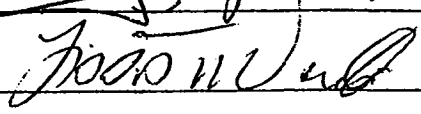
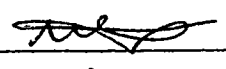
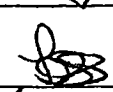
Folha nº 132 do proc.
nº 01-25 de 11
Luo

NOME	RG	ASSINATURA
Natalia F. Romocho	34.986.281-3	NRK
Margarite Pedra	11.600.030	margarite Pedra
Maria Edilza de Araujo	14.958.145	MEB
Isabelte Ferreira Bonas	19.472.424	S.F.B
Idalina Nunes	53.551.933-3	(Signature)
Mania da Penha, dona	RG 9132711 50724330	Mania
Luiz S. Guedes	38948118 X	(Signature)
Maria Genina da H	24131674-1	(Signature)
Juliano da Silva	39474528-6	(Signature)
Osmany Rossi	1.980.833-1	(Signature)
Luiz Ricardo S. Gomes	26.681.500-5	(Signature)
Cláudia Cefano	4618563	(Signature)
Luiz S. Gomes	5-581-893	(Signature)
Wiscila Soares	32.019.363-9	(Signature)
Maria Moura	29.496.601-0	(Signature)
(Signature)	3670728	HELIO MOURA
Ester Moura	14-888-214	Ester Moura
Luiz Carlos M. Gomes	8349341	(Signature)

OS MORADORES ATINGIDOS PELA OPERAÇÃO URBANA CONCORCIADA
ÁGUA ESPRAIADA, EXIGEM QUE SEJA CUMPRIDO O ESPECIFICADO NA
LEI DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO 13.260 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.

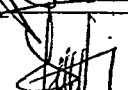
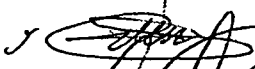
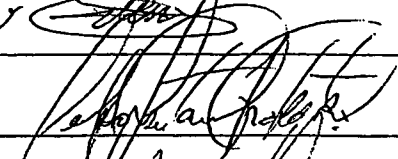
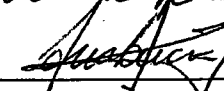
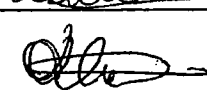
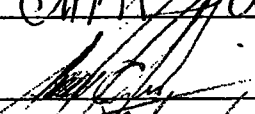
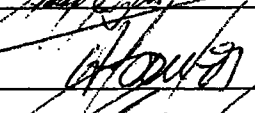
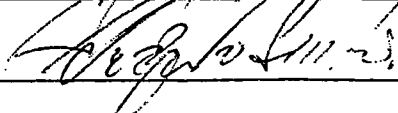
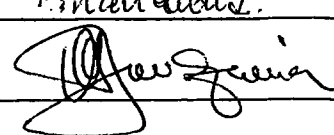
Folha nº. 133 do proc.
nº. 01-25 de 11

Leonardo Amara Pedrazzi
ASSINATURA
RP: 11572

NOME	RG	
Joselton Ribeiro	23.682.757-1	
Mamuel Jaci da Silva	6328-5626	
Dauria M. de Almeida	22-384-439-1-	
Antonia Batista de o macario	95003139	
Joliana B B Ferreira	32204850-3	
Cleste Ap. de Jesus	15.688.760-5	
Almeida S Almeida	13.046.944-5	
Lucia Maria m. Ribeiro	31119122-X	
Adalgisa P. Mendes	18.541.330-4	
Amanda da S Almeida	88675897	
Berucia Bastos	15505393	
Carlos S. Freire	55882011	
ROSELY AUGUSTO PONDOL	11.5521231	
João Marcos	1234315-	
Edson Antonio Ramey	38.740.186-6	
Maria ROSA R. das	195231008-31	
Luciane S. da Silva	49903251	
Wagner de Moura ARAUJO	93.1290936	

OS MORADORES ATINGIDOS PELA OPERAÇÃO URBANA CONCORCIADA AGUA EXIGEM QUE SEJA CUMPRIDO O ESPECIFICADO NA LEI DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO 13.260 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.

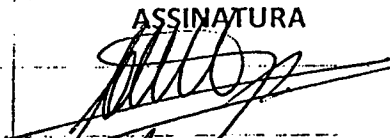
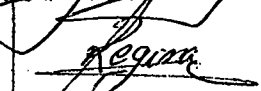
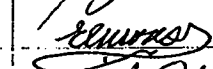
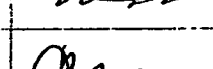
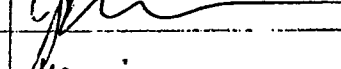
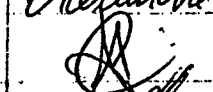
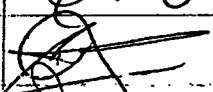
Folha nº 134 do proc.
nº 01-25 de 11

NOME	RG	ASSINATURA
José Luiz Biechi ALVES	6.020.533	RF: 11372 
Ishii Maryayuki	2849997.	
Toshie Takahama	5.721.039-1	Toshie Takahama Ishii
ELLEN MORIMOTO HATSUMURA NAKATA	22289987-6	
Osso Tsutomu Nakata	18397178	
Sueli Correia Alves	7.156164	Sueli Alves
Biscila Correia Alves	285430312	Biscila Correia Alves
ROBERTO BONSANGUE	W343855-Y	Roberto Bonsangue
VERA LUCIA ROSSINI BONSANGUE	7926057-3	
Renato Rossini Bonsangue	43611152-4	Renato Bonsangue
RICARDO ROSSINI BONSANGUE	43.611.263-2	Ricardo Rossini Bonsangue
Isidoro Correia Alves	28543029-4	Isidoro
Vanessa Correia Alves	28543032-4	
Cláudia da Penha Santos	11151100	Cláudia Santos
Antônio Carlos dos Santos	16.530.919	
ANTÔNIO OLIVEIRA SANTOS	2.678066	
Guarato César Santos	26529869-6	
TAMARA UNTI LAURO	33.179.055-2	Tamara
MARILMA UNTI	4.975947	Marilma Alves
MARCONI SANTOS JUNQUEIRA	37.402.123-5	

Leonardo Amaral Pedrazzoli

RE: 11372

OS MORADORES ATINGIDOS PELA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA AGUA ESPRAIADA, EXIGEM QUE SEJA CUMPRIDO O ESPECIFICADO NA LEI DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO 13.260 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.

NOME	RG	ASSINATURA
Luiz A.M. Lozano	9077865	
MARIA REGINA M. LOZANO	7.496433	
Elgi Maria Mariano	2.982.678.0	
Mônica C. Mariano Lozano	29.753.623-0	
Yoshiaki M. Ogawa	W-114.464-H	
MAKOTO OGAWA	33738252-9	
Apollonide P.F. Ogawa	12604934-8	
Kaori Ogawa	33738251-7	Kaori
M. do Carmo de F.	55885337	
Luciane D. Lebach.	19.751.589-7	Luciane D. Lebach
Alexandre S. Corsini	34276993-5	Alexandre S. Corsini
Sandra Corsini	16244825	
Jose Carlos Corsini	2488505	
ANDRÉ LOPES FERREIRA	3534937	
Elisabete Pereira	3897327	EMO.
FERNANDO H.M. LOZANO	25479943	
Jimmy A. Lozano	30607760-7	
Jane Maria Meier	4.161.158.5	

OS MORADORES ATINGIDOS PELA OPERAÇÃO URBANA CONCORCIADA
ÁGUA ESPRAIADA, EXIGEM QUE SEJA CUMPRIDO O ESPECIFICADO NA
LEI DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO 13.260 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.

Folha nº. 136 do proc.
nº. 01-25 de 11
LW

Leonor Amorim Pedrazzoni
ASSINATURA
RF: 11372

NOME	RG	
FLÁVIO MARTINS	11543226-7	
Maria Lúcia Marques		
DANIELA YOSHIMI BABA	28861186-3	
RONALDO GARRAJO	4085706-0	
ERODICA BENTON	5.178.113	
Heleno Gomes	6.535.838-7	
Agostinho Luis Spina Ferreira	22.691.387	
Flávio Bragante	7502535	
Augusto Guader	7553322	
PALO MONAZ	8299.525	
Liliane Maria da Silva	24.420.683-1	
Márcia Angélica Moreira	6.121.726	
Paulo da Silva	8.403.835-9	
Rescaldan dos	41500139-9	
Gracia Ap. Santos	34526.078-8	
Luiz Augusto Fastina	22.778.578-0	
Silvana Jo ^z m. Nunes	23.691.616-6	
Wilson Renato Sato	13.844.586	

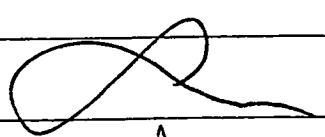
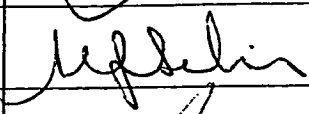
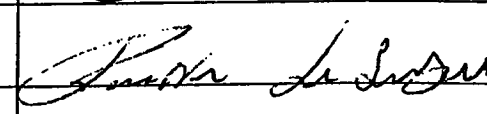
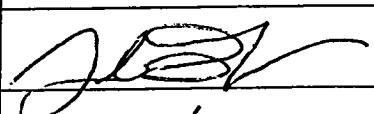
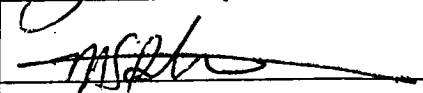
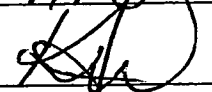
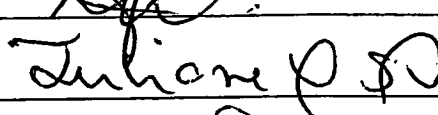
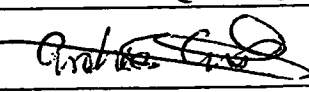
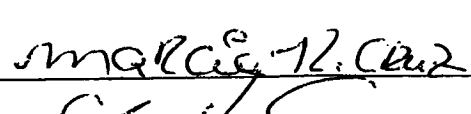
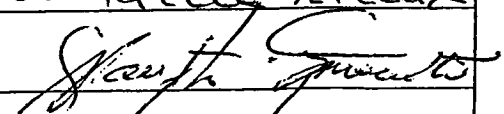
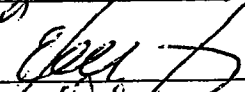
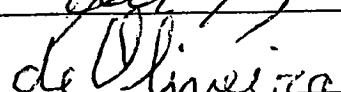
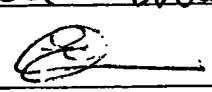
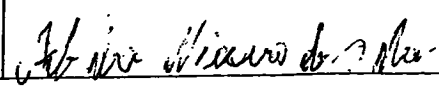
OS MORADORES ATINGIDOS PELA OPERAÇÃO URBANA CONCORCIADA ÁGUA ESPRAIADA, EXIGEM QUE SEJA CUMPRIDO O ESPECIFICADO NA LEI DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO 13.260 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.

Folha nº. 137 do proc.
nº. 01-25 de 11
Assinatura
Leonardo Amaral Pedrazzoli
RF. 11572

NOME	RG	
IVÃO JOSE GONCALVES	4197558-3	
APARECIDA ALDOLFA CORREIA	15.475.081	
Georgy M. de Lima	9.261.283	
João Pedro	3.390.626	
Dedizete Fonseca	25.484.202-1	
Alessandra Gonçalves	25.484.201-X	
Marcelo Sasaki	23.727.884-4	
Luciano Nunes da Silva	16.440.338-3	
Ludovina Ferreira	14.832.420	
Ana Luana Loppa	13.270.057-8	
Renata Martins	2.296.088-0	
Roberto	5.930.192	
Romelcio Rodrigues	15.688.367-3	
Osvaldo Yoshiaki	4845889	
Ricardo Marsano	480092965	
Liziane Vincente	12.506.769	
Maridney de Sales	12.135.885-9	
Neusa P. C. de Miguel	9742849	

OS MORADORES ATINGIDOS PELA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA
ESPRAIADA, EXIGEM QUE SEJA CUMPRIDO O ESPECIFICADO NA LEI DO MUNICIPIO
DE SÃO PAULO 13.260 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.

Folha nº. 138 do proc.
nº. 01-25 de 11
Leonardo Amaral Pedrazzo

NOME	RG	ASSINATURA 372
Melchior Roberto	24.797.942-9	
Maria Joana R.S. Oliveira	8.214.144-7	
Carla Costa	18.119.996	
SOLANGE CRISTINA MARCONDES	20.936.348-21	
Reimundo Marcos	53.444.693-0	
Carmila Danubio F. Mendes	40.529.501-7	
José Souto Silva	26.777.520-9	
M ^{re} Juliana D. Alves	319.316.693-68	
M ^{re} Helena Teles Aguiar		
Katia Barbosa	26.139.608-0	
Aluísio P S P	134299991	
Enilda Cristina dos Santos	25.866.462	
Marcia Rodrigues	33.368.726-9	
Maurício Abreu Figueiredo	404017	
DURVAL Silveira	RG 1243364	
Maria Gonçalves	7.184.016-3	
Gery Boene		
Aluísio Nogueira do S. P. P.	609486	

OS MORADORES ATINGIDOS PELA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA
ESPRAIADA, EXIGEM QUE SEJA CUMPRIDO O ESPECIFICADO NA LEI DO MUNICÍPIO
DE SÃO PAULO 13.260 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.

Folha nº. 139 do proc.
nº. 01-25 de 11
Assinatura
RF: 11372

NOME	RG	
ANTONIO DE JESUS	7.955.129	A
MARIA RESINE M. G. da Silva	35. 108. 694-5	me
Valbomiro Marcell	4.644600	Deo
Antonio Matoszo	1395915-3	HH
Wagner Pinho	4.725.318	Stulio
maria jass edleante	8.1504518	
Maria Mariello de Azev		HH
Waldo Lino das	3215 835	
Geralda Christiane		
Luiz B. Cerqueira	11.059.848-2	Le
Luciana Cerqueira		Le
José Bino Filho	1686635-6	
Theriza Nazareth		Theriza
Vera Lucy Muth	36253106	V. Muth.
Agmaelva O. Soares		
Silviana Maria	11825510-1	HH
Milton Hirsberg	3.891.099-8	Milton Hirsberg
Mario Neuch	52699772-2	

OS MORADORES ATINGIDOS PELA OPERAÇÃO URBANA CONCORCIADA
ÁGUA ESPRAIADA, EXIGEM QUE SEJA CUMPRIDO O ESPECIFICADO NA
LEI DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO 13.260 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.

Folha nº. 141 do proc.
nº. 01-25 de 11

ASSINATURA
Leonardo Amaral Pedrazzoli

NOME	RG	
Josué dos Santos R. Jr	52.050.253-X	RF 1372
RAFAEL R. AGAPITO	41.926.070-5	
Sergio M. Takahashi	29.277.379-1	
Paula Facundo Oliveira		
OSWALDO ARVINO Fº	6.649.67	
Eliz. K. de Oliveira	6.535.617-1	
Guineu de Oliveira	5.930.873-4	
Marco Aurélio	33.381.692	
Romário G. de F. de Azevedo	15.688.367-3	
Kleber Mesquita Pereira	25.116.373-8	
Ademundo Francisco dos	16.699.922-7	
Rosângela Pinelli	14.459.983-1	
Regina Bacci	2.910.499-3	
OLÍMPIO L. DIAS	3.152.190	
PEDRO ALBERTO	8790268	
Regina Madalena Faria	4598294	
Helia Pacheco	151.92510	
Silmar Pontes	17.821.929	

OS MORADORES ATINGIDOS PELA OPERAÇÃO URBANA CONCORCIADA
 ÁGUA ESPRAIADA, EXIGEM QUE SEJA CUMPRIDO O ESPECIFICADO NA
 LEI DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO 13.260 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.

Folha nº. 142 do proc.
 nº. 01-25 de 11

ASSINATURA
 Leonardo Amara Pedrazzi

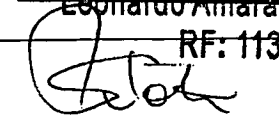
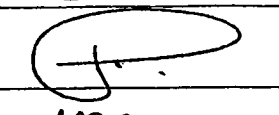
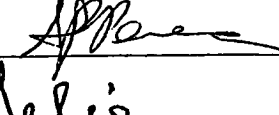
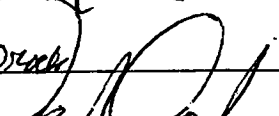
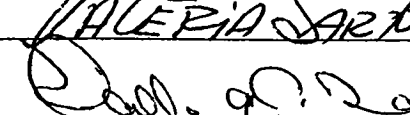
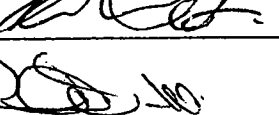
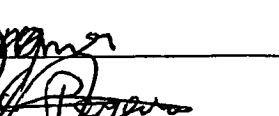
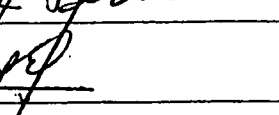
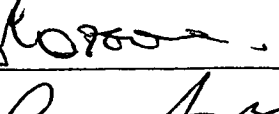
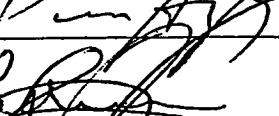
RF: 11372

NOME	RG	
Elyza Borges de Andrad	2771.664-8	E Andrad
Mariah B Andrad	2716223	M B Andrad
Braul R do S	07125414-70	Braul R do S
Osineide Santos B. Silva	203076	Osineide Santos B. Silva
Carlos E P Pinto	18 275.418	Carlos E. P. Pinto
Maria Teresa Conal	11829961-1	
Maria Conceição V. L. A.	13.68537308	
Juliete de Almeida	4.913796	
Ricardo Perassoli	10 172942-X	Ricardo Perassoli
TIGESSA NUNES	5616.253-X	Tigessa Nunes
Edson de Aguiar	13.273817	Edson
TAKAO TAKATUKA	2.629.983	Takao
Elisete de Aguiar	203076	Elisete de Aguiar
Maria Teresa Conal	11829961-1	Maria Teresa Conal
Maria Aurora Ramos	6.911-155-8	Maria Aurora Ramos
Josue dos Santos P	25516780-5	Josue dos Santos P
Goldina Josefa Tereza	30440312X	Goldina Josefa Tereza
Haroldo	25440878-5	Haroldo

OS MORADORES ATINGIDOS PELA OPERAÇÃO URBANA CONCORCIADA
ÁGUA ESPRAIADA, EXIGEM QUE SEJA CUMPRIDO O ESPECIFICADO NA
LEI DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO 13.260 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.

Folha nº. 143 do proc.
nº. 01-25 de 11

ASSINATURA 
Leonardo Amara Pedrazzoli
RF: 11372

NOME	RG	
Santa Parhote	19503045	
MANAIO ALM	1409403	
ARGENTINA BONA	6837429	
Helio Alonso Pereira	10342.350-9	Helio
Maria Lildaleneira	19492.237-1	Lilda
Dorival Farias Gomes	2.445.322	Dorival
VALERIA SARDEI	11.227.043	
		
Maria		
Ygor		Ygor
Shirley Ado Silva	22.459.822-4	Shirley Ado Silva
Maurice Gomes Xavier	9.376.598-8	
Ari Pereira	18658552-4	
WAGNER de OLIVEIRA	14.084.157X	
Sandra M. Zillerha	14.084.022.	
Ladeu Agapito	6.306 951	
Alvaro José Ferreira	8792.320	
Johny F. F. F.	2.178.069	

OS MORADORES ATINGIDOS PELA OPERAÇÃO URBANA CONCORCIADA ÁGUA ESPRAIADA, EXIGEM QUE SEJA CUMPRIDO O ESPECIFICADO NA LEI DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO 13.260 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.

Folha nº. 144 do proc.
nº. 01-25 de 11

L'ASSINATURA

Leonardo Amaral Fed. e Arg. 31

RF: 11372

NOME	RG	ASSINATURA
Rosário VAREZ	1.764.315-6	Leonardo Amaral F. ed. RF: 11372
D. J. J. J.	1293.996	
Adriana de J. J.	25.603.811-9	
Samuel Silva	34621986	
Maria das Dores das	35.782.545-9	
DIVA Delaine de m. b.	88-021.379-0	DIVA
Zenildo J. de Melo	52.357.175-6	
Alberto Garcia	4303216-3	
W. J. J. J.	6.547.568-9	
Regina Rodrigues	1288968-4	
Luciana R. Penna	21.308.375-9	
Maria C. Mant		Maria C. Mant
WANDER MOKO TABIKU	9381298	
João Maria Correia	1070331-K	João M. Correia
STENIO F. J. J.	11.543.403	
EDSON RUIZEBI	4346123	
Cicero Barbosa		
CLÁUDIO GARCIA	18-436-159	Cl. J. J. J.

OS MORADORES ATINGIDOS PELA OPERAÇÃO URBANA CONCORCIADA ÁGUA EXIGEM QUE SEJA CUMPRIDO O ESPECIFICADO NA LEI DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO 13.260 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.

Folha nº 145 do proc.
nº 01-25 de 11

NOME	RG	ASSINATURA
Dorinda Gomes	26.221.716-8	Leonardo Amara Pedrazzi
ARTUR S. CABRARI	4.859.640-1	
ALVARO N. ALMICE	8.366.982	
Olívia Oliveira Santos	50.854.731-3	
Cléusa Lezírio Negri	11.546.645-9	
Alexsandra I. dos Santos	4.469.872-0	
Maria Auxiliadora Nunes	50.213.109	
Antonio Carlos Bitz	55.885.120	
Níria Cristina Cavallin	13.272.018-8	
Edmar Riblino	12.433.287	Edmar
Deonice P. da Silva	16.858.856	
Roseli Lucena Rosa	16.244.326-02	
Elvise G. Palma	8.107.263-6	
Miguel B. Bandeira Junior	16.243.225-2	
Tareusa Santos de Souza	28.854.675-1	
JOAQUIM CARLOS LEITE	4.473.800-6	
Selma F. M. F. /	22.901.01-9	
Adriano M. de Andrade	29.266.208-7	
Fernanda F. Savatoni	33.785.963-2	Fernanda
Euandro Vinha	26.433.486-3	
Euandro Vinha	55.637.743	
AMELIO HATTORI DA SILVA	6.249.258	

OS MORADORES ATINGIDOS PELA OPERAÇÃO URBANA CONCORCIADA ÁGUA ESPRAIADA, EXIGEM QUE SEJA CUMPRIDO O ESPECIFICADO NA LEI DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO 13.260 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.

Folha nº. 146 do proc. nº. 01-25 de 11
 10

ASSINATURA do F. 11372

NOME	RG	
WALTER JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	23.199.719	Walter José da Silva Júnior
MARIA IRENE DA SILVA	6.638.600	Je
MARINA EICO OYAMA	15.586.759-3	Marina Eico Oyama
Elucia Ama Remeo	50909719-x	Remeo
Adriane Cyp. Corte	30.798.338-9	Adriane
Junice Augusta A. Marino	2997464	Junice
José Roberto Marinho	5443112	José Roberto
Brangela M. Mauleno	19279723	Brangela M. Mauleno
PROF. DR. ENG. SEPTIMIANO AUGUSTO	7410162-6	Septimiano Augusto
Paulo Roberto Marinho Gires	8781856-0	Paulo Roberto
Luiz Horácio Catão	8.108449	Luiz Horácio
Francete Velazquez Katona	24.2160928-9	Francete V. K.
Edvarado A. Marino	18540644-0	Edvarado A. Marino
ROBERTO CORRÊA	32113558-	Roberto
Dinice Bueno C. Katona	9.745803-x	Dinice
Ediane Santana	32154022-2	Ediane
Edgiz R. Franco	23119480-8	Edgiz
Thiele Fontana Gomes	29579378	Thiele

OS MORADORES ATINGIDOS PELA OPERAÇÃO URBANA CONCORCIADA ÁGUA ESPRAIADA, EXIGEM QUE SEJA CUMPRIDO O ESPECIFICADO NA LEI DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO 13.260 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.

Folha nº. 147 do proc.
nº. 01-25 de 11
LASSINATUBA Pedrazzo
RF: 11372

NOME	RG	
ANTONIO MONTEIRO	6.610.470	Antonio Monteiro Socini
GUILHERMINO M. TEIXEIRA	10.155.167	
David S. Moraes	10107754	
Olga Maria Rainha	4131192	
Antonio Acostado Souza	4.345.645	
Alf. FAIPANZI	9.306.332	
Clunio Maria	10.330.143	
JOSÉ OLEGARIO	7788623.9	
EMILIANO BRIGANTI	7502991	
JOÃO MARQUEZINI	1.776.847	
Sydia Capano Marquezini	2066786	
Ronaldo Furiozing	15-688-367-3	
Kleber Mesquita Pereira	25.116.373-B	
Alvaro José Severina	8.792.320	
Neyde E. N. Inoue	6.651.561	
Evanildo M. Augusto	16.749.897	-VANILDO
Karim Lincara	32.944.626	Karim
Elaine Teixeira	29.110.285	

OS MORADORES ATINGIDOS PELA OPERAÇÃO URBANA
CONCORCIADA ÁGUA ESPRAIADA, EXIGEM QUE SEJA
CUMPRIDO O ESPECIFICADO NA LEI DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO 13.260 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.

Folha nº. 148 do proc.
nº. 01-25 de 11
Luo

NOME	RG	ASSINATURA Leonardo Amaral Pedrazzoli RF: 11372
Catiana H. Santos Belo	22-739-158-5	Catiana H. Santos Belo
Gilberto Gomes de Oliveira	28.517.466-6	Gilberto Gomes de Oliveira
Tediano Belo de Oliveira	25.872.453-5	Tediano Belo de Oliveira
Bruna Gutler Belo	49.125.071-X	Bruna Gutler Belo
Gabriel Belo de Oliveira	37.013.979-3	Gabriel Belo de Oliveira
Bianca Gutler Belo	37.192.345-4	Bianca Gutler Belo
Julia A. Gutler Belo	22.098.787-7	Julia A. Gutler Belo
Ana Rosa G. de Oliveira	7.806.869-7	Ana Rosa G. de Oliveira
Vinicius G. Belo	37.192.697-X	Vinicius G. Belo
Theressa Maria Gutler	10.670.251	Theressa Maria Gutler
José Alencar de Oliveira	9.144.107-9	José Alencar de Oliveira
Juliana G. J. S. Keelher	44.209.420-6	Juliana G. J. S. Keelher
Roberson S. M. N. Belo	14.865.561-5	Roberson S. M. N. Belo
Johnny G. Alencar de Oliveira	44.721.557-7	Johnny G. Alencar de Oliveira
Alamirio S. da Costa	425.760-9	Alamirio S. da Costa
Nelson Alencar de Oliveira	14.086.928-1	Nelson Alencar de Oliveira
Alamirio S. da Costa Filho	19.257.201	Alamirio S. da Costa Filho
Roberson S. M. N.	185.838-8	Roberson S. M. N.

OS MORADORES ATINGIDOS PELA OPERAÇÃO URBANA CONCORCIADA ÁGUA
ESPRAIADA, EXIGEM QUE SEJA CUMPRIDO O ESPECIFICADO NA LEI DO MUNICIPIO
DE SÃO PAULO 13.260 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.

Folha nº. 149 do proc.
nº. 01-25 de 11
L

NOME	RG	ASSINATURA RF: 11372
Souza H. Romigues	26438834-5	Junior
Prozimo A. Emelencio	22.984.785-17	Emelencio
Reuli N. P. de Paula	18.103.201-6	Reuli
Sonir de Jesus Sampaio	38840207-6	Sonir
Cindy Bastenes Palma	27.348.461-8	Cindy Palma
Walter M. S.	24.619.873-4	Walter
Israel Buck Rocco Vieira	44597337-7	Israel Buck Rocco Vieira
Zodi I. Hernandez	33.751.420-3	Zodi
Brunno de C. Galeano	47.606.753-4	Brunno
DOMINGOS R. SANTOS	29.330.594-8	Domingos
Rafael E. Turano	37.828.061-2	Rafael
Vitor S. Silva	42303.331-1	Vitor
Junoci Bezerra	11.934.986-3	Junoci
Antonio Filho	35.565.962-1	Antonio
Mr. Jim Nicksen	36563464-5	Jim
LEO M. Kimura	4629226	Leo
Fabio Luis	346819443	Fabio
Nicole Reale Jampaio	27029509-4	Nicole

OS MORADORES ATINGIDOS PELA OPERAÇÃO URBANA CONCORCIADA ÁGUA
ESPRAIADA, EXIGEM QUE SEJA CUMPRIDO O ESPECIFICADO NA LEI DO MUNICÍPIO
DE SÃO PAULO 13.260 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.

Folha nº 150 do proc.
nº 01-25 de 11

Justa - 4 do auto
041511

NOME	RG	ASSINATURA
	Leonardo Amaral Perazzon	
Roberto Celso Negrão	2634076 RF: 11377	73 anos
LUCAO GIUSTI	202432002	
A.L. ALMEIDA PEREIRA	28.564.111.6	
Valéria Pinoto	28507735-1	Valéria Pinoto
Clivan S. Ximenes	984862	40 anos
Luciene Ferreira da Silva	26.572.319-X	Luciene Ferreira da Silva 32A
Iliz Felipe G. Cortes	33.782.848-9	
Cristiane Lyus de Abreu	17.128.112-3	
Thiago S. Cortes	33782776-X	
MARCO COSTA	14218313	
Leandro Francisco Gafert	18.177.774-5	
Luizinha Duarte	11.389.291-3	
Ana Paula D. Dillon	35.456.487.0	
MIGUEL ANGELO MORAIS	W673121-3	
Edson Ezequiel	4346123	
Rosa Jauz	4.196.378	67 anos
Mauro Almeida	R=32636-988.00	48 anos
Francisco Antonio Cavella	030845962-24	

OS MORADORES ATINGIDOS PELA OPERAÇÃO URBANA CONCORCIADA ÁGUA
ESPRAIADA, EXIGEM QUE SEJA CUMPRIDO O ESPECIFICADO NA LEI DO MUNICÍPIO
DE SÃO PAULO 13.260 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.

Folha nº 151 do proc.
nº 01-25 de 11

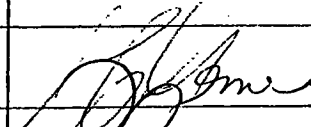
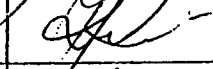
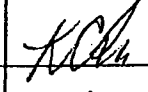
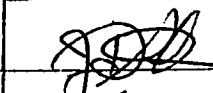
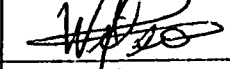
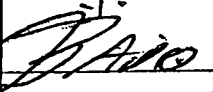
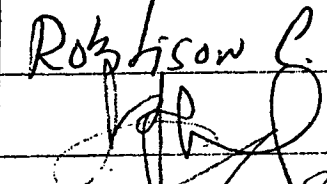
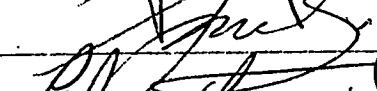
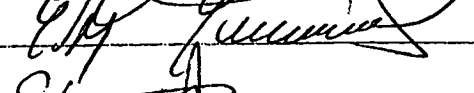
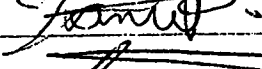
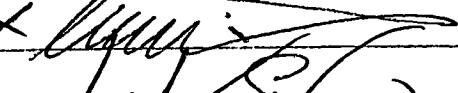
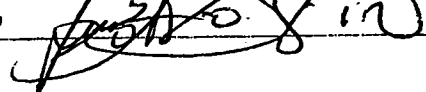
lw

NOME	RG	LEONARDO MATEUS Pedrazzi RF: 11372
Raphael Martins	26 426 69-7	Ventura 28
monica R. Z. Oliveira	23462655-1	★
marlene de Barros	RG. 4498998	60 anos
karla apdo feio	RG. 11238646	Paula de Barros
Maria Isabel Ribeiro	maiorista	62 anos
Wahia Biani Kovatch	- 6428.853-5	57 anos
Lúcia Custina B. Afonso	8.209.355-6	41 anos
Alberto Costa A	4404212-E	75 anos
Edjira B. Afonso	RG. 2778696	71
Leandro Junior	155869152	046
Manoel Cesar Palmeira	35743218-6	39
Oswaldo H. Slagut	7367076	Oswaldo H. Slagut
Alvin Sudo	5.563.340	A
Roberto Rispoli	3020037	Roberto Rispoli
CONSTITUOS ELETTORATO	17.234.963-Y	44
Celia C.F. Eleftheriou	17898076-6	42
Rafael Cozai	002.043.000	21
Mago Lúcio Eleftherio	50.707.247-7	12

OS MORADORES ATINGIDOS PELA OPERAÇÃO URBANA CONCORCIADA ÁGUA ESPRAIADA, EXIGEM QUE SEJA CUMPRIDO O ESPECIFICADO NA LEI DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO 13.260 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.

Folha nº. 152 do proc.
nº. 01-25 de 11

Leonardo Amarel Pedrazzoli

NOME	RG	ASSINATURA
Adriana Tome	2544142-8	
Rinaldo Frias Tome	17-822057-0	
Edna Marquesini	1.776.847	
Lydia Capang Marquesini	2066786	
ANTONIO SERGIO MEIRELES	368133	
João Dacyce Torres	533.501.656-72-C.P.F.	
Elza Judith Affonso	14.832467	
PETER AFFONSO	9.745.484	
Wilson Renato Santos	13.586.511	
JOSE A. FAUSTINO	7.845.982-5	
FRANCISCO	20.657.869-6	
Robison Auldir de Souza	15.475.116-9	Robison C. Zanhar
Sergio S. Senel	2.817859	
JOSE L. S. MORAES	R6903049	
EDSON COMEIRAS	R6: 6132498/50	
Samuel Alves dos Santos	RG: 47.524.288	
ARINEU ALVES VIEIRA	R625.318440	
LUIZ AUGUSTO FAUSTINO	Rg: 22.738.5780	

OS MORADORES ATINGIDOS PELA OPERAÇÃO URBANA CONCORCIADA
ÁGUA ESPRAIADA, EXIGEM QUE SEJA CUMPRIDO O ESPECIFICADO NA
LEI DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO 13.260 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.

Folha nº. 153 do proc.
nº. 01-25 de 11

Assinatura
RF: 11372

NOME	RG	
Simone Silvano Rodriguez	27.033.740-4	<i>[Signature]</i>
João V. Hig	3264.237	<i>[Signature]</i>
Cathalia Rodriguez Lima		<i>[Signature]</i>
Beata Gomes Silvano	21253.162	<i>[Signature]</i>
Therese Repaldi	17.562.469	<i>[Signature]</i>
Marlene Repaldi	8.399.950	<i>[Signature]</i>
João Cesar Azevedo Oliveira	7222 618-6	<i>[Signature]</i>
Lina Maria F. de Oliveira	8106176-6	<i>[Signature]</i>
Maria Angela Honorato	7517-746-8	Maria Angela Honorato
Antonia Honorato	16997 200	Antonia Honorato
Urbana S Honorato	2734124-0	Urbana S Honorato
Luciana de Moura	25982554-2	Luciana de Moura
Luciano B. da Silva	2585165 x	<i>[Signature]</i>
ELIZABETH Miranda	14086477-5	<i>[Signature]</i>

OS MORADORES ATINGIDOS PELA OPERAÇÃO URBANA CONCORCIADA ÁGUA ESPRAIADA, EXIGEM QUE SEJA CUMPRIDO O ESPECIFICADO NA LEI DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO 13.260 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.

Folha nº. 154 do proc.
nº. 01-25 de 11

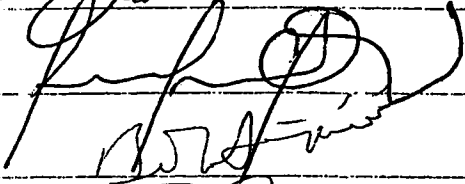
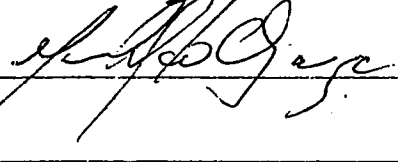
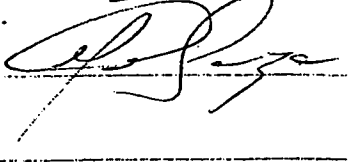
ASSINATURA

Leonardo Amaral Pedrazzoli
RF: 11372

[illegible]

OS MORADORES ATINGIDOS PELA OPERAÇÃO URBANA CONCORCIADA ÁGUA
ESPRAIADA, EXIGEM QUE SEJA CUMPRIDO O ESPECIFICADO NA LEI DO MUNICIPIO
DE SÃO PAULO 13.260 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.

Folha nº. 155 do proc.
nº. 01-75 de 11
Leonardo Amaral Pedrazzoli
ASSINATURA

NOME	RG	ASSINATURA
Mauro A. Gama	2384285-	
Rodrigo A. Lima	3388928-0	
Jeanildo O. Viana	21913908	Leão
Thiago J. Almeida	43.801.502	Thiago
Margarita V. Santos	30284054-0	Margarita V. Santos
Ademilson de O. Lima	29.707.430-1	Ademilson de O. Lima
Antonio Miranda	15.302.697-2	Antonio Miranda
Caroline Miranda Dampiao	35.218.258-1	Carol Dampiao
Paulista Rodriguez	5413202	
SANTIEL PERGIVA	05581150-0	
Thamir Pinho	13390738	
Elizabeth Miranda Dampiao	14286417-5	Elizabeth Miranda
	17.111.908-3	

PAULO 13-260 DE 28 DE
Folha nº. 156 do proc.
nº. 01-25 de 1
ASSINATURA

RF: 11372

[illegible]

OS MORADORES ATINGIDOS PELA OPERAÇÃO URBANA CONCORCIADA ÁGUA ESPRAIADA, EXIGEM QUE SEJA CUMPRIDO O ESPECIFICADO NA LEI DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO 13.260 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.

Folha nº. 157 do proc.
nº. 01-25 de 11

ASSINATURA
Leonardo Amaral Pedraza

~~RF: 11372~~

[illegible]

RF: 11372

OS MORADORES ATINGIDOS PELA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA, EXIGEM QUE SEJA CUMPRIDO O ESPECIFICADO NA LEI DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO 13.260 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.

[illegible]

Srs. Moradores...

Folha nº 159 do proc.
nº 01-25 de 11
Lus

RE: 11372

Desde novembro de 2009 nossa área foi considerada de utilidade pública para o projeto da AV. Roberto Marinho, sendo que muitas das residências serão desapropriadas para serem transformadas em PARQUE.

Diante do absurdo do Projeto que trará tantos males a nós proprietários precisamos nos unir. Assim nós da Av. Pedro Bueno e arredores estamos assinando abaixo, para que possamos fazer uma representação junto ao Ministério Público na Promotoria de Justiça da Habitação e Urbanismo.

Pedimos e lutaremos para que o Projeto seja executado de acordo com o original (beirando o córrego Águas Espraiadas), onde os danos sociais serão menos maléficos a maioria dos moradores do Jd. Aeroporto e Pq. Jabaquara.

A SITUAÇÃO ATUAL É DIFÍCIL, MAS NÃO IMPOSSÍVEL!

LUTEMOS POR NOSSOS INTERESSES!

SÃO PAULO, 14 de MAIO de 2010.

Nome	RG	Endereço	Assinatura
Cotrima H. Santos Belo	22.739.158-5	R. Nicolau Zaveres 30418	C.H.S. Belo
Denise Dambian	10682825	R. Nicolau Zaveres, 378	Denise
Ezequiel Mangucci	W667-484-R	Rua Benjamin Hunnicutt	Ezequiel
Evandro S. Tarelho	14.085.202	Rua Nicolau Zaveres 406	Evandro
Regina Medeiros	4398294	R. Nicolau Zaveres, 410	Regina
M. R. Antonio	5392825-8	R. Pedro Bueno 1828	M. R. Antonio
ELIZABETH Miranda Sampaio	14086477-5	Rua Nicolau Zaveres, 413	Elizabeth
ELIZABETH M. Sampaio	14086477-5	Av. Pedro Bueno, 1836	Elizabeth
João P. da Silva	25.318.692-4	Rua Benjamin Hunnicutt, 59	João
Regina Lima	18.200.845	Rua Benjamin Hunnicutt 59	Regina
Silvia P. Batista	8993431	Rua Benjamin Hunnicutt 55	Silvia

Nome	RG	Endereço	Assinatura
			Folha nº 160 do pro. nº 04-25 de 11
Enrico Xavier Oliveira	10.460.748-8	Rua Benjamin Hunnicutt	84
HIROSHI HASSEBABA	2.648.471	R. Benjamin Hunnicutt	84
MARCUS VINICIUS FLORENTINO	23.999.860-0	RUA JOÃO DE DEUS 435	RF: 11372
CLAUDIO KIYOSHI HIRAI	4.527.574-9	RUA BENJAMIN HUNNICUTT 88	
Zuila Pereira	10.103.197-6	R. Benjamin Hunnicutt 80	
Sônia de Souza	0940637588	SR. Benjamin Hunnicutt 81	
Rafael Z. TURIANO	37323061-2	RUA BENJAMIN HUNNICUTT 81	
Jane S.T. Souza	8.108.158-3	Rua Benjamin Hunnicutt 85	
RUI MAR CREPALDI	17.562.479	RUA NICOLAU ZARVOS, 417	
Lauren S.M. da Silva	18565838	R. Nicolau Zarvos 424	
Also A. Sampaio Jr.	4613541-8	R. Nicolau Zarvos, 407	
Also A. Sampaio Jr.	4613541-8	Av. Pedro Bueno, 1822	
VITOR OLIVEIRA	3.264.237	RUA NICOLAU ZARVOS, 427	
Maria Jose V. Andrade	10.82.445	R. Benjamin Hunnicutt, 51	
Ademir B. Andrade	3.580.338	R. Benjamin Hunnicutt, 51	
Mauro Seleno Telen	3185545	Rua Regadas 33	
WAGNER de Oliveira	14.084.157X	Rua Simeão 2079 208	
Sandra M. de Oliveira	9344537	Av. Pedro Bueno 1760	
MARET. AMATO	15.995.961	R. NICOLAU ZARVOS 406	
CRISTINA Tarello	8.792.777	Rua NICOLAU ZARVOS 406	
Yany Guanini	2499260	R. BENJAMIN HUNNICUTT, 7 artigo R. Nicolau Zarvos 417	
CAIÇA GUARNIERI	16.996.921	R. BENJAMIN HUNNICUTT, 7	
Roberto Tereza Yamamoto	12.506.629-6	R. Nicolau Zarvos, 375	
Elisabete C. de Almeida Augusto	1940.633-2	R. Benjamin Hunnicutt, 20	
Elénice de C. de Almeida Augusto	18.952.925	R. Benjamin Hunnicutt, 22	

Srs. Moradores...

Folha nº	161	do proc.
nº	01-25	de 1
LW		

Desde novembro de 2009 nossa área foi considerada de utilidade pública para o projeto da AV. Roberto Marinho, sendo que muitas das residências serão desapropriadas para serem transformadas em PARQUE.

Diante do absurdo do Projeto que trará tantos males a nós proprietários precisamos nos unir. Assim nós da Av. Pedro Bueno e arredores estamos assinando abaixo, para que possamos fazer uma representação junto ao Ministério Público na Promotoria de Justiça da Habitação e Urbanismo.

Pedimos e lutaremos para que o Projeto seja executado de acordo com o original (beirando o córrego Águas Espraiadas), onde os danos sociais serão menos maléficos a maioria dos moradores do Jd. Aeroporto e Pq. Jabaquara.

A SITUAÇÃO ATUAL É DIFÍCIL, MAS NÃO IMPOSSÍVEL!

LUTEMOS POR NOSSOS INTERESSES!

SÃO PAULO, 14 de MAIO de 2010.

Nome	RG	Endereço	Assinatura
ERMINIO	16455806-8	AV: HÉLIO LOBO 28	[Assinatura]
Suly B. de C. Galeano	17.996.994	Av. Heli Lobo 28 - Brg. Jabaquara	[Assinatura]
Cláudio B. de C. Galeano	16.865.626-7	Cremida Helio Lobo, 28	[Assinatura]
Roberto N. Galeano	2.434.076	Mon. N. A. Lobo, 31	[Assinatura]
Adalberto	7631732	Av. Heli Lobo 21	[Assinatura]
Cláudio B. de C. Galeano	1.367.045-3	Rua Carlos F. de Paula	[Assinatura]
Sônia Domingues	9821080	R. Carlos Francisco Lobo	[Assinatura]
Genivaldo M. Martins	2997467	R. Carlos F. de Paula	[Assinatura]
Jose Roberto Marinho	5443112	R. Carlos F. de Paula	[Assinatura]
Frederico A. B. M.	15994931-SP	Cremida Helio Lobo n. 28	[Assinatura]
Renman de C. Galeano	43.687.155-5	Avenida Helio Lobo n. 28	[Assinatura]

[illegible]

Srs. Moradores...

Folha nº 163 do proc.
nº 01-25 de 11

Desde novembro de 2009 nossa área foi considerada de utilidade pública para o projeto da AV. Roberto Marinho, sendo que muitas das residências serão desapropriadas para serem transformadas em PARQUE.

Diante do absurdo do Projeto que trará tantos males a nós proprietários precisamos nos unir. Assim nós da Av. Pedro Bueno e arredores estamos assinando abaixo, para que possamos fazer uma representação junto ao Ministério Público na Promotoria de Justiça da Habitação e Urbanismo.

Pedimos e lutaremos para que o Projeto seja executado de acordo com o original (beirando o córrego Águas Espraiadas), onde os danos sociais serão menos maléficos a maioria dos moradores do Jd. Aeroporto e Pq. Jabaquara.

A SITUAÇÃO ATUAL É DIFÍCIL, MAS NÃO IMPOSSÍVEL!

LUTEMOS POR NOSSOS INTERESSES!

SÃO PAULO, 14 de MAIO de 2010.

Nome	RG	Endereço	Assinatura
Sandra M. Oliveira	14.094.022	R. Simões Pinto nº 268	[Assinatura]
WILTON CAMILO	618'36 84	R. ORLANDO MORAES 560	[Assinatura]
Manuel V.S.	10/31965	R. Orlando Miguel	[Assinatura]
JOSE DURAN PINTO	RG 52172RA	RUA SIMÕES PINTO 276	[Assinatura]
CRISTINA DURAN	RG. 14.085.352	R. SIMÕES PINTO, 276	[Assinatura]
Marina Franco	RG. 7836345	R. Simões Pinto 276	[Assinatura]
Luiz V. O. Ottila	RG 3423839	R. Simões Pinto 288	[Assinatura]
Sylvio Ottila	P.G. 1-286338	" " "	[Assinatura]
DANIELA YOSHIMI BABA	23861186-3	R. SIMÕES PINTO, 254	[Assinatura]
Milão BABA	893630	R. SIMÕES PINTO, 254	[Assinatura]
APARECIDA RIBEIRO SANTOS	2038953	R. SIMÕES PINTO 244	[Assinatura]

Srs. Moradores...

Folha nº. 164 do proc.
nº. 01-25 de 11

Desde novembro de 2009 nossa área foi considerada de utilidade pública para o projeto da AV. Roberto Marinho, sendo que muitas das residências serão desapropriadas para serem transformadas em PARQUE.

RF: 11372

Diante do absurdo do Projeto que trará tantos males a nós proprietários precisamos nos unir. Assim nós da Av. Pedro Bueno e arredores estamos assinando abaixo, para que possamos fazer uma representação junto ao Ministério Público na Promotoria de Justiça da Habitação e Urbanismo.

Pedimos e lutaremos para que o Projeto seja executado de acordo com o original (beirando o córrego Águas Espraiadas), onde os danos sociais serão menos maléficos a maioria dos moradores do Jd. Aeroporto e Pq. Jabaquara.

A SITUAÇÃO ATUAL É DIFÍCIL, MAS NÃO IMPOSSÍVEL!

LUTEMOS POR NOSSOS INTERESSES!

SÃO PAULO, 14 de MAIO de 2010.

Nome	RG	Endereço	Assinatura
Wagner de Oliveira	14.084.157	R. Simões Pinto, 268	[Assinatura]
Sandra M. Oliveira	14.084.022	R. Simões Pinto no 268	[Assinatura]
Paulo S. Jacovelli	6981636	R. Simões Pinto 255	[Assinatura]
Maria Elénia	30060337-9	R. Simões Pinto 255	[Assinatura]
Logyla Spauze LC	33250393-8	R. Simões Pinto, 255	[Assinatura]
Luiz Mario F. Lima		R. Simões Pinto, 268	[Assinatura]
Antônia		Simões	[Assinatura]
João de U. Rosário		R. Simões Pinto 255	[Assinatura]
Leonice P. Pinto	22.818-176-8	R. Simões Pinto 255	[Assinatura]
Rogério S. S. S.	483379270	Simões Pinto, 244	[Assinatura]
Ricardo Xavier	21.380.128-0	Simões Pinto, 255	[Assinatura]

NOME	RG	Endereço	Folha nº 165 de 102-25-86	Assinatura do proc.
Elisete Gomes		R. Guedes	129	
André Benfari	18.3573754	R. Guedes		
Marcello Fumino	19.518.054-6	R. Guedes	Leonardo Amarel Pedrazzoli RP: 11372	
Valdemir A. Soares	36.065.155-0	AV. Pedro Buarque 1856		
Regina Helena Pavesi	30.865.593-6	RUA SIMÕES PINTO, 255		
Márcia P. Mucari	18.377.386	R. Simões Pinto, 255		
Précio C. Paiva	24.620575-1	R. R. Arnaldo Pereira 135		
Mel Ats Sofia	14.224.586	AV. JR. Lins de Moraes Leme		
Osvaldo Gonçalves	18.357.374	R. Otávio Vazquez 130		
Tatiana M. Santos	42.444.64-X	R. Haroldo Pereira 403		
Thaysa Bernal	23.585556	R. Gal. Pantaleão Teles, 391		
Roselli de Mattos	8349945	R. Gastão da Cunha 281		
Sahima Santos	24620703-6	R. Marcos dos Vasconcelos 130		
Maura Alom	37964087-6	R. Padre Abreu de Lima 146		
Angela Souza	33.454.697-7	R. Gregório Quintana 7		
João Souza Gital	35.115.415-2	R. Carlos Franc. de Paula, 76		
Tiago Souza Vitor	35.115.414-0	R. Carlos Francisco de Paula 76		
M. Nogueira	13.270.959	Rua Nacidian Zermeno		
Danilo Ambrogi Freire	44.172.989-7	Ava Carlos Francisco de Paula		
Dispei P. de Silva		Rua: Manuel Cherem 256		
DENIS KENIA CARDOSO	20.559.804-07	Rua: Bartolomeu Feio, 86		
Januário Caetano Begui	21.396.527-6	Rua: Bartolomeu Feio, 86		
João S. Martins	20.747.630	R. Alberto Dalry 175		
Celso Regio Bli	21.513.967-7	AV. Tullio Tedesco de Celso Campos, 594		
Temperária Silva		R. D. Maria Moura		
Antônia R.F.	W052387-0	R. Simão Pinto 255		
Yosé B. Simão	W052220.8	Rua Simão Pinto 255		
Renato Marcos Barbosa	22739078-2	Rua Alta Nº 509		

Nome	RG	Endereço	Folha nº 166 do proc. nº 01-27 de 1990	Assinatura
Edson H. L. 3.	22.900.728-4	R. João Leonardo Amaro, 127	RF: 11372	Edson H. L.
Vitor Leandro de Oliveira	38.422.319-9	Rua Angélicas, nº 31		Vitor Leandro
William BERTERIA GONÇALVES	415702410	R. Carlos De Paula, 227		William B.
M ^{re} Lindiane Alves	18157976-5	Celso de Paula		Lindiane
Risulani OTTONARI	25398185-2	Rua Nicolau Zaveri, 119		Risulani
Conchita F. T. Franco	35.539.819	R. Dr. Renato Paris de Barros, 667, 431		Conchita
Wladimir Rossini Bonsangue	7.926.054-3	R. Luciano Carneiro, 59		Wladimir
Renato Rossini Bonsangue	43.611.152-4	Rua Luciano Carneiro, 59		Renato R. Bonsangue
Maria G. Rossini	8.036-798-7	Rua Luciano Carneiro, 59		Maria G. Rossini
Ricardo Rossini Bonsangue	43.611.263-2	Rua Luciano Carneiro, 59		Ricardo R. Bonsangue
ROBERTO BONSANGUE	43.611.263-2	RUA LUCIANO CARNEIRO 59		Roberto Bonsangue
MARILDA U. M. T.	41.975492	Rua Luciano Carneiro 55		marilda u.
Fabiana Lopes Alves	28543029-9	Rua Luciano Carneiro, 57		Fabiana
Jose Luiz Pinheiro	6020533	Rua Luciano Carneiro, 57		Jose Luiz
Sueli Concio Alves	7.156164	R. Luciano Carneiro, 57		Sueli C.
Bianca Correia Alves	285430312	R. Luciano Carneiro, 57		Bianca
Vanessa Correia Alves	28543032-4	Rua Luciano Carneiro 57		Vanessa
Ricardo Peravoli	10172942-X	Rua Carlos Francisco Paula, 105		Ricardo Peravoli
MADONTEIA L. F. AL	10.833.039	R. Carlos F. W. Paula, 105		Madoniteia
SIGERISA YIURA	9.616153	R. Carlos F. W. Paula, 42		Sigerisa

Abaixo Assinado

Folha nº. 167 do proc.
nº. 01-25 de 11

Abaixo assinado em protesto contra a intenção de desapropriação dos imóveis residenciais e comerciais nos bairros de Vila Fachini e Vila do Encontro, região do Jabaquara, em prol da construção de uma ponte constante no projeto da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada.

RF: 11372

Somos contra a construção do túnel em nossas ruas, pois além da expulsão arbitrária de nossos moradores de uma vida toda, que construíram seu patrimônio com muito suor e dedicação o que caracteriza **“Injustiça social”**, teremos no bairro maior desconforto quanto ao trânsito, aumento da poluição, inclusive a sonora, não trazendo melhorias diretas a esse bairro além de transformar nosso bairro em um canteiro de obras, trincamento das paredes de nossas casas, desvalorização das casas e prédios ao redor do túnel e transtornos emocionais sem precedentes.

[illegible]

Abaixo Assinado

Folha nº. 468
nº. 01-25 de 11
do proc. 11172
Leonardo Amaral Pedrazzi

Abaixo assinado em protesto contra a intenção de desapropriação dos imóveis residenciais e comerciais nos bairros de Vila Fachini e Vila do Encontro, região do Jabaquara, em prol da construção do túnel constante no projeto da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada.

Somos contra a construção do túnel em nossas ruas, pois além da expulsão arbitrária de nossos moradores de uma vida toda, que construíram seu patrimônio com muito suor e dedicação o que caracteriza "Injustiça social", teremos no bairro maior desconforto quanto ao trânsito, aumento da poluição, inclusive a sonora, não trazendo melhorias diretas a esse bairro além de transformar nosso bairro em um canteiro de obras, trincamento das paredes de nossas casas, desvalorização das casas e prédios ao redor do túnel e transtornos emocionais sem precedentes.

Nome Completo	R.G.	Assinatura
MARCO ANTONIO RODRIGUES	30852710-2	[Assinatura]
Marcia de Fátima Pereira	19.915.27E-21	[Assinatura]
Gabriel Rainha de Moraes	31.274.865-3	[Assinatura]
Paulo Fernando de Moraes	19.128.703-9	[Assinatura]
Paulinha Batista de	12.471.549	[Assinatura]
Conceição de Oliveira	41.349.858-9	[Assinatura]
Marcelo Aparecido de Souza	19.277.991	[Assinatura]
Alina Cristina Vitor	46.632.339-7	[Assinatura]
Cláudio Alves Segolim de Souza Gomes	30.786.310-4	[Assinatura]
Cecilia Tamaritico JAFFES	44.058.657-4	[Assinatura]
Therese Lúcia da Silva Santos	28.929.401-0	[Assinatura]
Edson Paulo de Oliveira	22.578.746-X	[Assinatura]
Francis Jean de Silva	22.660.856-7	[Assinatura]
Lilian Custódio de Moraes	16.468.316-1	[Assinatura]
Daniel Atie C. de Moraes	33.298.049-2	[Assinatura]
Rosana Francisca de Paula	33.526.270-3	[Assinatura]
Leila Ailda de Lima	29.745.034-4	[Assinatura]
João Carlos da Silva	44.173.091-7	[Assinatura]
Fernanda Peixoto Catão	46.019.059-3	[Assinatura]
Paulo Ed. de Souza	35.278.655-X	[Assinatura]
Tatiana Oliveira Thomas	25.518.071-8	[Assinatura]
Juliana P. de Castro	93.057.012-6	[Assinatura]
Adriana Julio Tarquino Veloso	24.858.288-4	[Assinatura]
Laura de B. Pinho	44.015.858-8	[Assinatura]
Paula Natália de Almeida	35.634.028-X	[Assinatura]
Denise Gomes de Almeida	34.790.811-1	[Assinatura]
Elan Ricardo de Moura	34.278.000-5	[Assinatura]
Flávia Conceição de Souza	41.554.983-8	[Assinatura]
Luciana Fátima de Souza	28.977.041-5	[Assinatura]
Adriana de Souza	27.966.050-9	[Assinatura]
Gabriela Gata de Silva	35.009.889-X	[Assinatura]
Marcia Alves Pereira	29.988.909-9	[Assinatura]
Denise Moreira Nogueira Silva	28.725.725-3	[Assinatura]
Fabio Henrique Santos	35.688.316-4	[Assinatura]
Therese Caraninho	28.265.949-6	[Assinatura]
Blaine da Cruz Cavalcanti	35.286.428-0	[Assinatura]
Tatou de Souza	35.131.949-9	[Assinatura]
MAXWELL ARAÚJO S. TAVARES	45.102.843-0	[Assinatura]
Rafaela Davison dos Santos	20.804.223-3	[Assinatura]
JAMIL ALMEIDA CURY	20.188.820	[Assinatura]

Abaixo Assinado

Folha nº. 169
nº. 01-25 de 11
do proc. 11372
Leonardo Amara Padrazzoli

Abaixo assinado em protesto contra a intenção de desapropriação dos imóveis residenciais e comerciais nos bairros de Vila Fachini e Vila do Encontro, região do Jabaquara, em prol da construção do túnel constante no projeto da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada.

Somos contra a construção do túnel em nossas ruas, pois além da expulsão arbitrária de nossos moradores de uma vida toda, que construíram seu patrimônio com muito suor e dedicação o que caracteriza "Injustiça social", teremos no bairro maior desconforto quanto ao trânsito, aumento da poluição, inclusive a sonora, não trazendo melhorias diretas a esse bairro além de transformar nosso bairro em um canteiro de obras, trincamento das paredes de nossas casas, desvalorização das casas e prédios ao redor do túnel e transtornos emocionais sem precedentes.

Nome Completo	R.G.	Assinatura
Creusa Potenza Camargo	12506631-4	Creusa Potenza
Marcônio Claudio Camargo	3296777	Marcônio Claudio Camargo
Dandara Regina Camargo	29.120-126-X	Dandara Regina
Adriana Aparecida Potenza	26.232-054-0	Adriana Aparecida Potenza
Valeria Patricia Potenza	15586006-9	Valeria Patricia Potenza
Maria Carmen da Silva Potenza	8082970	Maria Carmen da Silva Potenza
Rafa Silveira Simões Cunha	25180704-6	Rafa Silveira Simões Cunha
Roseli Potenza Simões	578270-6	Roseli Potenza Simões
RONALDO POTENZA	6639.119.2	Ronaldo Potenza
Cristiane Simões Cavalcanti	29110280-3	Cristiane Simões Cavalcanti
Karina Cristiane Simões Digioia	29265848-4	Karina Cristiane Simões Digioia
Paulo R. M. Cunha	17820832	Paulo R. M. Cunha
Marianne Potenza	29753641-2	Marianne Potenza
Sidnei Niebias Avichini	25820337-4	Sidnei Niebias Avichini
MARCELO MARTINS	21.627.617-2	Marcelo Martins
Adriana Cristina de Silva	23.755034-9	Adriana Cristina de Silva
Cláudio O. Potenza	4-953858-2	Cláudio O. Potenza
Matheus Eduardo Simões Cunha	52464756-2	Matheus Eduardo Simões Cunha
Edmundo de Aguiar Junior	25370767-5	Edmundo de Aguiar Junior
Jesus Eduardo de Aguiar	2.272.118-2	Jesus Eduardo de Aguiar
Marcelo N. L. Potenza	1.118.698-	Marcelo N. L. Potenza
Carlo N. L. Potenza	4.119.118-2	Carlo N. L. Potenza
Swanilde Costa	2378.114-3	Swanilde Costa
Flora Paula Alvim	42637856-8	Flora Paula Alvim
Gebo CS Jodax	43925085/19106983	Gebo CS Jodax
Claudio Roberto Simões	13270712-3	Claudio Roberto Simões
Quirino Danilo Jodax	18477584	Quirino Danilo Jodax
JAMÉ JODAX	6132086-9	JAMÉ JODAX
Rosângela G. Jodax	725653-X	Rosângela G. Jodax
JOSE CELSO SAMPA	10979608	JOSE CELSO SAMPA
Maria Luiza Sampa	35101439-1	Maria Luiza Sampa
Edna Gonçalves Alvim	41232140-1	Edna Gonçalves Alvim
Barbara Cristina P. Simões	41.482.427-X	Barbara Cristina P. Simões
Kardine Cardoso da Silva	47849015-X	Kardine Cardoso da Silva
Geilson CAEDASO DA SILVA	8108185	Geilson CAEDASO DA SILVA
Valéria Karen Alves de Oliveira	29927811-6	Valéria Karen Alves de Oliveira
Willer Fernando de Oliveira	40035690-9	Willer Fernando de Oliveira
Leonardo Henrique Simões	29265847-6	Leonardo Henrique Simões
Juliano A. P. da Silva	12.529.445-9	Juliano A. P. da Silva
Elaine Martins Cunha	2696513-6	Elaine Martins Cunha

Abaixo Assinado

Folha nº. 170 do proc.
nº. 01-25 de 11

lw

Abaixo assinado em protesto contra a intenção de desapropriação dos imóveis residenciais e comerciais nos bairros de Vila Fachini e Vila do Encontro, região do Jabaquara, em prol da construção do túnel Rápido no projeto da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada.

Somos contra a construção do túnel em nossas ruas, pois além da expulsão arbitrária de nossos moradores de uma vida toda, que construíram seu patrimônio com muito suor e dedicação o que caracteriza "Injustiça social", teremos no bairro maior desconforto quanto ao trânsito, aumento da poluição, inclusive a sonora, não trazendo melhorias diretas a esse bairro além de transformar nosso bairro em um canteiro de obras, trincamento das paredes de nossas casas, desvalorização das casas e prédios ao redor do túnel e transtornos emocionais sem precedentes.

Nome Completo	R.G.	Assinatura
LÍGIA M. GUARNEIRI	22.517.092-04	
SILVANA CUNHA	20.901.717-5	
Paulina Theodoro eube	17.546.470-4	
Evandro S. Gonzales	20.997.494	
Eloni Tavares Gomes	22.566.945-6	
Valdir Vicinina	19.458.119-6	
Camila Vicinina	15277328-9	
MARCELO EDUARDO FREITAS	15227112-1	
Luciana Marques Soares	15277881-0	
Flavio S. D. F. Aguiar	15646637-1	
Jose Alexsandro F. Justino	16.923.060	
Marcelo Borari	13811698-0	
Reinaldo M.P. da Silva	10161901-1	
Selma K.N. da Silva Brenco	22937605-8	
maria mercedes de Souza	6188488	
ARLEI ROBSON MARQUES	21.929.476-8	
MARCIO SODTA	17459863	
Leomir B. A. Souza	27.101.949-7	
Kelly Cristina de Andrade	23.531.210-7	
Jurema Simões Cardosa de Silva	8793333	
Man. Benedito Pires Pinto	3.847.409	
EDUARDO MARTINS CUNHA	14265905-8	
Paula Theodoro Cunha	29.781.536-0	
Valdeice Batista Costa	18.014.283-2	
Maícel Gonçalves Reis	13.310.128-8	
Katiana S. da Silva	20.00.7823	
Julma Cleia de Oliveira	123.328.161-1	
Maria Regina Paz de Melo	15297259-0	
HELIAURA N. DUARTE JIMENEZ	29.492.698-0	
DELGIZ GARANA	20.186.836-2	
VANESSA AP. LAMARCO	5-950192	
JACQUELINE PATONE	29.832.524-X	
Maria de Lourdes Ribeiro Patone	3520855-4	
Regina Patone	9343737-7	
ROBINSON PATONE JUNIOR	13047468-X	
Paula da Glória Camargo	41.926.014-2	
Luzia Maria Camargo	4949855-1	
Manoel Antonio Bozelli	4.592.320	
Generaldo M. Camargo	16.153.551	
	7632206-3	

Abaixo Assinado

Folha nº. 171 do proc.
nº. 01-25 de 11

Luís Amara Pedrazzoli

Abaixo assinado em protesto contra a intenção de desapropriação dos imóveis residenciais e comerciais nos bairros de Vila Fachini e Vila do Encontro, região do Jabaquara, em prol da construção do túnel constante no projeto da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada.

Somos contra a construção do túnel em nossas ruas, pois além da expulsão arbitrária de nossos moradores de uma vida toda, que construíram seu patrimônio com muito suor e dedicação o que caracteriza "Injustiça social", teremos no bairro maior desconforto quanto ao trânsito, aumento da poluição, inclusive a sonora, não trazendo melhorias diretas a esse bairro além de transformar nosso bairro em um canteiro de obras, trincamento das paredes de nossas casas, desvalorização das casas e prédios ao redor do túnel e transtornos emocionais sem precedentes.

Nome Completo	R.G.	Assinatura
Pablo Augusto de Campos	12.704.578	Pablo A. Campos
ANTONIO M. VASCONCELOS	20182147	Antonio M. Vasconcelos
Julio Ricardo S. A. da Silva	24906-1	Julio Ricardo S. A. da Silva
ORRÉ-MUNEYUKI YAMADA	11.682.080-9	Orre-MuneYuki Yamada
Cláudio dos Santos	15.512.776-7	Cláudio dos Santos
Alino Alves Junior	17.958.909-2	Alino Alves Junior
Antonio Carlos Oliveira Filho	14.814.278-1	Antonio Carlos Oliveira Filho
MILCIO T. QUINTELLANO	36.598.059-6	Milcio T. Quintellano
JOSE ANTONIO GIL	44.894.523-4	Jose Antonio Gil
Edmar Antonio da Silva	7.922.534	Edmar Antonio da Silva
Felipe José de Souza	20.073.022-8	Felipe José de Souza
EDGEL VIEIRA SILVA	6.118.644-2	Edgel Vieira Silva
EMÍLIO FÉLIX DOS SANTOS	12.813.764	Emílio Félix dos Santos
Alcides Paulo de Almeida	18.039.722	Alcides Paulo de Almeida
Breno César Estigarribia	32.141.089-7	Breno César Estigarribia
Marcelo Costa dos Santos	44.545.181-6	Marcelo Costa dos Santos
SANDRO MARCOS DE ANDRADE	17.468.025-9	Sandro Marcos de Andrade
Roberto Luiz Apicini Junior	18.625.470-2	Roberto Luiz Apicini Junior
DORIVALDO DE OLIVEIRA	10.819.567	Dorivaldo de Oliveira
JOSÉ N. GOMES	15.172.675-3	Jose N. Gomes
RAFAEL JOSÉ DA SILVA	8504466	Rafael José da Silva
Julio GONCALVES	17467252-4	Julio Goncalves
ALVARO VIRGINIO ROSENDO	11.406.586-5	Alvaro Virgínio Rosendo
MARCIO JOSE DOMINGUES	18.937.729-8	Marcio Jose Domingues
JOSÉ FERREIRA DA SILVA	10.578.911-1	Jose Ferreira da Silva
Vitor Hugo da Silva	17.129.491-9	Vitor Hugo da Silva
ARMANDO JOSÉ DE SOUZA	24485975-3	Armando José de Souza
ADALMI MARQUES DE ALMEIDA	23220029	Adalmi Marques de Almeida
LEANDRO FERNANDES BARROS	18.937.729-4	Leandro Fernandes Barros
MAURICIO BARBOSA	14.825.214-X	Mauricio Barbosa
Paulo de Souza Lima	21.942.070-30	Paulo de Souza Lima
EGIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	22.640.707-1	Egivaldo Ribeiro dos Santos
Amauri Juvenal Machado	4.365.754	Amauri Juvenal Machado
Paulo Manoel M. Santos	47.873.690-3	Paulo Manoel M. Santos
Vanderlei Carlos	19.458.272-6	Vanderlei Carlos
Claudemar José de Alvarange	20.667.184-2	Claudemar José de Alvarange
Paulo J. dos Santos	10.660.568	Paulo J. dos Santos
VERDE SILVEIRA OLIVEIRA	35.329.297-30	Verde Silveira Oliveira
Ailton Lima	20.823.744-6	Ailton Lima

Abaixo Assinado

Folha nº. 172 do proc.
nº. 01-25 de 11

W

Abaixo assinado em protesto contra a intenção de desapropriação dos imóveis residenciais e comerciais nos bairros de Vila Fachini e Vila do Encontro, região do Jabaquara, em prol da construção do túnel constante no projeto da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada.

RF: 11372

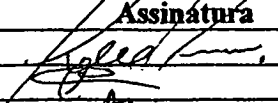
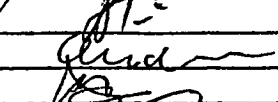
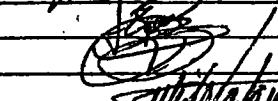
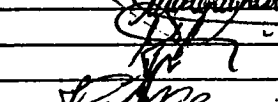
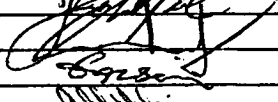
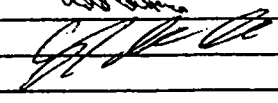
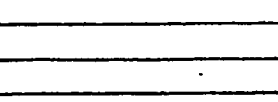
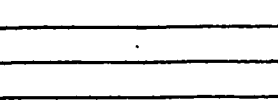
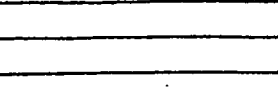
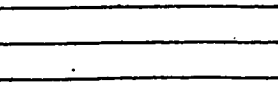
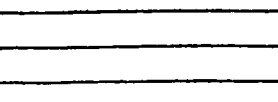
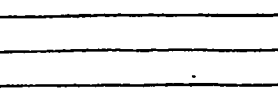
Somos contra a construção do túnel em nossas ruas, pois além da expulsão arbitrária de nossos moradores de uma vida toda, que construíram seu patrimônio com muito suor e dedicação o que caracteriza "Injustiça social", teremos no bairro maior desconforto quanto ao trânsito, aumento da poluição, inclusive a sonora, não trazendo melhorias diretas a esse bairro além de transformar nosso bairro em um canteiro de obras, trincamento das paredes de nossas casas, desvalorização das casas e prédios ao redor do túnel e transtornos emocionais sem precedentes.

Nome Completo	R.G.	Assinatura
João Carlos R. Velloso	5.927.254-7	[Assinatura]
Onildo L. Cauduro Velloso	8.792.227-7	[Assinatura]
Edson Antonio Ramos Velho	38.740.126-6	[Assinatura]
Simone Roschi Ramos	27.404.199-6	[Assinatura]
Edson Antonio Gypuro	12.112.212-4	[Assinatura]
Roberto Rodrigues	19.405.398	[Assinatura]
João Carlos Rodrigues	19.819.373	[Assinatura]
Walter Olina Samson	21.808.415	[Assinatura]
Spidia Maria Marques Santiago	29.510.709	[Assinatura]
Leiteiro Nogueira	6.806.956-X	[Assinatura]
Carlos Alberto da Silva	36.367.224-2	[Assinatura]
Marlene C. Neto	10.329.32	[Assinatura]
Hilda Maria de Paula	15.351.808	[Assinatura]
ELICE AKAKURA	5.791.872-6	[Assinatura]
Hugo Enchin	9.253.265-7	[Assinatura]
Maria Osmar Furtado	20.186.586-5	[Assinatura]
MESIAS EDEN LIA	0.116.681-0	[Assinatura]
ANNA KLEIN	6.087.418.011	[Assinatura]
Bela K. KIKKAWA	3.305.779-3	[Assinatura]
Carla Maria Moraes	3.454.10-3	[Assinatura]
YUTAKA	50.276.369-3	[Assinatura]
Clayton Kenzo Sakashita	5.497.925-0	[Assinatura]
Tadashi Oshioi	16.561	[Assinatura]
Roberto Porto	4.321.886	[Assinatura]
Manoel Garcia da Silva	11.622.163 N	[Assinatura]
Paulo Hugo	4.439.618-	[Assinatura]
Teixeira K. Ishikawa	6.372.196-2	[Assinatura]
Kazuaki	3.308.141-4	[Assinatura]
Amelia Maciel Rodrigues	2.322.971-5	[Assinatura]
FRESA SANTANA DOS S.	12.134.266.	[Assinatura]
Theresa de Alencar Garcia	27.406.20-9	[Assinatura]
Luiz Carlos S. S.	28.165.140-1	[Assinatura]
Silviana Sauerbrunn Garcia	10.980.256-5-	[Assinatura]
MARIA K. K. R. TEE	3.422.022	[Assinatura]
Nilma B. Simoni	8.272.140	[Assinatura]
Maíra M. S. S.	10.108.143-1	[Assinatura]
Leide de Souza	6.694.993-8	[Assinatura]
Cláudio Cauduro Rodrigues	80.137.620.15	[Assinatura]

Abaixo Assinado

Abaixo assinado em protesto contra a intenção de desapropriação dos imóveis residenciais e comerciais nos bairros de Vila Fachini e Vila do Encontro, região do Jabaquara, em prol da construção do túnel de trânsito no projeto da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada.

Somos contra a construção do túnel em nossas ruas, pois além da expulsão arbitrária de nossos moradores de uma vida toda, que construíram seu patrimônio com muito suor e dedicação o que caracteriza **"Injustiça social"**, teremos no bairro maior desconforto quanto ao trânsito, aumento da poluição, inclusive a sonora, não trazendo melhorias diretas a esse bairro além de transformar nosso bairro em um canteiro de obras, trincamento das paredes de nossas casas, desvalorização das casas e prédios ao redor do túnel e transtornos emocionais sem precedentes.

Nome Completo	R.G.	Assinatura
RAFAEL RIBEIRO	45.307.877-0	
OLIVEIRA	32.827.271-1	
VALDOMIRO A. A. CANTANO	2.146.8406-4	
ANDRE L. P. V. V. J. A. M.	15.962.635	
RODRIGO EDUARDO ALMEIDA	25.068.242	
WILZ EDUARDO GOMES	16.586.157	
FLAVIO BENASSI JR.	12.536.941.96	
JULIO CESAR S. DOS SANTOS	7.589.094	
MARCINHO BARBOSA	17.898.477-1	
RODRIGO S. ANIL FIG	43.126.755	
JOAO L. GONCALVES	46.533.712-0	
RAFAEL S. R. CASTRO	43.863.43-1	
EDILSON JOSEFA FADIN	20.471.272-4	
GABRIEL COELHO GARCIA	47.638.274-3	
GUSTAVO HENRIQUE SANTOS	46.001.926-0	

Abaixo Assinado

Folha nº. 175 do proc.
nº. 01-25 de 11

Abaixo assinado em protesto contra a intenção de desapropriação dos imóveis residenciais e comerciais nos bairros de Vila Fachini e Vila do Encontro, região do Jabaquara, em prol da construção de uma constante no projeto da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada.

RF: 11372

Somos contra a construção do túnel em nossas ruas, pois além da expulsão arbitrária de nossos moradores de uma vida toda, que construíram seu patrimônio com muito suor e dedicação o que caracteriza **"Injustiça social"**, teremos no bairro maior desconforto quanto ao trânsito, aumento da poluição, inclusive a sonora, não trazendo melhorias diretas a esse bairro além de transformar nosso bairro em um canteiro de obras, trincamento das paredes de nossas casas, desvalorização das casas e prédios ao redor do túnel e transtornos emocionais sem precedentes.

[illegible]

Abaixo Assinado

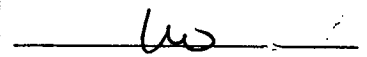
Folha nº. 116 do proc.
nº. 01-25 de 11

Leonardo Amara Pedrazzoli

Abaixo assinado em protesto contra a intenção de desapropriação dos imóveis residenciais e comerciais nos bairros de Vila Fachini e Vila do Encontro, região do Jabaquara, em prol da construção do túnel constante no projeto da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada.

Somos contra a construção do túnel em nossas ruas, pois além da expulsão arbitrária de nossos moradores de uma vida toda, que construíram seu patrimônio com muito suor e dedicação o que caracteriza "Injustiça social", teremos no bairro maior desconforto quanto ao trânsito, aumento da poluição, inclusive a sonora, não trazendo melhorias diretas a esse bairro além de transformar nosso bairro em um canteiro de obras, trincamento das paredes de nossas casas, desvalorização das casas e prédios ao redor do túnel e transtornos emocionais sem precedentes.

Nome Completo	R.G.	Assinatura
Leticia Ribeiro Ferreira	41926063-8	Leticia Ribeiro Ferreira
Edgar de Lima	33.158.194-8	Edgar
Ademir de Almeida Góes	48.020.967-6	Ademir
João da Silva	44.202.205-6	João
Elise Ciparecida dos Santos Souza	12.347-573-9	Elise AP
Bruno Luiz M. Santos	47.478.952-4	Bruno Luiz M. Santos
Lucia Felipe dos Santos	12-520.405-8	Lucia
Alberto Flávio Pereira	35.531.307-7	Alberto
Alexandra Pereira	49.265.620-4	Alexandra
Carlos Luciano de Araujo	42.530.485-1	Carlos
Ronaldo Ribeiro Cabral	8.406.435-1	Ronaldo
Simone C. da Silva	32.126.274-8	Simone Almeida da Silva
Flávia Carla de C. Callegri	24399562-3	Flávia
Marcia Almeida	23410783-2	Marcia
Adriana C. Perrotto	263.68644-9	Adriana
Lucimara Santos Castro	43.379.714-9	Lucimara S. Castro
Thirion Margarete dos Santos	42.232.232-5	Thirion
Natalia Corvello da Silva	34.972.264-0	Natalia Corvello
Gláucia Leal Carmo	18.030.738-0	Gláucia Leal Carmo
Silvia Fátima	27.604.824-8	Silvia
Paula Roberta de Oliveira	33.298.946-X	Paula
Valéria Rêul	27.681.825-8	Valéria Rêul
Maria dos Santos G. M. Moraes	46.33.284-489-4	Maria
Karina F. M.	46.35.238.268-3	Karina
Ana Paula Perini	46.44216.963-2	Ana Paula Perini
Camila Rosella Gulea Pereira	46.33848.444-8	Camila R. Pereira
Carolina Ribeiro da Silva	29.346.551-X	Carolina
Giulio A. Natal	46.15586582	Giulio A. Natal
Ana Paula Cavalcanti	46.38.813.360-0	Ana Paula
Eloise Saraiva Leite	46.27422.812-9	Eloise
Kelly Lucila M. Rodrigues	46.42254092-4	Kelly
Sabrina Gomes Mallet	46.28942742-3	Sabrina
Elvira José Corrêa	46.8.992.320	Elvira
Guine V. Ribeiro Ferreira	16.224.102-7	Guine
Natalia Ribeiro Ferreira	46.316.003-4	Natalia
João da Silva	25072.754-7	João
João da Silva	44.983.984-9	João
Elza Aparecida Pazian	4.392.086	Elza

Folha nº. 127	do proc.
nº. 01-25	de V
	

Leonardo Amaral Pedrazzoni
RF: 11372

À

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

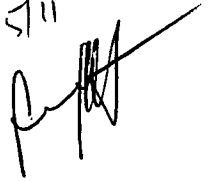
e aos SRs. VEREADORES

Recebido

28-4-11



Junta-se aos autos
04/5/11



Referência: Operação Urbana Consorciada Água Espreiada

PL. 025/2011

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ENTORNO

DO AEROPORTO DE CONGONHAS (AMEA), sociedade civil, fundada em 20 de dezembro de 2008, com sede na Rua Coronel João Gabi, nº 144, Parque Jabaquara, São Paulo, SP, CEP 04342-040, e os **MORADORES FORMAIS** – legítimos possuidores de imóveis - diretamente afetados pelo recente projeto apresentado da **Operação Urbana Consorciada Água Espreiada – OUCAE**, vêm através desta, requerer junto a esta respeitável **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, que o **PROJETO DE LEI 025/2011** seja declarado **ILEGAL** pelos motivos a seguir:



- O referido projeto não está propondo apenas ^{RS: 11372} alterações viárias. Em seu bojo encontra-se a criação de um PARQUE LINEAR - QUE NÃO É UMA ALTERAÇÃO VIARIA - COM MAIS DE 500.000m², QUE NÃO EXISTIA NA LEI 13.260/2001.

- Com o aumento do alinhamento proposto, o número de desapropriações triplica.

- Serão cerca de 300 famílias afetadas pela entrada do Túnel. Aproximadamente 400 famílias afetadas pelo aumento do Parque e 250 famílias afetadas pelo desemboque (saída) do Túnel. O aumento em área é estimado em 300.000m².

- Também com o aumento do alinhamento, a área do Parque invade uma ZEIS, impossibilitando seu aproveitamento. Apenas esse detalhe já implica em MODIFICAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO.

- Não detalha as dimensões das intervenções, possibilitando assim que as mesmas sejam executadas " ao gosto" do Órgão responsável.



Folha nº.	139	do proc.
nº.	01-25	de 11
		

Leonardo Amaral Pedrazzoli

- Por ser uma **ALTERAÇÃO DE UMA OPERAÇÃO** Nº: 11372

URBANA CONSORCIADA, na qual as despesas das intervenções poderão ser pagas com verba “**CARIMBADA**” – advinda da venda dos CEPACS, o referido PL 25/2011 tenta aprovar por meio do parágrafo IV a execução do Túnel, “esquecendo-se de mencionar que o referido Túnel está 78% (setenta e oito por cento) fora do Perímetro da Operação Urbana, bem como a quase totalidade das alças de acesso à Rodovia dos Imigrantes. As plantas anexadas não trazem detalhes, exatamente para que “**NÃO POSSAM SER VISTOS**”.

- Também não detalha que os quatro respiros a serem construídos estão completamente fora do Perímetro da Operação Urbana.

- Também não detalha que com a criação de um Parque e com o aumento dos VALORES referentes ao Túnel, **EXTRAPOLA-SE** em muito com o gasto do DINHEIRO PÚBLICO.

Não bastassem esses argumentos, a mudança do alinhamento proposto para a RUA AMBORES, RUA GENI e RUA PÉROLAS em direção a Rodovia dos Imigrantes está totalmente fora do Perímetro, e desapropria somente nesse pedaço cerca de 70(setenta) famílias.



Igualmente, na Rua TACIBA entre a Rua ALBA e a Rua HÉLIO LOBO, O ALINHAMENTO PROPOSTO ESTÁ FORA DO PERIMETRO e DESAPROPRIA CERCA DE 18 FAMILIAS.

NÃO FOI MENCIONADO NO PL.025/2011 AS DIRETRIZES E PROVIDÊNCIAS PARA O CUMPRIMENTO DA LAP 17/SVMA.G/2003, datada de 16 de Dezembro de 2003 e do TAC celebrado entre a antiga EMURB, a SABRON – Associação dos Amigos do Brooklin Velho e a Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo da Capital em 30 de Abril de 2004

Outro aspecto a se PREOCUPAR é que numa Operação Urbana, a justificativa é URBANIZAÇÃO DA ÁREA E MELHORAMENTO DA VIDA DAS PESSOAS AFETADAS, que é INVERSAMENTE o que está ocorrendo em nosso caso. ESTÃO PROPONDO A DEMOLIÇÃO DE CERCA DE 950 FAMILIAS EM ÁREA PLENAMENTE URBANIZADA, PARA A CONSTRUÇÃO DE UM VIÁRIO.

Segue em anexo um QUADRO COMPARATIVO ENTRE A LEI 13.260/2001 E O PL.025/2011., PARA MELHOR COMPREENSÃO.

GOSTARIAMOS DE DEIXAR CLARO O SEGUINTE:

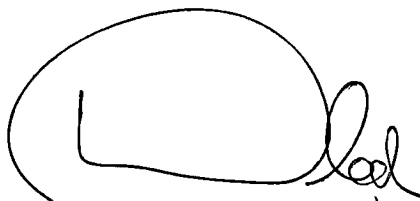
- queremos que seja executado o projeto original apresentado na Lei do Município de São Paulo nº 13.260 de 28 de Dezembro de 2001, que ainda encontra-se em vigor, causando um menor prejuízo aos moradores das áreas a serem afetadas e desapropriadas, e também com a conseqüente diminuição do gasto com a obra, haja visto seu

enxugamento, eliminando-se intervenções desnecessárias e extremamente onerosas.

Para finalizar, anexamos um abaixo assinado dos moradores das áreas diretamente afetadas, pedindo que seja cumprido rigorosamente o descrito na **Lei do Município de São Paulo nº 13.260 de 28 de Dezembro de 2001**.

Certos de podermos contar com seu apoio.

São Paulo, 28 de Abril de 2011.



AMEA – Associação dos Moradores do Entorno do Aeroporto

MORADORES

10

Leonardo Amaral Pedroza

RF: 11372

Lei 13.260/2001 – OU Água Espraiada – Art. 28

PL 25/11 - Altera o art. 28 da lei 13.260/2001

Art. 28 - Ficam aprovados os melhoramentos viários constantes nas plantas anexas nº BE-04-7B-002; BE-04-7B-003; BE-04-7B-004; BE-04-7B-005; BE-04-7B-006; BE-04-7B-007 e BE-04-7B-008 rubricadas pelo Presidente da Câmara Municipal e pela Prefeita, que passam a ser parte integrante desta lei, a seguir descritos:

Art. 1º - O art. 28 da Lei nº 13.260, de 27 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28. Ficam aprovados os melhoramentos viários constantes das plantas BE-04-7B-002, BE-04-7B-003, BE-04-7B-004, BE-04-7B-005, BE-04-7B-006, BE-04-7B-007 e BE-04-7B-008, com as alterações constantes das plantas nºs 26.933/01a 26.933/09, classificação T-1202 do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricadas pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito, como parte integrante desta lei, descritos nos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 1º - Para os Distritos de Itaim Bibi, Campo Belo e Jabaquara:

§ 1º. Para os Distritos de Itaim Bibi, Campo Belo e Jabaquara:

I - Abertura de vias ao longo do córrego Água Espraiada, desde a Av. Lino de Moraes Leme até a Rodovia dos Imigrantes, consistindo de uma via expressa, com acessos controlados, e 2 (duas) vias laterais para distribuição de tráfego local, abrangendo uma faixa de largura variável e extensão aproximada de 4.400 (quatro mil e quatrocentos) metros;

I - abertura de vias ao longo do córrego Água Espraiada, desde a Av. Lino de Moraes Leme até as proximidades da Rua Leno, consistindo em uma via parque, com 2 (duas) vias laterais para distribuição de tráfego local, abrangendo uma faixa de largura variável para implantação de parque;

II - Abertura de 2 (duas) vias laterais de distribuição de tráfego local, desde a Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini até a Av. Washington Luís, ao longo do trecho implantado da Av. Água Espraiada, abrangendo uma faixa de largura variável e a extensão aproximada de 3.850 (três mil, oitocentos e cinquenta) metros;

II - abertura de 2 (duas) vias laterais de distribuição de tráfego local, desde a Av. Eng. Luís Carlos Berrini até a Av. Washington Luís, ao longo do trecho implantado da Av. Água Espraiada (atualmente denominada Av. Jornalista Roberto Marinho), abrangendo uma faixa de largura variável;

III - Passagem em desnível projetadas nos cruzamentos com as seguintes vias:

III - passagem em desnível nos cruzamentos com as seguintes vias:

- a) Rua Guaraiúva /Rua Miguel Sutil;
- b) Rua Nova Iorque/Rua Paschoal Paes;
- c) Av. Santo Amaro;
- d) Av. Pedro Bueno;
- e) Av. Hélio Lobo/Rua Jorge Duprat Figueiredo;
- f) Rua Vitoriana/Rua Rishin Matsuda;
- g) Rua Franklin Magalhães;
- h) Rua George Corbisier;

- a) Rua Guaraiúva / Rua Miguel Sutil;
- b) Rua Nova Iorque / Rua Pascoal Paes;
- c) Av. Santo Amaro;
- d) Av. Pedro Bueno;

e) Av. Eng. George Corbisier;

IV - Execução de túnel de aproximadamente 400 (quatrocentos) metros de extensão sob a Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, promovendo a ligação entre a via expressa de que trata o item I com a Rodovia dos Imigrantes;

IV - execução de via expressa subterrânea em túnel, promovendo a ligação da atual Av. Jornalista Roberto Marinho à Rodovia dos Imigrantes, a partir das proximidades da Av. Pedro Bueno;

V - Alças direcionais de acesso e saída para a Rodovia dos Imigrantes;

V - execução de alças direcionais de acesso e saída para a Rodovia dos Imigrantes junto ao túnel de que trata o inciso IV deste parágrafo;

VI - Complexo viário com pontes sobre o Rio Pinheiros interligando a Av. Água Espraiada já executada com as marginais do Rio Pinheiros;

VI - complexo viário com pontes sobre o Rio Pinheiros, interligando a Av. Água Espraiada (atualmente denominada Av. Jornalista Roberto Marinho), já executada, com as Marginais do Rio Pinheiros;

VII - Formação de área ajardinada junto à via expressa de que trata o item I e a Av. Água Espraiada já executada, visando a separação e proteção ambiental em relação às vias laterais e às áreas adjacentes.

VII - formação de parque entre as vias locais de que trata o inciso I deste parágrafo, visando a proteção ambiental.

§ 2º - Para o Distrito de Santo Amaro:

§ 2º. Para o Distrito de Santo Amaro:

I - Prolongamento da Av. Chucri Zaidan até a Rua da Paz, com largura de 40 (quarenta) metros e extensão aproximada de 890 (oitocentos e noventa) metros;

I - prolongamento da Av. Dr. Chucri Zaidan até a Rua da Paz;

Leonardo Amara Pedrazzoli

II - Alargamento da Rua José Guerra, entre as Ruas da Paz e Fernandes Moreira, com largura de 40 (quarenta) metros e extensão aproximada de 270 (duzentos e setenta) metros;

III - Alargamento da Rua Luís Seraphico Jr. desde a Praça Embaixador Ciro Freitas Vale, com largura de 40 (quarenta) metros e extensão aproximada de 460 (quatrocentos e sessenta) metros;

IV - Abertura de via entre as Ruas Leone Vaz de Barros e Castro Verde, com largura de 40 (quarenta) metros e extensão aproximada de 120 (cento e vinte) metros;

V - Alargamento da Rua Laguna desde a Rua Castro Verde até a Av. João Dias, com largura de 40 (quarenta) metros e extensão aproximada de 770 (setecentos e setenta) metros;

VI - Formação de praça na confluência da Rua Laguna referida no item V com a Av. João Dias.

§ 3º - Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamento constantes das plantas nº BE-04-7B-006; BE-04-7B-007 e BE-04-7B-008.

§ 4º - Os imóveis atingidos pelos planos viários ora aprovados serão oportunamente declarados de utilidade pública para efeito de desapropriação.

Art. 30 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

II - alargamento da Rua José Guerra, entre as Ruas da Paz e Fernandes Moreira;

III - alargamento das Ruas José Guerra e Prof. Manoelito de Ornelas, entre a Rua Fernandes Moreira e a Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha;

IV - alargamento da Rua Luís Seraphico Jr., desde a Praça Embaixador Ciro de Freitas Vale até a Av. Prof. Alceu Maynard Araújo;

V - abertura de via entre a Av. Prof. Alceu Maynard Araújo e a Rua Ferreira do Alentejo;

VI - alargamento da Rua Laguna, desde a Rua Ferreira do Alentejo até a Av. João Dias;

VII - execução de via subterrânea em túnel sob a Rua José Guerra, no trecho entre as proximidades das Ruas Antonio das Chagas e Dr. Aramis Ataíde;

VIII - execução de ponte entre as Pontes do Morumbi e João Dias, em razão de estudos exigidos pela Licença Ambiental Prévia nº 17/SVMA-G/2003, item 2-a, bem como sua ligação viária até o prolongamento da Av. Dr. Chucrí Zaidan.

§ 3º. Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos constantes das plantas nºs BE-04-7B-006, BE-04-7B-007 e BE-04-7B-008, bem como das plantas nºs 26.933/01 a 26.933/09, classificação T 1202, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários.

§ 4º. Os imóveis atingidos pelos melhoramentos ora aprovados, bem como pelas obras complementares necessárias, serão declarados de utilidade pública para efeito de desapropriação." (NR)

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 1.004/75 do Conselho Rodoviário Municipal, no trecho entre as Ruas Itaguará e Getúlio Vargas Filho; os incisos I e II do "

Leonardo Amaral Pedrazzoli
RF: 11372



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE

ALVARÁ DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

LAP nº 17/SVMA.G/2003

Validade: período de implementação da Operação Urbana
Consortiada Água Espraiada, Lei Municipal 13.260/2001

P.A. nº 2003-0.001.750-9

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME: Empresa Municipal de Urbanização - EMURB

ENDEREÇO: Rua São Bento, 405 - 16º andar - São Paulo, Centro

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Operação Urbana Consorciada Água Espraiada

O Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente, no uso das atribuições conferidas por lei e à vista dos elementos constantes do P.A. acima indicado, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, para a "Operação Urbana Consorciada Água Espraiada".

Para o início das obras públicas deverá haver apreciação, aprovação e cumprimento das exigências constantes do Anexo Único, com as respectivas emissões das Licenças Ambientais de Instalação.

A presente licença não implica no reconhecimento da propriedade e regularidade do lote ou de construções existentes.

Esta Licença não substitui nem dispensa quaisquer outros Alvarás ou Licenças de qualquer natureza, exigíveis legalmente.

ANEXO ÚNICO : folhas 01 a 05

SÃO PAULO, 16/12/2003


ADRIANO DIOGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE

Secretaria do Verde e Meio Ambiente do Município de São Paulo
Fone 0-xx-11-3372 2200 - E-mail: svmag@prefeitura.sp.gov.br
Rua do Paraíso, 387 - CEP 04103-000 - São Paulo - SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE

ANEXO ÚNICO - LAP nº 17 / SVMA . G / 2003

Folhas 01/05

A EMURB deverá atender as seguintes recomendações e exigências:

1. Elaborar estudos de impactos ambientais específicos, previamente à sua implantação, para:
 - a) as obras de prolongamento da Avenida Chucri Zaidan até a Avenida João Dias e complementos viários necessários;
 - b) a conclusão da Avenida Água Espraiada, a partir da Avenida Lino de Moraes Leme até sua interligação com a Rodovia dos Imigrantes e complementos viários necessários.
2. Elaborar estudos para:
 - a) a construção de uma ponte entre as pontes do Morumbi e João Dias, em localização tal que permita acessar o interior dos bairros adjacentes a oeste da Marginal Pinheiros, de modo a possibilitar a redução de veículos na ponte Morumbi;
 - b) a construção de uma alça da ponte João Dias; para evitar o uso das vias locais como alternativa de acesso à ponte;
 - c) a construção de uma alça da Avenida dos Bandeirantes para a Avenida Marginal Pinheiros (sentido ponte Morumbi), de modo a possibilitar a redução do tráfego de passagem na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, com origem na Avenida dos Bandeirantes e destino à ponte do Morumbi;
 - d) a abertura de uma via que ligue a ponte da Água Espraiada com a Avenida Giovanni Gronchi, de modo a reduzir o tráfego de veículos nas pontes Cidade Jardim e do Morumbi;
 - e) proposição de novas vias de penetração no setor Marginal Pinheiros, visando desconcentrar a demanda da Avenida Morumbi e também estruturar a circulação do setor.
 - f) o entroncamento do prolongamento da Avenida Chucri Zaidan com a Avenida João Dias;
 - i. que impossibilite a sua conexão em nível;
 - ii. e considere a sua diretriz de prolongamento até a Avenida Interlagos.
 - g) alternativa operacional para o estreitamento do prolongamento da Av. Chucri Zaidan, no trecho da R. Prof. Manoelito de Ornelas com vistas a garantir desempenho de tráfego compatível com o restante da via.

Secretaria do Verde e Meio Ambiente do Município de São Paulo
Fone 0-xx-11-3372 2200 - E-mail: svmag@prefeitura.sp.gov.br
Rua do Paraíso, 387 - CEP 04103-000 - São Paulo - SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE

ANEXO ÚNICO - LAP nº 17 / SVMA. G / 2003

Folhas 02/05

- h) o prolongamento da Av. George Corbusier até a Avenida Água Espraiada;
 - i) implantação de pelo menos três Áreas Verdes com tamanho mínimo de um hectare cada e vegetação de porte arbóreo, nos Setores Jabaquara e Americanópolis.
 - j) Avaliar a necessidade de ampliação da infra-estrutura pública de atendimento à saúde e à educação.
3. Exigir, para os projetos viários abaixo relacionados, a readequação prevista no EIA, em função de suas demandas e suas características geométricas específicas e da demanda de tráfego decorrente do adensamento gerado pela Operação Urbana:
- a) Avenida Chucri Zaidan, no trecho compreendido entre a ponte do Morumbi e Avenida João Dias;
 - b) Avenida Água Espraiada, no trecho compreendido entre a Avenida Chucri Zaidan e Avenida Washington Luiz.
4. Desenvolver:
- a) Programa de Comunicação Social com instalação de Postos de Informação e constituição de Comissão Permanente de Informação;
 - b) Plano Complementar Urbanístico para todos os setores integrantes da Operação Urbana, de modo a garantir, entre outros, a qualidade ambiental e o devido suporte viário às demandas oriundas do adensamento proposto;
 - c) Planos de Obras vinculados aos leilões de CEPAC's, contendo definição das etapas de obras e intervenções; desapropriações; cronograma; plano de circulação; plano de relocação de infra-estrutura, plano de reassentamento, diretrizes de ocupação das áreas contíguas às obras e dos remanescentes de desapropriação;
 - d) Plano de Reassentamento da População Removida em razão das obras e intervenções, com previsão de mecanismo que dificulte o repasse das unidades habitacionais para terceiros;
 - e) Programa Habitacional que garanta a alocação de recursos para as obras habitacionais e que a retirada dos moradores de favelas só se realize concomitantemente a implantação da nova intervenção;
 - f) Programa de Atendimento Econômico e Social para a população de baixa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE

ANEXO ÚNICO - LAP nº 17/SVMA.G/2003

Folhas 03/05

renda diretamente afetada pela operação urbana;

- g) Plano de dimensionamento e implementação de Sistema de Áreas Verdes e Espaços Públicos que contemple praças, parques, passeios públicos arborizados e ajardinados para cada setor;
- h) estudo relativo aos córregos contribuintes do Córrego Água Espraiada com vistas à adoção de solução tecnológica adequada para a sua canalização.

5. Implementar:

- a) procedimentos de gestão da Operação Urbana com vistas a compatibilizar a utilização de potencial adicional de construção com a necessidade de execução de obras e investimentos na infra-estrutura e no sistema viário e de transportes;
- b) Plano de Monitoramento da comunidade de aves para todos os setores conforme previsto no EIA que contenha levantamento quantitativo da avifauna a ser realizado nas quatro estações do ano e comparação do monitoramento do comportamento de indivíduos a cada cinco anos utilizando os parâmetros iniciais: 30 horas / estação;
- c) Plano de Monitoramento de Níveis de Pressão Sonora na área do empreendimento.

6. Efetuar gestões:

- a) junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP com vistas a:
 - i. compatibilizar a implantação do coletor tronco de esgoto à execução da canalização do Córrego Água Espraiada no trecho à montante do reservatório;
 - ii. avaliar necessidade de investimentos relativos ao sistema de abastecimento de água em função da venda de potencial adicional de construção.
- b) junto aos órgãos responsáveis pela implementação de infra-estrutura objetivando estabelecer procedimentos de acompanhamento da efetiva utilização do potencial adicional de construção visando avaliar a necessidade de investimentos nos sistemas existentes;
- c) junto ao Departamento de Operação do Sistema Viário – DSV da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE

ANEXO ÚNICO - LAP nº 17/SVMA.G/2003

Folhas 05/05

definitivo de todas as famílias atingidas pelas obras e outras intervenções.

13. Deverá ser facultada opção de reassentamento, nos mesmos moldes da população favelada, à população moradora de loteamentos irregulares ou clandestinos, atingida pelos melhoramentos viários da Operação Urbana.
14. A supressão, remoção e o transplante de vegetação deverão ser efetuados após autorização do Departamento de Parques e Áreas Verdes – DEPAVE/SVMA e das Subprefeituras correspondentes.

- X - X - X - X - X - X -

Secretaria do Verde e Meio Ambiente do Município de São Paulo
Fone 0-xx-11-3372 2200 - E-mail: svmag@prefeitura.sp.gov.br
Rua do Paraíso, 387 - CEP 04103-000 - São Paulo - SP

Folha nº. 191	do proc.
nº. 01 - 25	de 11
Lm	

Leonardo Amaral Pedrazzoli
RF: 11372

CET e comunicadas aos órgãos da Prefeitura do Município de São Paulo, responsáveis pela aprovação de projetos e demais órgãos envolvidos:

- a) As vias do bairro não incluídas dentro do perímetro da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, terão seu acesso obstaculizado para impedir que o tráfego gerado pela Operação Urbana adentre o bairro.
- b) As ruas Pascoal Paes e Gabriel de Lara deixarão de ser vias destinadas a receber tráfego de passagem.
- c) As transposições previstas para as ruas Miguel Sutil/Guaraiúva e Nova Iorque/Pascoal Paes só poderão ser executadas com a requisição da maioria qualificada dos proprietários dos bairros da Vila Cordeiro e do Brooklin Novo, sob a supervisão das respectivas associações de moradores.
- d) Os passeios das ruas limítrofes da Operação limdeiras à Z1 - 027 da Vila Cordeiro, serão alargados sobre a calha do leito viário, para caracterizar estas vias como locais e sem tráfego de passagem.
- e) Nos lotes localizados no interior do perímetro da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, limítrofes às quadras da Z1 - 027, não contidas no perímetro da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, fica estabelecida uma faixa de profundidade de 25 (vinte e cinco) metros, medida a partir da testada dos lotes existentes antes da doação da faixa prevista na Lei 13.260/01 para alargamento de calçada, onde o gabarito máximo das edificações é de 25 metros.
- f) Na faixa de 25 metros definida no item "e", os acessos e as edificações somente serão permitidas para o uso exclusivamente residencial.
- g) Respeitado o item "e", nos lotes localizados no interior do perímetro da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, pertencentes à Z1 - 027 do bairro da Vila Cordeiro, fica

IMPRESSA SOCIAL

definido o Gabarito de 72 metros de altura, medido conforme a legislação vigente no Município de São Paulo, para as edificações implantadas a partir da faixa de 25 metros.

- h) A quantidade de m² (metros quadrados) de áreas verdes públicas no trecho da operação correspondente à Z1 - 027 da Vila Cordeiro, não poderá sofrer redução.

3 - Este termo será apresentado, na próxima reunião do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada para:

- a) Ser incluído como prioridade nas próximas intervenções;
- b) Encaminhar proposta à Prefeitura do Município de São Paulo, de eliminação das desapropriações referentes às transposições previstas para as Ruas Miguel Sutil/Guaraiúva e Nova Iorque/Pascoal Paes.

4 - Em virtude da celebração do presente Termo de Ajustamento de Conduta, o Ministério Público desistirá da apelação interposta na ação civil pública, Processo nº 053.02.002694-6 (Apelação nº 300.135.5/1-00).

O não cumprimento das obrigações assumidas nas cláusulas supra implicará para a compromissária no pagamento de multa diária no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais) por cláusula descumprida, devidamente atualizada. Ressalva-se que eventual construção clandestina não acarretará a cobrança da multa ora fixada, sem prejuízo de outras medidas que possam ser tomadas em razão da omissão no dever de fiscalização.

A multa supra-referida, uma vez aplicada e paga pelo infrator será destinada ao Fundo Especial de Despesa de Reparação de Interesses Difusos Lesados, previsto no artigo 13 da Lei nº 7347/85.

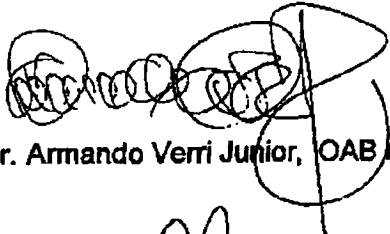
Este acordo produzirá efeito legais depois de devidamente homologado pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, porém o compromissário se obriga, desde logo, a cumprir todas as obrigações ora assumidas.

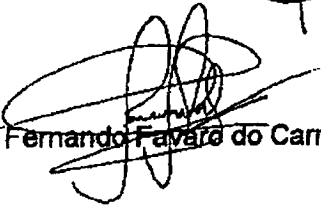
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nada mais havendo, segue assinado pelo compromissário, por sua advogada e pela Dra. Promotora.

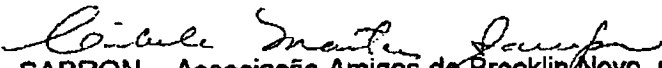
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – EMURB, representada por seu Vice-presidente Antonio Carlos Rea, RG. nº 8.675.125-6/SSP/SP


Dra. Juana Juliana Batista Diniz, OAB nº 173201


Dr. Armando Verri Junior, OAB nº 27555,


Dr. Fernando Favaro do Carmo Pinto, OAB nº 102617,


Associação de Moradores da Vila Cordeiro, representada por sua Presidente Maria Berta Mendes Gabriel, RG. nº 3.466.128/SP


SABRON – Associação Amigos do Brooklin Novo, representada por sua Presidente Cibele Martins Sampaio, RG 4.765.580-SP.


Claudia Maria Bené
Promotora de Justiça



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

FL. Nº 194
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº 0025/11
CMSP – Audiência Pública
Leonardo A. Pedrazzoli – RF 11.372

W

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

PRESIDENTE: ARSELINO TATTO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 28 de abril de 2011

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Orador não identificado
- Manifestação fora do microfone
- Documento lido a ser encaixado pela Secretaria da Comissão

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Bom dia, há número legal para o início de nossos trabalhos. Na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do artigo 43 do Regimento Interno, declaro abertos os trabalhos.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço www.camara.sp.gov.br no link Auditorios on-line.

Estão presentes os membros desta comissão Srs. Vereadores Adilson Amadeu, Aurélio Miguel e o Vice-Presidente Vereador Dalton Silvano.

Tenho a honra de anunciar e agradecer a presença do Presidente desta Casa, o Sr. José Police Neto.

Esta audiência pública se refere ao PL 25/2011 de autoria do Executivo.

- É lido o seguinte (PL 25/2011)

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Agradeço a presença do Sr. Secretário da Siurb, Elton Santa Fé Zacarias, a quem convido para compor a Mesa.

Em razão de compromisso anteriormente agendado, o Sr. Elton informa que fará a explanação, sairá em seguida, mas comunica que permanecerá na audiência pública o Secretário Adjunto Sr. Pedro Evangelista.

Informo o recebimento de ofício do Tribunal de Contas do Município, encaminhado pelo presidente em exercício Sr. Antonio Carlos Caruso, ao qual passo à leitura.

- É lido o seguinte: (TC acusa o recebimento do ofício 59 convidando para a audiência pública, e informa os representantes).

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Esta presidência recebeu também ofício do Chefe de Gabinete Sr. Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho, da SP Urbanismo, cujo teor é o seguinte:

- É lido o seguinte: (devido a compromissos assumidos anteriormente pelo Dr. Miguel Luiz Bucalem, Presidente da SP Urbanismo, ele não comparecerá, mas designa representante).

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Convido para compor a Mesa a representante da SP Urbanismo Sra. Rosa Maria Miraldo, e os representantes do Tribunal de Contas do Município Srs. Luis Camargo e Marcos Tadeu Barros de Oliveira.

Recebemos ainda a visita do Promotor de Justiça Dr. Maurício Antonio Ribeiro Lopes, da Promotoria da Habitação, a quem convido para fazer parte da Mesa.

Indago à assessoria se há outros representantes do Poder Executivo. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) - Agradeço a presença de toda a população interessada.

Informo a presença dos Srs.: José Orlando, representando neste ato a Associação dos Moradores do Entorno do Aeroporto de Congonhas - Amea; Lucila Lacreta, Movimento Defesa São Paulo; Cibeles Sampaio, da Associação Amigos do Brooklin Novo; Hugo Barroso, advogado da Amea.

Tem a palavra o Sr. Elton, Secretário da Siurb.

O SR. ELTON SANTA FÉ ZACARIAS – Bom dia ao Presidente da Comissão Arselino Tatto e em nome dele cumprimento todos os membros da Mesa e a todos os presentes.

Farei uma pequena retrospectiva com relação à Operação Urbana Água Espreiada. Em 2001, a lei que determinou a Operação Urbana estabeleceu alguns melhoramentos viários que deveriam fazer parte das emissões de Cepac e deveriam ser custeadas com as emissões do Direito Adicional de Construção.

Uma das obras licitadas seria uma continuação da Avenida Jornalista Roberto Marinho criando uma ligação expressa com a Avenida Dr. Ricardo Jafet e Rodovia dos Imigrantes.

Esse projeto previa a urbanização e a remoção das famílias ao longo do Córrego Água Espreiada. O Executivo entende que o texto da lei erroneamente incluía um esboço de um melhoramento, como se fosse uma obra de engenharia, sem o devido refinamento de um

estudo técnico de engenharia.

Ao longo do tempo - estamos com quase 10 anos da Lei da Operação Urbana - os estudos realizados pela Prefeitura indicaram que para haver a ligação expressa entre o final da Avenida Jornalista Roberto Marinho e o início da Rodovia dos Imigrantes seriam alternativas ou um viário com uma série de transposições em obras de arte ou a melhor solução que consideramos seria a execução de um túnel.

Ao longo do tempo esse processo foi transferido para a Dersa por força de convênios anteriores assinados. A Dersa realizou os primeiros estudos de engenharia e a solução final foi a construção de um conjunto de dois túneis com a extensão de aproximadamente dois quilômetros, a urbanização de todo o conjunto das moradias precárias na forma de um parque de aproximadamente 600 mil metros quadrados e a construção de vias parque laterais que não se comunicam com a Rodovia dos Imigrantes.

Então, teríamos um ganho urbanístico bastante grande. Ao longo deste viário local construído no entorno do parque passará a Linha 17 Ouro do Metrô que já foi conveniada pelo Executivo junto com o Metrô inclusive com transferência de recursos.

O processo começou a ser desenvolvido pela Dersa há alguns anos e acabou evoluindo para um processo licitatório que hoje está suspenso porque a solução técnica gerou dúvidas e talvez conflitos com o melhoramento apontado na lei da Operação Urbana. O Executivo entendeu por bem, isso foi até falado em audiências públicas no ano passado que participei, interromper o processo e remeter à Câmara Municipal um projeto de lei adequando o melhoramento naquele espírito original, ou seja, uma ligação expressa e uma urbanização por via parque e um parque linear ao longo do futuro prolongamento da Av. Água Espraiada.

O projeto está sendo desenvolvido, porém, o processo licitatório está suspenso, aguardando uma decisão democrática da Câmara, de qual é o entendimento para esses melhoramentos. Quero ressaltar que toda a população das habitações precárias vão ser atendidas dentro do Programa e foram previamente cadastradas pela Secretaria de Habitação,

por força de um convênio feito com o CDHU que prevê o fornecimento de 6 mil unidades habitacionais para esse Programa e da inclusão no processo licitatório de 4 mil unidades habitacionais também para serem feitas no local, totalizando 10 mil unidades que serão suficientes para atender toda a população com moradias precárias.

O resto da população que seria atingida parcialmente ou integralmente com a questão dos melhoramentos do parque e que morem em moradias regulares passariam por processo de desapropriação e indenização via valor de mercado, avaliação. Esses imóveis irregulares que serão atingidos serão alvo de desapropriação e o pagamento, via regra, é de mercado. Os depósitos judiciais as pessoas têm direito de contestar os valores eventualmente avaliados.

Por outro lado, eu queria destacar um pouco a importância desse Programa. Para termos uma noção, o Parque do Ibirapuera hoje tem um milhão e 200 mil metros quadrados de área e o parque linear que será desenvolvido ao longo do córrego Água Espraiada tem metade do tamanho do Parque do Ibirapuera. O efeito social que será gerado junto a todos os moradores de moradias precárias hoje que moram no entorno do córrego Água Espraiada será grande, com o fornecimento de 10 mil unidades, provavelmente, deve ser o maior programa de urbanização já feito no Brasil e o Executivo entende que isso atende o espírito da lei que gerou a Operação Urbana, ou seja, gerar recursos para a aplicação, para o desenvolvimento social na região atingida pela Operação Urbana Água Espraiada.

Nós estamos com um grupo de técnicos aqui que inclui o Secretário-Adjunto da Secretaria; Pedro Evangelista, Diretor do Departamento de Projetos; Superintendente da Empresa SPObras e os técnicos, que estarão à disposição para responder eventuais dúvidas e perguntas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Obrigado, Sr. Secretário.

Tem a palavra a Sra. Rosa Maria Miraldo, assessora da Diretoria de

Desenvolvimento e Gestão da SPUrbanismo. Temos aqui várias pessoas representando os movimentos, as associações, e todas terão direito à palavra.

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO – Bom dia a todos. Sou arquiteta concursada da Prefeitura, hoje, presto serviço junto a SPUrbanismo e estou aqui representando nosso Secretário, Presidente da SPUrbanismo, Luiz Miguel Bucalem. Gostaria de abordar, sobretudo, a questão urbanística que é peculiar e é pertinente a SPUrbanismo - desse projeto que foi encaminhado aqui a essa Casa para que se fizesse a adequação do aspecto enquanto melhoramento viário-, e não da lei da Operação Urbana, que permanece inalterada.

A questão urbanística é em relação à lei que foi aprovada em 2001, que trazia aquela configuração no trecho que vai, sobretudo, da Lino Moraes Leme até atingir a Rodovia dos Imigrantes. Nesta proposta ela apresenta um ganho ambiental indiscutível. Pode haver outros questionamentos, mas do ponto de vista ambiental não se discute, seria com você comparar: em vez de ter uma via expressa de superfície nas imediações da sua casa para quem mora ali, as famílias que serão reassentadas na região serem fracionadas na parte de cima e na parte de baixo por uma via expressa que seria a continuidade da Roberto Marinho. Em vez dessa proposta, depois de um diagnóstico ambiental e somando ao que o Secretário falou, optou-se por uma análise, por uma solução ambiental muito mais interessante. Você vai ter um parque nos dois setores do bairro e uma série de equipamentos de lazer. E o que é mais importante para São Paulo, onde temos visto uma situação crítica nos últimos anos e tem piorado, que é a questão da drenagem, da impermeabilização do solo. Isso vai ser melhorado por essa alternativa.

Em vez de vias impermeabilizadas há uma área permeável ao redor de 600 mil metros quadrados e há também a questão do tráfego. Não se pode esquecer que é muito importante para a Cidade, tanto o tráfego, como também o transporte coletivo.

Primeiramente, vamos abordar o transporte coletivo. Como o Secretário já abordou, existe um contrato e um termo de cooperação com o metrô e, nesse sentido, a Operação

Urbana, como participante. Recursos já foram encaminhados para a linha 5 e para a linha 17 ouro, que é o metrô leve, que deverá passar atendendo essa população desde o Jabaquara, descendo para via Parque, indo em direção à Marginal, Panambi e aí segue adiante.

Com respeito ao tráfego, que não poderia ser simplesmente cortado na altura onde a avenida hoje se encerra, que é a de Lino Moraes Leme, optou-se para que o tráfego pesado de passagem seguisse no modal subterrâneo, eliminando uma série de problemas ligados a ruídos, poluição e qualidade de vida de quem mora no bairro. É como se você tivesse em vez de uma Av. Bandeirantes, nas imediações da sua casa, um parque e o trânsito de passagem segue por via subterrânea. Portanto, essa avaliação urbanística que está inserida inclusive na justificativa do projeto de lei, foi elaborada pelos técnicos da SPUrbanismo e temos acompanhado os andamentos dessas questões em companhia do grupo gestor desde a 15ª reunião, as atas estão todas no site da São Paulo Urbanismo, para verificação. Já estamos na 22ª reunião.

Então, Presidente, esses são os esclarecimentos iniciais que gostaríamos de prestar e estamos à disposição das perguntas que forem, a partir daqui, elaboradas.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Convido para fazer parte da mesa o Secretário Adjunto de Siurb, o Sr. Pedro Evangelista, que responderá pela Secretaria, pois o Secretário retirou-se.

Agradeço a presença de Mauro Alves da Silva, da CONSABEJA, Jabaquara; Jorge Eduardo Rubiez, da Associação Reserva São Paulo; José Luiz, da CONSABEJA; Douglas Magami, da Defensoria Pública – convido-o para fazer parte da mesa; Maria Berta, Viva Cor Associação de Moradores da Vila Cordeiro; Tatiana Gonçalves Sampaio, Vanderlei Carvalho Santos, Arquimedes Dias Santos, Roseli Maia e Raquel Gonçalves de Oliveira, dos Moradores da Vila Santa Catarina; Luiz Carlos de Moraes Campos, Moradores da Cidade Vargas; Marcos Monarim, Moradores do Jabaquara; Jaques dos Santos Souza, Moradores de Pedro Bueno;

Marconi Santos Junqueira, da MEA Associação Moradores do Entorno do Aeroporto de Congonhas; Marco Antonio Ribeiro, Associação de Amigos Vila Santa Catarina; André Pereira, Comunidade Nova Minas Gerais.

Informo a todos os senhores que a Comissão de Constituição Justiça analisa apenas a questão da legalidade e da constitucionalidade do projeto de lei, não analisa o mérito. Todos os senhores terão oportunidade de solicitar mais audiências públicas nesta Casa. Este projeto, se aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, irá para a Comissão de Política Urbana, continuará tramitando. Portanto, caberão pedidos de audiências públicas.

É um projeto extremamente polêmico, importantíssimo, que necessita ser amplamente discutido. Então, serão possíveis outras audiências públicas em relação a este projeto.

Tem a palavra o Vereador Aurélio Miguel que foi o autor do pedido desta audiência pública, membro desta Comissão.

O SR. AURÉLIO MIGUEL – Bom dia a todos, Presidente, representantes convidados da Secretaria de Infraestrutura, da Emurb, da Promotoria, do Tribunal de Contas, começarei a fazer perguntas para a representante da Emurb. Fico feliz que esteja presente, pensei que não viesse ninguém.

Quanto tem hoje na conta da Emurb relativo à Operação Urbana Água Espreada?

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO – Bom dia, Vereador. O saldo que disponho, de 31 de dezembro, dá conta de cerca de 900 milhões.

O SR. AURÉLIO MIGUEL – Novecentos milhões. E o dinheiro está todo depositado na conta da Operação Urbana Água Espreada?

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO – Na verdade, ele existe, esse depósito ele é feito para secretarias fins dos empreendimentos. No caso, por exemplo, para Habitação de Interesse Social o dinheiro é repassado para Sehab; para as obras viárias, é repassado para Siurb e assim por diante. Estão, de fato, vinculados à intervenção fim, por meio da secretaria

responsável.

O SR. AURÉLIO MIGUEL – O recurso não está sendo utilizado para outro fim, única e exclusivamente para Operação Urbana?

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO – Para Operação Urbana e para os convênios firmados.

O SR. AURÉLIO MIGUEL – Então, eu solicitaria um extrato da conta com os gastos e para onde está sendo encaminhado esse recurso, as secretarias competentes.

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO – Pois não. Está sendo anotado e será providenciado, encaminhado ao senhor.

O SR. AURÉLIO MIGUEL – Vou fazer agora para ... tem Emurb e Siurb. O túnel constante do PL 25/11, encontra-se no perímetro da Operação Urbana Água Espriada?

Quem pode me responder, por favor? A Emurb e a Siurb, os dois representantes.

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO - Pois não. O túnel encontra-se parcialmente dentro e a parte subterrânea está fora do limite da Operação Urbana.

O SR. AURÉLIO MIGUEL - Então, portanto, não.

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO - Sim, o emboque está dentro do perímetro da Operação Urbana e a parte subterrânea não.

O SR. AURÉLIO MIGUEL - Está fora?

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO - Os respiros não estão dentro do perímetro.

O SR. AURÉLIO MIGUEL - Porque tem desapropriações para respiro que estão fora da Operação Urbana.

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO - Sim.

O SR. AURÉLIO MIGUEL – E as alças também. É isso?

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO - Parcialmente.

P – Então, está fora do...

R – Gostaria que o Sr. Presidente solicitasse a não interrupção quando estamos

respondendo.

P – Então, está fora do perímetro da Operação Urbana Águas Espraladas, certo?

R – Parcialmente, Sr. Vereador. Na realidade existem partes do túnel, certamente, que estão fora do perímetro.

P – Com todo o respeito, a senhora conhece alguma grávida, parcialmente grávida ou não grávida?

- Manifestação do público.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Por favor, vamos garantir a palavra aos oradores.

O SR. AURÉLIO MIGUEL – Gostaria de saber da Sra. Rosa Maria...

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO – Desculpe, mas eu vou responder à sua pergunta. O senhor fez uma pergunta e eu vou responder.

Não se trata de uma senhora grávida e sim de um túnel.

O senhor perguntou, permita-me, por gentileza, responder.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Por favor, não interrompam.

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO – Para deixar claro Sr. Vereador, entendo que existem pessoas aqui que precisam de esclarecimento. Eu entendo polêmica, o momento, enfim, então vamos esclarecer.

O desenho do túnel tem partes dentro da Operação Urbana e outras não. Essa é uma questão jurídica. O foco é se o recurso da Operação Urbana deve ser gasto nas obras que estão fora ou não. Eu entendo que isso é uma questão jurídica e não técnica. Do ponto de vista técnico, eu estou respondendo ao senhor.

Eu entendo também, e essa questão foi levada ao Sr. Secretário ontem, que as desapropriações dos respiros que estão fora do perímetro da Operação Urbana podem e devem ser feitas com recursos do Tesouro. Acredito que respondi ao senhor respeitosamente.

O SR. AURÉLIO MIGUEL – Eu também fiz a pergunta respeitosamente. A construção do túnel está orçada em quanto? Acho que a Siurb pode responder melhor. Nos periódicos são publicados valores que nos assustam.

O SR. ELTON SANTA FÉ ZACHARIAS - O valor total das licitações é em torno de 2,100 bilhões de reais. Isso inclui os túneis, a via parque e as habitações.

O SR. AURÉLIO MIGUEL – Qual o valor?

O SR. ELTON SANTA FÉ ZACHARIAS - Aproximadamente 2,100 bilhões de reais.

P – Qual o valor do túnel?

R – Algo em torno de 1,600. É que todos os lotes ainda não chegaram ao fim, por isso não temos no valor final das propostas ofertadas pelas empresas.

P – De acordo com o Estudo de Impacto Ambiental, as intervenções propostas serão financiadas por recursos obtidos com a venda de Certificado de Potencial Adicional de Construção, os Cepacs. Poderão ser complementados, como disse a Sra. Rosa, com verbas do Tesouro Municipal e Estadual. De onde virão os recursos para a construção do referido túnel, do Cepac ou do Tesouro?

R – Veja, é uma composição de recursos. Hoje, nós temos um saldo de 900 milhões de reais, que a arquiteta Rosa falou. Existem novos lançamentos previstos, mas se os recursos não forem suficientes advindos da venda do Cepac, pretendemos contar com recursos do Tesouro, de Operações de Crédito e até do PAC.

P – A operação não tem recursos para concluir essa obra, não é?

R – Atualmente, o que temos em conta para concluir não. Temos o suficiente para começar e, provavelmente, para este e para o próximo ano.

P – Senão, o Sr. Prefeito teria de remanejar aproximadamente 10% do orçamento da cidade de São Paulo para essa obra.

R – Perfeito.

P – Acho que S.Exa. não está disposto a isso.

R – Nem temos essa previsão por ora.

P – Ao extrapolar a delimitação da área de intervenções da Operação Urbana, como fica a utilização dos recursos financeiros advindos da operação frente ao disposto no § 1º do artigo 33 do Estatuto da Cidade, segundo o qual os recursos obtidos pelo Poder Público Municipal serão aplicados, exclusivamente, na própria Operação Urbana Consorciada. Como fica essa situação?

Veja, os senhores estão interpretando aqui como um PL viário e na verdade os senhores estão alterando a Operação Urbana Água Espaiada. A Sra. Rosa diz que há um entendimento Jurídico, agora o entendimento Jurídico vai prevalecer não tenham dúvidas disso. Como entendem, os senhores, relativo a isso?

O SR. ELTON SANTA FÉ – Como a arquiteta Rosa já falou, a questão dos respiros que serão desapropriados estão fora do perímetro não serão utilizados recursos da operação. A questão jurídica especificamente mencionada é sobre o túnel passado na parte subterrânea fora do perímetro. Veja o entendimento jurídico que se pretende da a essa questão é que ele atende nesse encaminhamento aos princípios da operação. Atende a necessidade colocada na Legislação que é a via de trânsito rápido. O caminhamento dele, dentro ou fora do perímetro não é está sendo contestado tecnicamente no Executivo.

O SR. AURÉLIO MIGUEL – Tem de ficar claro que está fora do perímetro da intervenção aprovada na Lei 13 260 de 2001. Se aprovado o PL 25/2011, onde consta que o túnel está fora do perímetro da operação urbana, poderemos considerar que foi alterada a área de intervenção da operação urbana Água Espaiada. Sim ou não?

O SR. ELTON SANTA FÉ – Vereador entendo que isso é uma questão jurídica, não me sinto a vontade para discutir nesses termos.

O SR. AURÉLIO MIGUEL – No meu entendimento e do corpo jurídico, sim. Então não pode ser tratado com melhoramento ou sistema viário. Fique claro, vai ter várias ações tramitando na justiça.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Anunciar a presença do Líder do Governo, nobre Vereador Roberto Tripoli, e do nobre Vereador Alfredinho.

O SR. AURÉLIO MIGUEL – Em se tratando de PL de alteração da operação urbana consorciada Água Espreada, na forma pela qual foi aprovada em 2001 foi elaborado o estatuto prévio de impacto de vizinhança como determina o artigo 33, inciso 5º do estatuto da cidade. Está sendo feito?

O SR. ELTON SANTA FÉ – Esta sendo feito EIA/RIMA.

O SR. AURÉLIO MIGUEL – Está sendo feito, ainda não tem aprovação? O estudo prévio de impacto de vizinhança foi feito? (Pausa) Não está sendo feito.

O SR. LUIZ CARLOS LUSTRE – Sou gerente de projetos SPobras, só queria complementar a pergunta pelo vereador. Apresentamos a Secretaria do Verde e Meio Ambiente o estudo de impacto ambiental que inclui o estudo de vizinhança. Seria um estudo mais amplo, inclusive apresentado com todos os quesitos para a Secretaria. É um documento público e está a disposição no Cards.

O SR. AURÉLIO MIGUEL – Mas ainda não foi aprovado?

O SR. LUIZ CARLOS LUSTRE – Não foi votado para os conselheiros. Aguarda votação dos conselheiros.

O SR. AURÉLIO MIGUEL – Então não temos hoje estudo prévio aprovado. De acordo com o parecer técnico número 13, Deconti 2, GTA IA 2010 de 14 de junho de 2010 a exigência 10, estudo de circulação de tráfego e de veículos e de transporte coletivo com vistas avaliar a conexão das transposições propostas com as vias existentes de modo a cumprir função coletora. Não foi atendida. Pois não foi apresentado estudo de tráfego de veículos, bem como análises dos impactos ambientais previstos em decorrência dos viários propostos pelo empreendimento. Tal solicitação consta nas exigências recomendadas pelo parecer técnico. O PL 25/11, tem estudo de circulação de tráfego conforme exigido?

O SR. LUIZ CARLOS LUSTRE – Temos o estudo sim. Foi apresentado e

protocolado a Secretaria do Verde.

O SR. AURÉLIO MIGUEL – O senhor identifique por favor.

O SR. LUIZ CARLOS LUSTRE – Sou Luiz Carlos Lustre, gerente de Projetos de SP Obras. Esse documento foi feito e foi protocolado pela Secretaria. E podemos colocar o documento à disposição dos senhores também.

O SR. AURÉLIO MIGUEL – Então, o senhor encaminhe para esta Casa. Estamos inclusive avaliando o projeto.

Também pelo Parecer Técnico 13, em relação aos usos e ocupação do solo, a mudança do projeto viário de uma via expressa - passando no fundo de vale do Córrego Água Espraiada para alternativa de via expressa em túnel em implantação de um extenso parque linear ao longo desse córrego - altera o cenário previsto na Lei de Operação Urbana Água Espraiada em relação ao atendimento populacional. Essas alterações do projeto fogem do escopo da Lei da Operação Urbana e não garantem que as transformações executadas se limitem ao espaço físico das áreas de influência do empreendimento.

Em função das tendências de verticalização e de mudança dos usos ao longo da Avenida Jornalista Roberto Marinho, dentro do perímetro da operação urbana é possível que ocorram conflitos com as zonas mistas de baixa densidade, ZM-1, associados ao aumento do trânsito e da descaracterização de áreas residenciais tranquilas. As simulações para os estudos de adensamento apresentados pelo empreendedor no EIA-RIMA que tratou do licenciamento ambiental para a operação urbana, como apontado no EIA 2003-0001750-9, foram realizadas para intervenções que não irão mais ocorrer devido às alterações nos projetos, perdendo, portanto, parte de sua consistência. O PL 25/2011 estava lhe dando essas alterações?

Quem pode me responder?

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO - Entendo que os estudos encaminhados para a Secretaria do Verde contemplam essas alterações e estão em análise. Então, como isso ainda

REUNIÃO: 11881 DATA: 28/042011 FL: 16 DE 87

está em análise, não está fechado; todas as questões podem ser levantadas e têm de ser respondidas pela São Paulo Obras e pela São Paulo Urbanismo.

O SR. AURÉLIO MIGUEL – Então, aguardarei a resposta dos senhores porque precisamos saber se há isso.

Também cabe destacar que o perímetro proposto para a implantação do parque linear se sobrepõe a algumas Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS e, dessa forma, modificará sua destinação exclusiva (habitações de interesse social) para outro tipo de uso (parque linear), gerando incompatibilidade com as disposições legais vigentes (leis de zoneamento), a geração de impactos negativos relacionados ao gradativo adensamento populacional e da massa edificada, alterações nos padrões de uso e ocupação do solo, num efeito cascata, aumento da circulação de veículos e pessoas na região do empreendimento e em outros setores da operação urbana.

Sendo assim, é fundamental que seja elaborado um plano urbanístico para o entorno da área diretamente afetada, assim como um detalhado estudo de tráfego em momento anterior à consolidação do projeto executivo do empreendimento, o que possibilitará a adoção de ajustes para o projeto.

O PL 25/2011 leva em conta esse estudo?

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO - Essas colocações trazem alguns paradoxos. V.Exa. diz que a Via Parque estaria passando por cima de algumas áreas de ZEIS. É isso?

O SR. AURÉLIO MIGUEL – Justamente.

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO - E que se proveria um adensamento. Muito bem. Ora, se você está tirando a área para fazer um parque, você não está adensando nada. Por outro lado, o que temos hoje ali são favelas.

- Manifestações e vaias na plateia.

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO - Esperem um pouco, estou me referindo à Via Parque.

- Manifestações e gritos na plateia.

O SR. AURÉLIO MIGUEL – Por favor...

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO - Está bem, vamos ver se entendi errado. O senhor está falando das ZEIS que ficam no perímetro da Via Parque?

- Manifestações fora do microfone.

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO - Então... Se é Via Parque, a favela está passando ali.

- Manifestações na plateia.

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO - Então, esperem um pouquinho, deixem-me entender.

- Manifestações na plateia.

O SR. AURÉLIO MIGUEL – Pessoal, por favor. Silêncio.

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO - Vocês estão se referendo ao que seria além da favela. É isso? Terminou a favela, tem moradores e, aí, o perímetro?

- Manifestações fora do microfone.

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO - Então, vamos lá. Se dentro dessa faixa em que existem ZEIS – que pega do limite do parque à casa de vocês -, se vocês estão dentro das ZEIS, vocês sabem que para o zoneamento as ZEIS também tem as suas limitações, inclusive para se edificar nela. Em relação a isso, o que posso dizer? Nós fizemos, em estudo junto com Sehab, a identificação de muitas áreas. Porque essas famílias que moram no córrego têm de ser reassentadas na região. Quando saímos a campo, quando começamos a verificar o zoneamento, vemos que a própria lei da Operação Urbana tem o setor ZEIS, além das ZEIS do Plano Diretor Regional. Quando fomos verificar essas ZEIS, encontramos shopping, escola, casas de bairro de um padrão que é do bairro, que não deveriam sair.

- Manifestações fora do microfone.

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO - Quem deixou construir o quê?

- Manifestações fora do microfone.

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO - Mas o shopping... Espere um pouco. Não é esse o foco do que estou dizendo.

- Manifestações fora do microfone.

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO - Esperem um pouco, gente. Deixem-me responder. O shopping pode ter vindo antes ou depois, mas essa não é a questão. O que quero dizer é que procuramos não identificar essas áreas para desapropriação. Isso do ponto de vista do trabalho que a São Paulo Urbanismo, quando era Emurb, fez com a Sehab. Identificamos áreas para desapropriar para fazer os empreendimentos de interesse social vazias, subutilizadas para justamente não pegar casas de bairro como a dos senhores.

- Manifestações fora do microfone.

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO - Esperem um pouco. O túnel é outra coisa. O que estou falando aqui...

- Manifestações na plateia.

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO - Presidente...

O SR. AURÉLIO MIGUEL – Por favor, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Silêncio, por favor.

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO - Continuando, estamos aqui respondendo a pergunta específica do Vereador Aurélio Miguel. Quanto ao túnel, vamos falar dele. O pessoal de SPObras está presente e irá responder. Em relação às ZEIS, Vereador, muitas vezes em campo elas não refletem sua característica de zoneamento. Quando as ZEIS forem atingidas pela Via Parque, como eu disse, a proposta ambiental da Via Parque é muito mais interessante do ponto de vista ambiental, de tratamento do córrego, de drenagem e de lazer para o pessoal. É se tirar uma via expressa da frente da casa das pessoas e passá-la por via subterrânea. Isso vai impactar e desapropriar muita gente? Vai. Isso é verdade.

- Manifestações fora do microfone.

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO - Minha senhora, por favor. Já que a senhora levantou isso, quero dizer que também moro num lugar onde o quintal da minha casa dá para um prédio de 12 andares. Moro perto de vocês. Isso é a lei de uso e ocupação do solo da Cidade.

Do ponto de vista da sua pergunta, quando você coloca uma Via Parque em cima de uma ZEIS, acho que não está cabendo muito.

O SR. AURÉLIO MIGUEL – A senhora não respondeu todas as perguntas.

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO - Pois não. Por favor, repita.

O SR. AURÉLIO MIGUEL – Você altera a lei de zoneamento... Porque, se você tem uma zona de interesse social, você está alterando para Via Parque. Vocês estão tratando como alteração viária, e não é isso o que trata o PL. Foi o que eu quis dizer à senhora e ao representante da Siurb. Trata-se de alteração de zoneamento.

- Palmas na plateia.

O SR. AURÉLIO MIGUEL – Estou dando um exemplo, mas há vários.

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO - Veja, Vereador, o PL que está nesta Casa é para adequação da proposta que foi apresentada dentro da intervenção prolongamento da Roberto Marinho e está para avaliação dos senhores.

O SR. AURÉLIO MIGUEL – Mas eu perguntei à senhora, e a senhora entendeu o que eu falei.

O empreendedor informa, no EIA apresentado em 2010, que a Avenida Jornalista Roberto Marinho e seu prolongamento até a Avenida dos Imigrantes, SP-160 Via Estrutural de Nível 1, passará a ser classificada como Via Estrutural de Nível 2 e que a Via Parque dando acesso a esse prolongamento será classificado como Via Coletora.

Essa mudança de classificação das vias é alteração do Plano Diretor, e as vias constantes do PL 25/2011 poderão sofrer alteração de largura ou mudança de classificação, alterando assim o zoneamento, mesmo que indireto, ficando sujeito a questionamento na

justiça.

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO – Se assim for, vai ter de ser questionado, e teremos de responder.

O SR. AURÉLIO MIGUEL – Poderão ser questionados o uso e os coeficientes de aproveitamento e de taxa de ocupação em relação à largura das vias; a senhora sabe disso.

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO – Se assim for, teremos de responder, e será respondido.

O SR. AURÉLIO MIGUEL – A senhora sabe disso, ou não? Sabe disso, porque, se altera a largura da via, muda o zoneamento.

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO – Olha, esse entendimento do senhor, se for válido, será respondido.

O SR. AURÉLIO MIGUEL – Será respondido...

- Manifestações fora do microfone.

O SR. AURÉLIO MIGUEL – O Projeto do Parque Linear apresentado demonstra a área do parque bem como os viários localizados em seu entorno. Entretanto, conforme apresentado nesse projeto, existem algumas vias que serão suprimidas, total ou parcialmente, para implantação do parque linear. Dentre elas, podemos citar: Rua João De Lery, Rua Luciano Carneiro, Rua Jorge Duprat Figueiredo, Rua Atos Damasceno, Rua Jupatis, Rua Guassatungas, Rua Guian, Rua Franscesco Solimena, Rua Tupiritama, Rua Sebastião Sisson, Avenida Muzambinho, Rua Daoub Habib Gebara e Rua Waldir Maluf.

Sendo assim, o empreendedor deveria apresentar a Manifestação da Secretaria Municipal de Transportes referente às vias da região que serão suprimidas total ou parcialmente para implantação do parque linear proposto pelo empreendimento.

O PL 25 de 2011 também trata desse assunto e a Secretaria Municipal de Transporte foi consultada?

O SR. LUIZ CARLOS LUSTRE - Veja, para o desenvolvimento do projeto como um

todo, a CET e a Secretaria de Transportes participaram ativamente na aprovação do projeto, na discussão do projeto, Vereador, e essas alterações de áreas foram amplamente discutidas com a CET.

O SR. AURÉLIO MIGUEL - Agora, eu gostaria de entender por que há esse interesse tão grande da Emurb e da Siurb em realizar a obra do túnel, que é uma obra com um valor faraônico - podemos falar dessa forma - e não fazer as intervenções que deveriam ser feitas através dos leilões de Cepacs, vários lotes que já foram para leilões e não concluíram ainda essas obras. Por que não concluíram essas obras? (Palmas)

R - Vereador, todas as intervenções previstas e o dinheiro existente estão sendo aplicados nas obras e nas intervenções previstas na operação.

P - O senhor tem certeza do que o senhor está falando?

R - Certeza absoluta.

P - E as intersecções que não deveriam ocorrer? E o viaduto Santo Amaro? Os viadutos que deveriam haver? Onde estão?

R - Vão chegar a seu tempo.

P - Vão chegar com 900 milhões em conta. Já deveriam ter feito.

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO - Vereador, deixe-me esclarecer algumas coisas.

P - Chucri Zaidan? A ponte que vocês vão fazer, faraônica, que custa - eu não sei, ela pode me informar, a Sra. Rosa Maria Miraldo ou o senhor pode me informar qual o valor dessa obra estaiada, que só duas construtoras fazem no País ou na cidade de São Paulo. Só duas construtoras fazem.

O SR. LUIZ CARLOS LUSTRE - O senhor fala da Ponte...?

P - Do Panambi.

R - Do Parque Burle Marx?

P - Isso. Também que faz parte.

R - Não é estaiada.

P - Ah, não é estaiada?

R - Não é estaiada.

P - e qual é o valor da obra?

R - O orçamento previsto da obra é de cem milhões.

Ah, então caiu. Agora, melhor do que a outra que foi de 600 milhões.

Agora, gostaria de saber as intervenções que deveriam ter sido feitas, por que não foram feitas até hoje?

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO - Vereador, eu poderia esclarecer alguma coisa. O corpo técnico foi convocado para estar aqui e eu tenho essa função de esclarecer, dentro daquilo que temos convivido com a Operação Urbana Água Espraiada.

Então, vou fazer o seguinte esclarecimento: as intervenções que foram aprovadas para a quarta distribuição, aprovadas na 13ª reunião do Grupo Gestor da Água Espraiada, estão em andamento: projeto executivo do Parque Chuvisco, concluído. As obras serão licitadas.

As vias locais, que também foram aprovadas, tanto do Brooklin como do Jabaquara, projeto e obra, o projeto antecede as obras, naturalmente.

Estamos em andamento com o projeto executivo contratado das vias locais, que é a via Parque do Jabaquara, projeto básico das vias locais do Brooklin.

Estamos em andamento com o projeto executivo contratado das vias locais, que é a via Parque do Jabaquara, projeto básico das vias locais do Brooklin.

As Habitações de Interesse Social, que também fazem parte não só dessa quarta distribuição, mas que já vinham desde o início, são quatro obras que já estão com ordem de início dadas desde dezembro, que é o Jardim Edite, Estevão Baião, Corruíras e Washington Luís. Elas já estão em andamento.

Contemplam também o Viaduto Santo Amaro, que, com esse contrato e convênio com o Metrô, o que ocorre foi o seguinte: o projeto executivo já estava pronto. Em reuniões

com o Metrô, decidiu-se que essas obras seriam, como os recursos também já foram, executadas pelo Metrô. Esse Viaduto vai ficar numa região que tem a passagem da Linha 5 - Lilás, da Linha 17 - Ouro e o próprio viaduto.

Então, pela intersecção dessas obras de engenharia, que vêm desde o subsolo, com a Linha Lilás, o projeto foi repassado para o Metro executar tudo para não haver conflito estrutural das obras de engenharia. No transporte coletivo também foi aprovado na quarta distribuição e o Metrô Leve, em convênio com o Metrô, tem sido contemplado e também a Linha 5 que eu acabei de dizer.

De modo que as intervenções, se elas não estão materializadas - e algumas estão, como é o caso das construções de HIS. O Parque Chuvisco, não, mas há muita coisa que vem antes disso, as desapropriações do Parque Chuvisco, desapropriação que já foi concluída e a ordem de início das obras de HIS.

E no tocante ao prolongamento da Roberto Marinho, o decreto dessas áreas que eu já mencionei agora no começo do ano, além das 44 áreas, mais duas foram decretadas.

Então, uma coisa que eu acho importante apesar da oportunidade da manifestação das pessoas, nós temos colocado no grupo gestor que a São Paulo Obras e a São Paulo Urbanismo fazem atendimento semanal. Em havendo dúvida, em querendo consultar projetos, em querendo verificar documentos, terça, quarta e quinta nós atendemos lá na parte da tarde. Têm pessoas que se manifestam no grupo gestor, no grupo de gestão. Já nos visitaram e são bem-vindas mais de uma vez, mais de duas vezes e que, no entanto, não aparecem no atendimento. Elas aparecem aqui, aparecem no grupo de gestão, se manifestam de uma maneira nem sempre educada, embora eu entenda a situação das pessoas, mas a gente está à disposição para mostrar informação, está certo?

- Manifestações fora do microfone.

O SR. AURÉLIO MIGUEL – Eu queria só perguntar então, está aqui, o projeto que originou a Operação Urbana aprovado nesta Casa em 2001. Vocês estão querendo fazer uma

obra faraônica. Mas eu vou falar aqui sobre algumas intervenções que deveriam ter sido feitas por 900 milhões que têm em caixa. (Aplausos) Não vou falar aqui da ligação, porque a primeira é sobre a abertura de vias ao longo do Córrego Águas Espraiadas desde a Avenida Lino de Moraes Leme até a Rodovia Imigrantes, justamente o que está em discussão neste PL. Então, esta aqui vou pular.

Abertura de duas vias laterais e distribuição de tráfego local desde a Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini até a Avenida Washington Luiz ao longo do trecho implantado da Avenida Água Espraiada para Engenheiro Malfatti (?) de largura variável e a extensão aproximada de 3.850m.

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO - Vereador, desculpa, acho melhor a gente ir contemplando uma a uma, até para efeito de esclarecimento.

P – Não, mas eu vou falando aqui.

R – Eu posso ir respondendo. Não é melhor assim?

P – Mas eu vou falar, porque é ao longo dela, não é? A Rua Guaraiúva, passagem em desnível projetadas no cruzamento com a (ininteligível) Ezequiel. Primeiro, aquela senhora lá sempre reclama. É a primeira autorização que tinha...

- Manifestação fora do microfone.

O SR. AURÉLIO MIGUEL – Rua Guaraiúva, Rua Miguel Sutil, Rua Nova Iorque, Rua Pascoal Paes, Avenida Santo Amaro, Avenida Pedro Bueno, Avenida Hélio Lobo, Rua Jorge Duprat Figueiredo, Rua Vitoriana, Rua Rishin Matsuda, Rua Franklin Magalhães, Rua George Corbisier. Esses são os primeiros. A senhora pode responder essas passagens que deveriam ter sido feitas, cruzamentos em desnível que não foram feitas. Ficam 900 milhões em caixa. Querem construir o segundo trecho, quer dizer, estão colocando a carroça na frente dos burros. (Aplausos)

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO - Então vamos lá. O senhor está no artigo 28, §1º, item...? Até que item o senhor foi? Primeiro, segundo, terceiro?

P – Eu fui na passagem em desnível projetadas no cruzamento, item 2 e o item 3.

R – Está certo. Então vamos lá. Abertura de duas vias laterais, desde a Berrini até a Washington Luiz. Essas são as vias locais do Brooklin que estão no projeto executivo contratado. Elas estão sendo desenvolvidas agora no Projeto do (ininteligível) Básico e têm tido reuniões semanais com a projetista. As diretrizes de projetos que nós demos para o consórcio vencedor são três: eles têm de contemplar o TAC; têm de contemplar o melhoramento viário e têm de contemplar também linha 17-Ouro que o Estado está implantando com a destinação já programada de faixas de colocação das estações.

Agora é aqui o item 3. O item 3 - as passagens que o senhor leu e que dizem respeito ao TAC, como já disse anteriormente, elas estão no TAC. Essa foi uma das diretrizes que passamos ao consórcio para respeitar. Temos aqui o engenheiro Lúcio e o engenheiro João Leopoldo que participaram das reuniões e podem confirmar o que eu disse.

P – Só interrompendo um pouquinho, qual consórcio, por favor?

R – O consórcio vencedor do projeto das vias locais, só um minutinho...

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO – O TAC está sendo respeitado por enquanto.

Calma.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO – D. Berta, o projeto básico está sendo desenvolvido. Se o projeto básico, ou melhor, se as obras trouxerem uma realidade que o TAC não contempla tem de multar. Agora, as obras não vão acontecer antes que esse projeto seja analisado e mostrado para vocês. O básico está se desenvolvendo. Não tem uma proposta. Não dá para dizer que o TAC...

- Manifestação fora do microfone.

SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Por favor, a senhora pode se inscrever.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO – O consórcio vencedor do projeto, se o Lúcio tiver em mente, senão eu procuro aqui.

O SR. LÚCIO - A Themag, Cobrape, a Geotec e Paulo Bastos. É um consórcio empresas.

- Manifestações fora do microfone.

O SR. AURÉLIO MIGUEL – É um consórcio o quê?

O SR. LÚCIO – Consórcio Themag, Cobrape, Geotec e Paulo Bastos. Consórcios empresas vencedoras do projeto.

P – Do projeto? E a execução?

R – Não, não, nós estamos ainda...

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO – A obra não está licitada ainda. Você precisa ter o projeto básico para começar a obra.

O SR. AURÉLIO MIGUEL – Estou falando as que não foram feitas.

R – Então, mas para fazer a obra, o senhor precisa ter o projeto básico. Você pode licitar uma obra em cima de um projeto básico.

P – Aí é que está. Nós já temos um trecho pronto. Nesse trecho pronto, os senhores, a Prefeitura, a Emurb não fizeram as intervenções que está na Operação Urbana.

R – Mas estamos fazendo o projeto agora, Vereador.

P – Os senhores estão alterando o trecho adiante. Poderiam alterar esse trecho adiante?

R – Estamos fazendo o projeto para operar.

P – Mas é lógico. Aqui é a Cidade da indústria dos projetos. Olha, nós temos até um pedido de CPI das indústrias de projetos aqui nesta cidade. (Aplausos) Será que também está em projeto o prolongamento da Chucri Zaidan?

R – Espera um pouquinho. Eu queria terminar de responder a sua pergunta em relação ao item 3.

P – Pois não.

R – Em relação ao item 3, a Avenida Santo Amaro via (ininteligível) é o Viaduto Santo Amaro. Eu já respondi. Agora, as demais D até H são transposições que estão dentro da via parque. Então, elas estão em projeto e estão sendo analisadas também.

P – As demais eu nem comentei justamente por isso, porque falei que faz parte desse PL que os senhores entendem que é viário e, na verdade, é alteração da Operação Urbana Água Espreada. Totalmente diferente do que os senhores estão propondo.

Alargamento da Rua Luis Serafico desde a Praça Embaixador Cyro Freitas. Vale com largura de 40m de extensão, aproximadamente 460m; abertura de via entre as Ruas Leone Vaz de Barros e Castro Verde com largura de 40m; alargamento da rua desde a Rua Castro Verde até a Av. João Dias com largura de 40m, extensão aproximada de 770m. Eu pergunto: foram feitas algumas dessas obras? Nenhuma.

R – Senhor, desculpa, eu estou respondendo para o senhor. Essas menções que o senhor faz desses melhoramentos são todas parte também do prolongamento da Chucri Zaidan que está aqui nesta Casa também, porque houve ajustes na lei de melhoramento viário. Alguma dúvida em relação a esse projeto especificamente, o engenheiro Lúcio está aqui e pode esclarecer depois as perguntas de quem tiver algum questionamento.

O SR. LÚCIO – Só complementando, Vereador, essas obras estão contratadas sem ordem de início, mas já foram licitadas. Essas obras todas constantes nessa relação que o senhor acabou de ler.

O SR. AURÉLIO MIGUEL – Já foram licitadas?

R – Já.

P – E quem ganhou a licitação?

R – É um consórcio. S.A. Paulista. Não, não me lembro. S.A. Paulista e Construbase. Duas empresas de engenharia.

P – Ganhou para qual trecho?

R – Não, o que a gente chama de lote 5 que é a Chucri Zaidan e a travessia Ponte Burle Marx.

P – E a ponte que o senhor disse que vai custar cem milhões?

R – Isso.

P – E a obra toda vai custar quanto?

R – 325 milhões.

P - 325 milhões?

R – Isso.

P – Vai ter desapropriações?

R – Alguns ajustes. São algumas desapropriações, alguns ajustes.

P – Não, porque se a ponte custa cem milhões e a adequação custa 200, é um valor elevado. Em relação ao monotrilho que a Sra. Rosa também colocou, não estava previsto na Operação Urbana. Foi aprovado nesta Casa aqui, mas está usando dinheiro da Operação Urbana ou dinheiro do Tesouro?

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO – Dinheiro da Operação Urbana já foi repassado, Vereador. Existe um contrato com o Metrô e um Termo de Cooperação. O transporte coletivo tem de ser contemplado por exigência também da LAP. O transporte coletivo faz parte e está dentro, está atendendo plenamente, vamos dizer assim, ao objetivo da Lei da Operação Urbana que é a requalificação ambiental daquela região.

O SR. AURÉLIO MIGUEL – Mas a senhora está passando um recurso municipal numa condição de exceção, porque a Prefeitura não tem dinheiro. A senhora está passando para uma companhia que não é municipal, é do Estado. Repassou a senhora disse 400 milhões, é isso?

R – Não. Eu não disse o valor. O que eu disse é que existe um contrato com o Metrô e um Termo de Cooperação. Agora, quando o senhor fala recurso municipal, existem duas naturezas contempladas no caso aqui. O recurso do Cepac não é do Tesouro.

P – É da Operação Urbana?

R – É da Operação Urbana. Não é do Tesouro. E é esse recurso... Por que o recurso da Operação Urbana foi passado para um órgão do Estado como o senhor está mencionando? Porque o transporte coletivo que vai ser contemplado, um dos transportes no caso e o que primeiro se apresentou é o metrô. É o metrô leve que vai passar ao longo da Avenida Roberto Marinho.

AURÉLIO MIGUEL – É o monotrilho que, na verdade, não atende as necessidades do crescimento da cidade de São Paulo, tendo em vista que ele transporta 30 mil passageiros por hora. No limite, ele transporta, aproximadamente, 20 mil pessoas e o metrô cem mil passageiros por hora. Nós estamos planejando uma cidade para o futuro com sua capacidade de transporte já esgotada.

- Palmas.

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO - Permita-me um comentário acerca disso? De fato, não sou da Companhia do Metrô. Ele tem participado das audiências públicas e, embora não seja do Metrô, temos realizado reuniões quase que semanais por conta das interferências de projeto de uma e outra parte. A justificativa do Metrô é porque ele é um transporte de média capacidade, vai se juntar em determinados pontos, como no Jabaquara e na Linha 5 – Lilás e por ser um transporte que vai liberando a população em outras estações.

Não sou a pessoa mais adequada para defender a proposta do Metrô, mas é a proposta do Estado. Nós não temos ingerência sobre o Estado de São Paulo. Ele vai implantar a Linha 17 e vai passar dentro da Operação Urbana. A Operação Urbana prevê transporte coletivo. O outro modal de transporte ...

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO - Nós discutimos com o Metrô vários pontos. Não pensem vocês que não discutimos o modal do Metrô, mas não temos capacidade de alterar

isso no Estado de São Paulo. Nós discutimos com eles, não pensem que não. Propusemos, questionamos, indagamos se não poderia ser de superfície ou enterrado, mas não conseguimos mudar, como Município.

O transporte coletivo é necessário, vocês precisam entender isso. Uma população não pode ficar sem transporte coletivo.

O SR. AURÉLIO MIGUEL – Sr. Presidente, depois gostaria de ouvir os representantes do Tribunal de Contas, que é o órgão auditor dos contratos e licitações. Gostaria de escutá-los com relação à mudança do viário que, na verdade, é da Operação Urbana Água Espraiada.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Anuncio a presença do Vereador Donato, Presidente do PT. Agradeço a intervenção do Vereador Aurélio Miguel.

Neste momento, ouviremos a população e, posteriormente, os demais componentes da Mesa.

Com a palavra o Sr. José Orlando Ghedini, da Associação dos Moradores do Contorno do Aeroporto de Congonhas.

O SR. JOSÉ ORLANDO GHEDINI – Bom dia. Vocês já me conhecem. Hoje, falarei somente sobre a alteração viária, porque estamos tratando da ilegalidade do projeto.

O Executivo apresentou um projeto que altera radicalmente a Lei 13.260. O aumento de área é de aproximadamente 300 mil metros quadrados. A quantidade de casas, moradias formais, que serão desapropriadas por um aumento do alinhamento está em torno de 950 moradias. Eu contei uma por uma, passei a noite contando.

Anteontem, tivemos acesso às plantas do projeto. Por uma coincidência, eu tive de montar a planta.

É a coisa mais absurda do mundo porque vou precisar – dá licença, é uma coisa horrorosa que eu fiz mas vou ter de mostrar. Se vocês verificarem esta é a planta do PL 25/2011. São nove pranchas completamente desalinhadas, linhas de cortes absurdas e eu tive

de montar para mostrar aos senhores. A linha vermelha é o alinhamento da Lei 13.260. Aqui é o piscinão e aqui é a linha vermelha onde seria a complementação. A linha roxa aqui em cima é o perímetro da operação que, inteligentemente, vocês não mexeram. Aí, vocês aumentaram o alinhamento no PL 25. As faixas verdes são casas, residências, não são da comunidade. São residências formais que serão desapropriadas. Então, esta quantidade de casas será desapropriada. Esse amarelo são as ZEIS. Aqui é o que o Vereador Aurélio Miguel falou: o parque come essas ZEIS inteira e um pedaço da outra. Então, contei quadra por quadra. Aqui tem 38 contribuintes, não sei quantas pessoas moram, aqui são 48, aqui 23, aqui 36. Somando cheguei a 830.

Aí vem o túnel. Colocaram a boca do túnel aqui. O perímetro vem, faz uma deflexão à direita e colocaram a boca do túnel a vinte metros do término do perímetro, justamente para embasar tecnicamente aquilo que a Dra. Rosa acabou de falar.

- Manifestação da platéia.

O SR. JOSÉ ORLANDO GUEDINI – Então, a 30 metros da deflexão começa a boca do túnel. Isso é uma jogada, é uma safadeza. Daí vem o traçado do túnel. Daqui a aqui tem 1880 metros. 79% está fora do perímetro. 79% de 2.350 metros está fora do alinhamento. Daí vêm quatro respiros que estão fora do alinhamento mas serão pagos com dinheiro público, não é do PAC e daí entra de novo aqui na Operação Urbana, porque volta para o perímetro.

Chegando aqui acaba o túnel e tem a alça de acesso. A alça de acesso é 94% fora do alinhamento. 94% fora do alinhamento. E aí tem outra brincadeirinha. Se vocês verificarem o perímetro está aqui. O perímetro reflete à direita e vai em direção à Imigrantes. Vocês estão vendo esta faixa vermelha? É um alinhamento que foi feito para as alças de acesso. Este alinhamento tem 50 contribuintes totalmente fora do perímetro. A minha pergunta é a seguinte: isso daqui é uma alteração viária?

O Vereador Aurélio já falou sobre as ZEIS. Estou falando que como a Dra. Rosa falou, infelizmente, algumas casas têm de cair. Não é verdade? É necessário cair 300 casas

para fazer a boca do túnel? É necessário? Eu acho que não.

Vocês conhecem o túnel sobre o lago do Ibirapuera. É um túnel que foi feito debaixo de lama. Esse túnel, se fosse feito debaixo do córrego não iria desapropriar ninguém. Por que ir para cima de casas urbanizadas? Aí vou entrar em detalhe de operação urbana. Uma das premissas da operação urbana é requalificar a área, quer dizer, humanizar a área degradada e não desapropriar casa que são moradias formais. 830 moradias formais. Só contei as moradias formais. Não contei aqui dentro do parque.

Outro dado que ninguém fala: no valor que está no EIA-ARRIMA, de 2,2 bilhões de reais o mês, base é janeiro de 2009. Se pegar o índice da Siurb o valor já está em quase 4.

Outra coisa: ninguém até hoje falou quanto vai se gastar nas desapropriações ao longo do parque. Por quê? Lá tem uma favela. Mas o terreno é de alguém. Alguém vai pagar e alguém vai receber. Aqui tem indústrias. Há garagem de ônibus. Vocês já fizeram uma conta de quanto vão pagar de desapropriação? D. Rosa, qual é o valor?

A SRA. ROSA – Quem faz a avaliação é a Desap.

O SR. JOSÉ ORLANDO GUEDINI – Só para complementar. Vamos no grupo de gestão e não somos ouvidos. Todas as respostas são padrão. Infelizmente na última reunião conversamos sobre isso e o grupo de gestão já está na 22ª reunião e até hoje a anotação era feita a lápis. Na última reunião o funcionário pegou o celular e ficou gravando com o celular. Gente. Estamos na cidade de São Paulo. Esse projeto com desapropriação vai custar mais de cinco bilhões. É mais de 15% ou 16% do valor total do município de São Paulo. Quero que vocês prestem atenção porque eu não entendo a ânsia de fazer o túnel como o Vereador Aurélio Miguel falou. Quer fazer o túnel? Faz debaixo, no alinhamento do parque. Aí não desapropria ninguém, economiza o dinheiro da desapropriação e se faz um túnel do mesmo jeito!

Gostaria que prestasse muita atenção. O PL, como coloquei aqui, é ilegal. Estou pedindo que vocês vejam com muito carinho porque isso não é brincadeira. São 830 famílias.

Só de casas formais. Fiz isso para mostrar para vocês. Se vocês quiserem ver a planta de 2001 é uma planta perfeita.

Esse é o projeto de 2001. Vocês vejam como é. Isso é transparência, é nitidez, não é jogo sujo. A planta de 2001 reta, se vê a interferência desde o começo até o final. Agora, isso daqui, me desculpem, é safadeza. Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Obrigado, Sr. José Orlando. Tem a palavra a Sra. Lucila Lacreto do Movimento Defenda São Paulo.

A SRA. LUCILA LACRETA – Bom dia. Fizemos um ofício que entregaremos ao Presidente da Comissão de Política Urbana e gostaria de ressaltar alguns pontos. Em primeiro lugar o PL 25/2011 não se trata de apenas modificações parciais dos melhoramentos viários aprovados pelo Artigo 28 da atual Operação Urbana Água Espreada. Na realidade é um projeto que significativamente altera todo o projeto da operação urbana com impactos ambientais urbanísticos e financeiros não só na operação urbana como da sua vizinhança, alterando, inclusive, o zoneamento da região, extingue ZEIS que é uma zona de uso para transformar em via parte que é um bem de uso comum do povo ensejando, então, quorum qualificado para sua aprovação. Em segundo lugar, no caso de túneis com mais de mil metros de comprimento e alteração de operação urbana, pela Resolução 61 do CADES de 2001 precisa ter estudo prévio de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental aprovado devidamente. Até hoje existe um estudo de impacto ambiental do túnel, que não se sabe se é esse túnel, na Secretaria do Verde que não recebeu o aval desta secretaria até o momento.

Outra coisa importante é o seguinte: na lei da operação urbana existente o EIA Arrima foi aprovado depois da lei o que consideramos um problema jurídico muito grave porque o próprio estatuto da cidade, como o nobre Vereador Aurélio Miguel falou, exige o licenciamento prévio. O licenciamento foi feito depois e, em decorrência disso foi feito um TAC – Termo de Ajustamento de Conduta – da Emurb com duas associações de moradores, do Brooklin e da Vila Cordeira, inclusive assumiu a compromissária, que é a Emurb ou SP

Urbanismo, uma série de compromissos de ajustamento com força de título executivo extrajudicial consubstanciado em várias medidas mitigadoras dos impactos negativos da operação urbana. A Emurb ou a SP Urbanismo é obrigada a seguir este Termo de Ajustamento de Conduta. No dia 22 de março nossa representante no Grupo Gestor da Operação Urbana encaminhou um ofício para o Presidente Rubens Chammas perguntando que itens desse TAC tinham sido cumpridos. Sabíamos que nenhum foi cumprido. E também nesta ocasião, em 2003, se não me engano, foi concedida a licença ambiental prévia pela Secretaria do Verde e Meio Ambiente com mais de 14 itens e até agora nenhum foi cumprido. Este PL 25/2011 pretende alterar a operação urbana sem ter sequer cumprido as obrigações ambientais exigidas por lei. Tem de cumprir primeiro para depois alterar. Estão fazendo tudo ao contrário. Outra questão importante é que fizemos um quadro comparativo do projeto de lei e do artigo 28 da lei 13.260 e ficou muito claro para nós – e peço à presidência da comissão que envie para os demais vereadores da Casa – que os melhoramentos, as obras previstas, no artigo 28 tem dimensionamento. Diz quanto tem de ser a largura e o comprimento. No PL 25/2011 todos os parâmetros de dimensionamento foram retirados ocasionando a instabilidade jurídica e possíveis arbitrariedades que poderiam ter sido cometidas pelo Executivo no momento da desapropriação.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Tempo.

A SRA. LUCILA LACRETA – Alguém me cede o tempo, por favor, porque é muito importante o que tenho aqui a dizer.

A SRA. _____ - (Manifestação fora do microfone) – Estou dando meu tempo para ela.

A SRA. LUCILA LACRETA – Então o que esse PL irá trazer é uma instabilidade jurídica enorme, porque ao não ter definição do tamanho das obras o Executivo pode desapropriar quem quiser e como quiser, ele pode alargar, ele pode estreitar, enfim, fica todo mundo sem a segurança jurídica necessária, tanto social como financeiramente.

Outra questão que também foi levantada aqui é que esse PL não contempla a questão do monotrilho. O monotrilho gerará um impacto urbanístico-ambiental e financeiro incomensurável no projeto da operação urbana. Por quê? Essa obra do monotrilho, pelo que dizem os especialistas, irá desvalorizar os imóveis e os empreendimentos em, pelo menos, 30% e a operação urbana tem uma matemática financeira para dar certo. Então foi calculado quanto de Cepac teria que ser vendido para aplicar nas obras relacionadas na lei de operação urbana. O monotrilho altera completamente essa matemática financeira e esse projeto do túnel também vai alterar isso. Quem já comprou Cepac para financiar as tais das obras, que são esses 900 milhões, micou com esse papel na mão. Vai fazer o quê agora diante desse impacto negativo que já desvalorizou toda a região?

Então nós pedimos, por favor, a esta Comissão de Justiça que não permita, rejeite este projeto de lei. Na realidade, como aqui já ficou claro em pouco tempo de conversa, ele não é correto, ele não é preciso e ele prejudica tremendamente não só a região da Operação Urbana Água Espraiada, como todo seu entorno.

Então, pelas ilegalidades apontadas, nós solicitamos que esse projeto de lei seja rejeitado e devolvido ao Executivo para que faça as coisas direitas como se espera do Governo de uma das maiores cidades do mundo. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Solicito que a Assessoria providencie cópia desse documento para todos os Srs. Vereadores desta Casa.

A SRA. LUCILA LACRETA – Se me permite, Sr. Presidente, gostaria que esse documento constasse em ata, por favor. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Deferido que conste em ata.

Indago se algum representante do Executivo quer utilizar a palavra para responder as perguntas formuladas.

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO – Inicialmente, aproveitando a fala da colega Lucila, minha colega da Sehab. Lucila e todos, queria apenas fazer algumas ponderações.

Acho que a melhor maneira de estar respondendo isso é encaminhar para a empresa, encaminhar para a São Paulo Urbanismo, para que cada questão seja ponderada e respondida a contento, com o detalhamento necessário. Mas aqui vou tentar tecer alguns comentários.

O primeiro deles, Lucila e todos, a questão do Cepac, desses 900 milhões ter micado na mão, não é bem assim. O Cepac é a garantia de que você possa, em relação à Lei de Uso e Ocupação do Solo, ter alguns privilégios. A lei determina um determinado limite de construir, de tipo de uso, de obedecer alguns parâmetros da lei que o Cepac te permite avançar além disso. Então, com esse Capac, como esse recurso já está disponível, é sinal que esse Cepac já foi adquirido no mercado. Vinculando no imóvel, a pessoa tem esse direito, quando você vincula a uma imóvel o direito de construir a mais, isso certamente valoriza o imóvel. Nós temos aqui pessoas que estão empreendedores e podem dizer que é mais ou menos assim.

Essa questão também do valor do Cepac, de fato, quando começou a operação urbana e foi licenciada em 2004, e o decreto é de 2004, e daí para a frente ela começou a funcionar e não antes, o que acontece é que os valores do títulos são calculados nas intervenções sempre na valor de face, que era 300 reais. Quando eles são colocados no mercado esse valor aumenta, o último leilão foi para 750 reais. Então isso...

Desculpe, Cibebe, agora é minha vez.

Então isso não quer dizer, do ponto de vista de inviabilizar, nós já falamos aqui, pelo valor, pelo vulto dos investimentos, os Cepacs podem de fato não alcançar, mas a Lei de Operação Urbana é clara, que o Cepac é um recurso prioritário, depois vão entrar, se a administração municipal entender que sim, com o Tesouro, enfim, com financiamentos e tudo.

Com respeito à linha do metrô, que a Cibebe disse que os especialistas comentam que isso vai trazer desvalorização, eu não sou especialista, não saberia dizer se vai trazer ou não. Eu já disse a vocês aqui que nós, enquanto técnicos, também opinamos e conversamos com técnicos do metrô e cada um tem uma opinião pessoal. Eu não posso falar em nome da

empresa, mas o fato é que se o Estado, ou o Governo Federal resolverem fazer uma intervenção em cima de qualquer região da cidade, do município ou do Estado, eles têm essa possibilidade. Nesse caso eles estão fazendo em cima da Operação Urbana Água Espreada, também Faria Lima.

O SR. AURÉLIO MIGUEL – Sr. Presidente. Com todo respeito, Sra. Rosa, ela precisa de autorização municipal. Ela não tem essa interferência como a senhora disse. Precisa autorização municipal.

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO – O fator é, Vereador, que os trabalhos já estão avançando. Acho que eles têm trabalhado nesse sentido também. Eu não posso falar em nome do Metrô, mas isso deve estar em andamento, porque eles já estão com EIA-RIMA, estão licitando projetos e assim por diante. Eu não tenho detalhes.

Então, como foram muitas colocações aqui da Cibele, eu entendo que esse documento deva se tornar público, deva se tornar alvo da resposta nossa da empresa, de cada item que está elencado. Eu já havia respondido antes as intervenções, uma por uma, com o Vereador Aurélio Miguel, em que pé estão, projetos contratados, as que estão com ordem de início de obras já indicados.

Com respeito ao TAC, que se dito que ele não está sendo respeitado, também já disse que o projeto executivo contratado, porque nas reuniões que nós temos, porque a função da São Urbanismo é diferente da São Paulo Obras. A São Paulo Obras executa as obras, nós somos da parte de urbanismo, a gente faz parte do pessoal, que quando as empresas são contratadas a gente tem que estar junto, acompanhando para ver se eles estão fazendo o projeto conforme foi contratado e dando as diretrizes. Já disse a vocês, a gente tem se empenhado em dizer a eles, e o Sr. Paulo Bastos é um dos arquitetos contratados, que têm que atender o TAC, é uma das coisas que tem que se atender. Assim que houver a proposta, isso vai ser levado a vocês para que verifique.

Reitero essa questão do documento chegar até as nossas mãos para que ele possa

REUNIÃO: 11881 DATA: 28/042011 FL: 38 DE 87

ser respondido e encaminhado tanto à Câmara, como à Cibeles e ao Movimento Defesa São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Tem a palavra a Sra. Cibeles Sampaio, da Sabon.

O SR. PEDRO EVANGELISTA - Vereador, eu gostaria de responder algumas questões que o engenheiro José Orlando(?) levantou.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Tudo bem, Cibeles?

A SRA. CIBELES SAMPAIO – Tudo bem, Vereador.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Pois não, Secretário.

O SR. PEDRO EVANGELISTA – É que ele levantou alguns dados aqui e eu gostaria de dar algumas informações a respeito desses dados.

Primeiro ele fala que a alteração viária vai implicar no aumento de 900 desapropriações. Esse número está errado. Não é. Não há o incremento de 900 desapropriações. São por volta de 450 a 500 desapropriações e essa lista...

- Manifestações no plenário.

O SR. PEDRO EVANGELISTA – Essa lista está à disposição de todos, faz tempo que está à disposição, imóvel por imóvel. E está à disposição dele que nunca foi consultar a lista na nossa área técnica.

- Manifestações no plenário.

O SR. PEDRO EVANGELISTA – Então nós temos todo o projeto, temos a lista dos imóveis, imóvel por imóvel que vai ser desapropriado e a contagem não é essa de 900 a mais. O projeto original já implicaria em algo como 800 a 850 desapropriações.

O SR. AURÉLIO MIGUEL – O senhor me concede aparte? Vão desapropriar de 400 a 500, o senhor está informando. E de que forma vão ser feitas essas indenizações? É pelo valor venal ou pelo de referência, que é hoje o pagamento das ITBIs?

O SR. PEDRO EVANGELISTA – Não existe mais desapropriação por valor venal.

Não existe. O procedimento – não sou o técnico especialista de Desap, mas o procedimento já foi explicado até nesta Casa – é uma avaliação administrativa muito mais próxima ou muito similar ao valor de mercado, inclusive Desap tem buscado nas desapropriações fazê-las por meio de acordo, não por meio de ações na Justiça, porque acordos são muito mais rápidos e efetivos. Obviamente, para alguém chegar a um acordo tem que chegar num valor razoável, próximo ao valor de mercado.

Outra coisa, ele fala sobre o túnel embaixo do córrego. Também nós já esclarecemos em outra oportunidade nesta Casa, as questões técnicas, geológicas da região, do porquê o túnel na margem direita do Água Espraiada, que pega uma condição geológica e geotécnica muito melhor do que embaixo do córrego, ou do outro lado, e, lógico, não é impossível fazer embaixo do córrego, mas, com certeza, o custo iria dobrar, ou mais. Fazer embaixo do córrego significa tratamentos e uma técnica de engenharia diferente, uma obra de maior risco, que, obviamente...

- Manifestações no plenário.

O SR. PEDRO EVANGELISTA – Sim, mas a que custo? Com certeza não é mais barato.

Último dado, ele menciona a base do orçamento de 200 e tal que já virou quatro bi. Não virou quatro bi. Evidente que tem algum reajuste. Vou chutar, porque não tenho esse número, mas não passa de 10% a mais. Isso é reajuste e é previsto em lei.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Obrigado pela compreensão, Dona Cibele. A palavra é da senhora.

A SRA. CIBELE SAMPAIO – Estou aqui como representante do Grupo Gestor da Operação Urbana Água Espraiada, sou representante do Movimento Defenda São Paulo neste grupo gestor e me causa estranheza não ter passado pelo grupo gestor esse Projeto de Lei 25/2011, que não passou, eu nunca falei a nenhuma reunião e tenho as atas de todas as reuniões. No dia 22 de março, que foi a última reunião, nós encaminhamos ao Dr. Rubens

Chammas, que é o Coordenador do Grupo de Gestão, uma série de questões nesse ofício, que nem sequer foi respondido.

Esse ofício, mais ou menos, Vereadores, é o ofício que estou encaminhando hoje aos senhores, para que os senhores façam, por favor, a interferência junto à SP Urbanismo para que nos responda.

Estou de pleno acordo com o que o Vereador Aurélio Miguel colocou, acho que não vou repetir tudo, porque acho que não há necessidade, a Lucila também colocou já muito bem as questões.

Outra coisa que me causou estranheza, como que eles repassam uma verba da operação urbana para o metrô sem passar por votação no grupo gestor. Isso nunca aconteceu. (Palmas) Isso para mim foi uma surpresa, hoje a Rosa dizer isso aqui, porque isso nunca aconteceu.

Agora eu gostaria, Rosa, se você está dizendo que vocês não estão afrontando o TAC, o que quer dizer essa passagem em desnível nas ruas que nós colocamos lá: Guaraiuva, Miguel Sutil, Nova Iorque e Pascoal Paz. O que quer dizer essa passagem em desnível? Será que é alguma pegadinha? Não sei. Justamente, é para não dizer que vão construir viadutos que só poderiam ser construídos com a anuência das associações dos bairros lindeiros.

Então, mais ou menos é isso, tudo aqui foi muito colocado pelo Vereador, pela Lucila e eu não vou voltar a repetir. Só digo que no grupo gestor nós temos poucas informações, quase nunca somos consultados, votação então nem se diga, não é verdade?

Muito obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Tem a palavra o Sr. Hugo Barroso Velze, advogado da AMEA, Associação Moradores do Entorno do Aeroporto de Congonhas.

O SR. HUGO BARROSO VELZE – Bom dia. Vou falar apesar da democracia, com a proteção do artigo 133 da Constituição Federal, a imunidade dos advogados, vou tentar ser objetivo, fazer uma intervenção cirúrgica, mas trazer alguns pontos que acho relevante para a

discussão da legalidade ou inconstitucionalidade flagrante desse projeto de lei.

Já foi falado aqui sobre o grupo gestor. Sei que tenho aqui várias testemunhas. Fiz parte de uma das reuniões do grupo gestor. Fui inquirido, apesar de ter sido identificado como advogado, se estava lá, na condição de morador. Disse que “não”. Agora vamos ver que não fui oportunista. No artigo 20 da lei 13.260/01, está colocado que o grupo gestor tem a possibilidade, competência de propor a revisão do projeto de lei. Isso nunca foi feito, mas onde há contestações judiciais à Operação Urbana Água Espraiada, é interessante notarmos que agora há um projeto de lei, querendo convalidar, regularizar todas as ilegalidades e inconstitucionalidades perpetradas no bojo desse processo. É muito interessante notarmos o trabalho louvável feito e o documento entregue, a comparação entre a lei existente, clara, límpida e transparente, com parâmetros que podem ser avaliados por esta Comissão de Constituição e Justiça, que estão tanto no Estatuto da Cidade quanto no Plano Diretor e no Plano Regional Estratégico. Todo esse contexto faz parte de uma análise jurídica da questão.

Vou citar aqui o saudoso e Sr. Freitas Nobre, Vice-Prefeito da cidade de São Paulo, professor eminente que dizia: “Em todas as questões jurídicas, há necessidade de se ouvir os dois lados”. Por isso, fomos ao Poder Judiciário. Não é o caso aqui de repetirmos tudo aquilo o que foi falado junto ao Poder Judiciário, embora tenhamos fornecido cópia dos autos, que estão à disposição de quem quiser, com 120 laudas, explicando todas as contradições do projeto. Digo mais, que tenho esperança, com base na Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, que já repeliu, em casos semelhantes, onde houve uma emenda à Constituição, para tentar convolar a ilegalidade, e o Supremo repeliu. Então, espero que aqui o Poder Judiciário haja da mesma maneira. Tecnicamente, esse seria o caminho que me parece ser o mais pertinente e adequado.

Outra coisa que me chama atenção é sobre os limites. Todas as vezes em que são excedidos os limites, logicamente, são desrespeitados os controles(?) da operação. Há uma lei complementar, 95/98, que deveria ser considerada, na análise, porque, segundo ela, quando é

feita uma alteração na lei, nos artigos 6º e 7º, tem de ser falado qual é o objeto da alteração. Precisamos tomar cuidado com isso. Por isso, invoquei proteção do artigo 133, para não se fazer nada, de ma maneira ardilosa ou subretícia, alterando toda a lei, tudo o que determina o ordenamento jurídico como se quer, levando de roldão(?), direitos das pessoas, dos moradores. Falo de direitos fundamentais. O número não me importa tanto, porque ele pode ser verificado novamente. Parece-me que, na finalidade, ele pode ser buscado por atos administrativos. Quanto ao fato de a pessoa fazer um projeto, que se diz ser urbanístico e se preocupar com a qualidade de vida, levando 870 ou 500 casas sem necessidade, que precisam ser desapropriadas e pagas pelo Poder Público, é um aspecto relevante.

Há uma outra coisa que me chama atenção. Peço aqui desculpas, mas vou citar o nosso saudoso Geraldo Ataliba, publicista muito conhecido tanto no direito público quanto no direito tributário. Ele dizia, baseado numa lição do Sr. Agostinho Alvim, que as questões de taxinomia, nomes das coisas, podem ser mudadas, mas não vamos alterar questões dogmáticas. É lamentável chamarmos de melhoramento viário algo que altera todos os limites e as finalidades da operação urbana, dizendo que, com isso, estamos atendendo às todas as próprias finalidades.

Agradecemos a participação de todos. Teríamos muito mais a falar. Gostaríamos de elucidar um ponto importante, sem polemizar. Há documentos oficiais nos autos, de conhecimento do Poder Público Municipal, mostrando que, quanto ao túnel ao lado direito, no sentido Avenida Roberto Marinho, a partir da Lino de Moraes Leme, sentido Imigrantes, o projeto que foi objeto de audiência pública no dia 23 de novembro de 2009 tem 3.650 metros, e custaria 1,67 milhão de reais. Estou falando do túnel do lado esquerdo, sem considerarmos as desapropriações. Essa obra levará todas essas casas do entorno embora, sejam 870 ou 450. O projeto custa 530 milhões a mais. Esses dados precisam ser levantados em consideração.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Tem a palavra a Sra. Tatiana Gonçalves

Sampaio, representando os moradores da Vila Santa Catarina.

A SRA. TATIANA GONÇALVES SAMPAIO – Bom dia a todos. Vou fazer algumas considerações legais sobre o PL. Primeiro, farei uma consideração inicial, e, em seguida, uma pergunta para a Emurb e S-Urb. Também convido para o debate o defensor público e o promotor, se quiserem fazer alguma observação sobre esse assunto.

O Plano Diretor, lei 13.430/01, em seu artigo 107, no inciso II, estabelece que a criação de parques lineares deve ocorrer, em regiões não urbanizadas. O projeto de lei amplia significativamente o número de desapropriações de imóveis particulares em regiões urbanizadas. A desapropriação desses imóveis particulares constitui ofensa à função social da propriedade, que é assegurada na Constituição Federal, no Estatuto da Cidade e no Plano Diretor. Há também ofensa ao princípio da razoabilidade, visto que não é razoável e nem aceitável a desapropriação de inúmeros imóveis particulares, sob a alegação de uma melhor solução ambiental”.

Faço uma pergunta. O projeto de lei amplia significativamente o número de desapropriações de imóveis particulares. Gostaria de um pronunciamento sobre a desapropriação deles, levando-se em conta o que diz o Plano Diretor, no que se refere à criação de parques lineares, em regiões não urbanizadas, bem como o Estatuto da Cidade, no que se refere à função da função da propriedade. Cabe também uma observação ao Sr. Elton Santa Fé Zacarias. Ele levantou uma questão, de que a desapropriação seria referente a imóveis, moradias precárias. Nossas moradias não são precárias. Nossos imóveis são particulares e os compramos. Gostaríamos da resposta. (Palmas) Eu fiz a pergunta para a Sra. Rosa e o representante da S-Urb.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Ela vai responder depois que forem completadas cinco intervenções, conforme acordamos aqui.

A SRA. TATIANA GONÇALVES SAMPAIO – Tenho outras questões a fazer, sobre aspectos de legalidade e constitucionalidade, para que S.Exas. rejeitem o projeto. S.Exas.

ficarão convencidos de que ele não deve prosseguir. Originalmente, a lei 13.260/01 não se refere à formação de parque. Já o projeto de lei faz menção ao parque. A lei 13.260/01, em seu inciso VII, trata da formação de área ajardinada. Isso é muito diferente. O PL, em seu inciso VII, passa a prever a formação de parque. O projeto de lei foi descrito com melhoramento viário. Ocorre que o parque não existia anteriormente, e só pode se melhorar algo que já existe.

Faço uma pergunta ao Sr. Luís Carlos Lustre. Ontem, no final da tarde, liguei para ele e perguntei: “O parque é um melhoramento viário?” Ele me disse: “Não, o parque não é um melhoramento viário”. Assim, pergunto: “Por que consta a criação do parque como um melhoramento viário no PL?” (Palmas)

Vou me dirigir agora à S-Urb e à Emurb. No parecer técnico número 13, do Decont, Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, de 14 de julho de 2010, consta como exigência da solicitação de licença ambiental prévia a implantação de, pelo menos, três áreas verdes, com o tamanho mínimo de um hectare cada, no setor de Jabaquara e Americanópolis. Entretanto, o projeto do Parque Linear previsto tem cerca de 46 hectares de área verde, superando, em muito, os três hectares, e, com isso, desapropriando e removendo milhares de famílias”. Faço uma pergunta à Sra. Rosa e ao representante do S-Urb: “Qual é a razão para se elevar o número de desapropriações, se havia a possibilidade de redução? Essa é uma questão ambiental? Os senhores consideraram os aspectos sociais, econômicos e jurídicos no entendimento?”

Vou prosseguir. Aspectos de legalidade e constitucionalidade. Pela rejeição do projeto, vejam quantas irregularidades há. No projeto de lei, há uma omissão relevante no que tange à extensão e à largura do parque, bem como a extensão do túnel. Qual a justificativa dos termos genéricos adotados no artigo 28, em seu parágrafo 1º e incisos IV e V do projeto, sem a determinação da extensão e da largura do parque, bem como da extensão do túnel, tendo em vista que, pelo princípio da legalidade, essas informações deveriam estar expressas no PL? Esse projeto de lei não pode ter segmento, em nome da legalidade e da transparência, em

razão das irregularidades apontadas. V.Exas. concordam com isso? Qual é o argumento contrário? (Palmas)

Há uma questão já levantada quanto ao túnel. No ano passado, foi bastante discutida a questão do túnel, já que estava fora do perímetro da lei. No entanto, continua fora do perímetro da operação urbana, e sua extensão, pelo que se percebe na justificativa do projeto, é totalmente diversa da prevista na lei 13.260. O projeto não deveria se adequar e ter sido sanadas essas irregularidades? Por que isso não foi feito?

Vou fazer uma pergunta para a Sra. Rosa. Tendo, como fundamento, o princípio da legalidade, é importante lembrarmos que o projeto foi modificado, a licitação foi iniciada e o contrato foi firmado com empresa e projetistas, acarretando gastos públicos, tudo isso sem que a lei fosse previamente alterada. Não houve consulta a esta nobre Casa Legislativa, à população diretamente interessada e nem muito menos ao conselho gestor, demonstrando falta de gestão participativa e democrática. Qual é o seu pensamento sobre isso? (Palmas)

Nos termos do Plano Diretor, em seu artigo 171, as zonas especiais de interesse social, zonas ZEIS, são porções do território destinadas, prioritariamente, à produção de habitações de interesse social. O projeto de lei pretende dar destinação a diversas ZEIS, dando prevalência à construção de um parque, em que locais pela lei, deveriam ser priorizados para habitação. Por que se pretende dar destinação diversas as ZEIS, contrariando a própria legislação? É correto contrariar a legislação? Gostaria de obter informações da Sra. Rosa e da S-Urb.

O nosso posicionamento é pela prevalência do conteúdo previsto na lei 13.260/01. Não somos contra o progresso. Gostaria de deixar registrado que a lei 13.260/01 foi aprovada por 3/5 dos membros desta Casa Legislativa. Portanto, a alteração pretendida no projeto requer a votação de 3/5. É o que se depreende do artigo 40, em seu parágrafo 4º da Lei Orgânica do Município, bem como do artigo 103(?), inciso II da alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal. Nota-se, em relação ao parque, que se pertence desapropriar imóveis

distantes do córrego, bem como quadras inteiras que não estão entre as vias. Considerando as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas e pelo CADES, não é possível que esse projeto tenha segmento, enquanto todas elas não forem completamente sanadas.

Quanto à remoção das comunidades e suas moradias, nem sequer há detalhamento do início da construção das 4.000 unidades habitacionais no perímetro da operação urbana. Quanto à implementação das 6.000 unidades habitacionais, também não há dados concretos sobre o local onde será construído o início das obras e o conteúdo de termo de parceria com a Sehab. A Constituição Federal assegura o direito à moradia, bem como os tratados e convenções internacionais. Assim como decorrência lógica do nosso sistema, evidentemente, a ordem deve ser no seguinte sentido: Inicialmente a construção das moradias e posteriormente a remoção das famílias. Ainda vão me responder?

Sr. Presidente, tenho direito à réplica ou não?

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Não. Temos de dar oportunidade a todos.

Muito obrigado. O seu discurso está muito bem elaborado. Parabéns pelo seu trabalho.

A SRA. TATIANA GONÇALVES SAMPAIO – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Vamos ouvir mais um orador. Depois o Executivo irá responder. Na hora em que o promotor, o defensor quiser se manifestar, informem-nos.

Tem a palavra o Sr. Marcos Munarim.

O SR. MARCOS MUNARIM – Boa tarde a todos. Só farei algumas observações. A Sra. Rosa, no conselho gestor, disse que queria, de uma vez, encerrar o assunto. Quero fazer a mesma coisa. O nosso amigo José Luiz levantou uma questão, a respeito dos terrenos que estavam destinados à moradia popular. Alguns deles não estão aptos.

Há notícias sendo divulgadas na mídia. Ontem, o Vereador Claudio Fonseca, se não me engano, do PPS, talvez por falta de conhecimento e de se aprofundar no projeto,

também fez o que o Executivo está fazendo direto conosco. Está aproveitando um pessoal da comunidade. A lei 13.260/01 já previa o assentamento de todas as famílias que precisariam ser retiradas do entorno da operação e que fossem realocadas no próprio local. Esse projeto de lei não vai garantir as moradias para as pessoas. A lei 13.260/01 já garantia isso, e fica a cargo do Poder Municipal resolver essa questão. O que esse projeto está fazendo é vincular 4.000 casas ao túnel a esse projeto, e está jogando a responsabilidade para a CDHU resolver o restante das moradias. Eu já fico preocupado com essa questão. Estão empurrando, estão gastando dinheiro da operação para serem feitos túneis e parques.

Gostaria que fosse feito um debate com os demais Vereadores. A Mesa da Comissão e Constituição e Justiça não está completa. Gostaria que todos tivessem noção de todos esses detalhes, de irregularidades que levantamos, para que, no dia da votação, não confiem apenas no Poder Executivo e seus assessores costumam fazer, mostrando o que acham de melhor.

O Vereador Aurélio Miguel sabe que tenho a cópia da audiência pública de 2009. Disponibilizo-a para qualquer Vereador e pessoa presente. Quem tomar conhecimento do seu teor, verá a jogada feita. O Sr. Mauro estava lá presente. O Poder Executivo fez um projeto, sobre o túnel de 3.650(?), que já estava fora da lei 13.260/01. Foi feito um túnel e uma maquete eletrônica. Foi preparada uma reunião. Na véspera, simplesmente, mudaram o túnel para o outro lado. Houve um truque para passar como se aquele túnel... A maquete foi passada diversas vezes. Há um engenheiro que passa sempre a mesma maquete.

Criou-se a audiência pública para um túnel. Na hora, o representante, que fez o EIA-Rima, apresentou o túnel do outro lado, e nenhum presente sabia do que estava sendo tratado. No mínimo, o Sr. Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho teria de ter encerrado, na hora, a audiência pública e ter pedido para que fosse marcada uma outra, explicando melhor as coisas.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Eu que agradeço.

Tem a palavra a Sra. Rosa Maria Miraldo, para responder os questionamentos.

O SR. ROSA MARIA MIRALDO – Vou traçar os comentário em relação às questões levantadas. Começo pela Sra. Cibele. Suas informações são pertinentes e importantes, pois envolvem o grupo gestor. Além de tudo isso ser importante, é fundamental, porque, de fato, o grupo gestor é parceiro. Isso está em lei, e me causa um pouco de estranheza, Cibele, porque há aspectos que a senhora falou que são relevantes e pertinentes. Por outro lado, como disse, a senhora está conosco em todas as reuniões. A questão do túnel ou da configuração do parque, desde à 15ª reunião, está sendo passada. A partir dessa questão, foi levantada a questão do melhoramento viário e sua compatibilização com o parque, apresentado nas reuniões anteriores. Havia a sua configuração.

O grupo gestor tem de se manifestar. Não precisa esperar uma audiência pública para isso ocorrer. Quanto ao que foi manifestado, todas as atas estão aprovadas. Isso está no *site* da SP Urbanismo. A última pode não estar, porque ainda não foi aprovada, mas até a 21ª está lá. Não consta uma advertência ou uma colocação do conselho dizendo: “Sou contra esse projeto. Quero ver isso”.

Vemos que o coordenador, Sr. Rubens Chamas, nas atas, colocando à disposição projetos, para que pessoas possam consultar. Nas atas anteriores, quando um determinado tema foi colocado, havia uma prerrogativa, de que quando, em determinado setor, o estoque está chegando a 50%, tenta-se fazer uma calibragem. “Vamos tirar um pouco do residencial e passar para o comercial”. Isso foi colocado na reunião e todos os conselheiros que se manifestaram contra estão na ata. Essa questão não foi passada.

Com respeito à questão da via parque, o Sr. Namoru(?), mais de duas vezes, falava: “Isso está dentro? O melhoramento viário está sendo contemplado? Conversamos já sobre isso. Precisamos acertar isso”.

A Emurb tem a prerrogativa de representar o grupo de gestão, diante dos órgãos

municipais. A senhora tem razão. Isso poderia ter sido avisado. O que fizemos, ao trazer esse projeto para cá, foi atender o que havia sido pedido. Agora esse projeto contempla o melhoramento viário. Aquela linha que existia foi alargada, como estão dizendo. Por que está sendo necessário um melhoramento viário para isso ser aprovado? Se fosse apenas o parque, como equipamento público, não haveria necessidade de aprovação na Câmara. Ele poderia entrar com um Adup(?), mas sempre que há um melhoramento viário, tem de passar como aprovação de melhoramento. Por isso, veio para cá.

Depois desse levantamento das questões, se o parque atendia ou não à lei, sob o ponto de vista da lei, como ela estava desde 2001, fomos à Desap, participamos de uma reunião com o atual diretor. O Sr. Roberto Molim estava presente, como eu. A Desap orientou-nos, dizendo: “Os senhores precisam entrar com um projeto de lei, para regularizar a situação, porque, do jeito que as coisas estão, não está correto. É por isso que esse PL está na Câmara.

A mudança foi proposta porque o melhoramento viário foi aprovado dentro da lei. Se todos os melhoramentos viários que há, todas as ruas que mudariam de configuração, como a Chucri Zaidam e a própria Roberto Marinho estivessem sido aprovados numa lei à parte da operação urbana, seria essa que estaríamos propondo alteração aqui, mas está no artigo 28, que traz uma série de melhoramentos viários. Isso está mudando. Todos os artigos e regramentos da lei, os estoques, como funciona a compra de Cepac, o estoque para cada setor, as diretrizes urbanísticas de cada setor, os objetivos da operação urbana e a composição do grupo gestor, nada disso mudou. Apenas se mudou o melhoramento viário. A lei da operação urbana não está mudando. As regras do jogo não estão mudando. Está mudando o melhoramento viário contido no artigo 28.

Tenho mais um esclarecimento a fazer. A Sra. Cibele coloca que o projeto, na descrição, em sua parte escrita, não traz como trazia antes, no artigo 28, da rua tal a rua tal, 40 metros, e da rua tal a rua tal mais 60 metros. O pessoal da S-Urb está aqui e pode esclarecer melhor essa questão.

O que acontece no final de cada uma dessas descrições? No artigo 28, em seu artigo 3º, encontramos que ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamento constante nas plantas tais e tais. No próprio *caput* do artigo, encontramos: “Ficam aprovados os melhoramento viários constantes das plantas anexas, a seguir descritos”. Então, esse melhoramento é composto por texto e planta. Há coisas que não dá para serem escritas em lei. Cito o exemplo da Chucri Zaidan. “Vão fazer uma curva tal com raio tal”. Estou falando sobre os ajustes de curvas que estão fazendo agora. Aí nos reportamos à planta.

No caso do parque, ele tem uma configuração totalmente regular. Não há como ser colocada a largura. Agora posso responder uma das questões levantadas. Vamos colocar a largura do parque a cada cinco ou dez metros? No projeto de lei, não fazemos isso. Colocamos o parque. Podemos colocar os seus limites externos, mas aí nos reportamos à planta que vai junto, passando a fazer parte integrante do documento. Essa planta, na hora da aprovação, é rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Sr. Prefeito.

O que está sendo colocado nesse projeto de lei é a adequação viária, por conta da mudança desse trecho que vai da Lino até à ligação das Imigrantes. O restante da operação urbana não mudou em nada. Mudou-se o melhoramento viário.

Quanto a essas passagens, em desnível, ao lado das vias locais do Brooklin, da Berrini até à Washington Luís, há um projeto básico em andamento. Vamos acompanhar isso. Sob o ponto de vista do trecho que vai do Lino até é Imigrantes, o projeto está também em andamento. Vamos todo esse processo.

Sob o ponto de vista do grupo gestor, não trouxeram informações. Desde o primeiro trabalho, fiz o mapeamento de presenças. Muitas pessoas não aparecem nas reuniões. Quem aparece precisa falar, manifestar-se e levar informações. Se pegarmos a ata da 15ª até agora, quem já se levantou poderia ter dito: “Não quero esse projeto. É irregular”. Alguém proíbe os senhores de perguntarem alguma coisa?

Sra. Cibeles, estamos lá diariamente. Colocamo-nos à disposição. Nesse documento

que a senhora nos trouxe, essa questão já foi respondida. Já nos reunimos e já falamos sobre a questão do acompanhamento ambiental, importante matéria. Estão pegando mais pessoas para acompanharem os trabalhos. O que a senhora falou é fundamental. O grupo gestor precisa estar junto, e essa população está sendo representada pelos senhores. Podem procurar o IAB. O grupo gestor tem seus representantes. Precisamos conversar com eles.

- Manifestações fora do microfone.

O SR. ROSA MARIA MIRALDO – Há a lei que indica quais são os representantes. Nela encontramos isso. As pessoas precisam procurar um dos representantes para levar as suas ideias. Há o Movimento Viva São Paulo, o IAB, o Instituto de Engenharia e o Secovi. Há os representantes, repito. Isso está em lei.

Mais uma vez, ressalto que houve várias colocações, perguntas. A maneira adequada foi como a Sra. Cibele fez, protocolando aqui o documento, para obter respostas. Temos respondido as questões, e os senhores têm canais de representação no grupo gestor. A ninguém é vedada a participação até hoje.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Não, não, a senhora se inscreve. Se não, vai ficar...

O SR. AURÉLIO MIGUEL – Presidente, não respondeu a pergunta da moça.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Eu estou conduzindo os trabalhos. Ela formulou uma pergunta, inclusive, para outro técnico, e eu gostaria que o senhor respondesse agora. (Pausa)

LUIZ CARLOS – Sou Gerente de Projeto da SP-OPS. A pergunta é sobre o alinhamento viário e o limite do parque. O alinhamento viário define o perímetro da via pública que está sendo proposta na operação urbana. Esses limites estão apresentados dentro do PL. Eu apresentei a resposta, ontem, dizendo que o limite indicado na lei é o limite do viário proposto e não do parque. Isso é que eu não sei se consegui expressar, mas...

- Manifestação da platéia.

O SR. LUIZ CARLOS – Perfeito. O projeto de lei define o perímetro da via que contorna o parque, essa é a proposta que está no projeto. É uma proposta do limite do novo viário que vai ser implantando dentro da operação urbana.

- Manifestação da platéia.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Gente, vamos repetir as perguntas, agora! (Pausa) Vamos lá! A senhora não anotou as perguntas quando ela formulou?

O SR. LUIZ CARLOS – O entendimento, a resposta que eu posso dar é que o PL diz respeito ao perímetro da via e não do parque, essa é a minha resposta.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – OK. É bom anotar para chegar e responder depois... Com a palavra o Vereador Donato.

O SR. DONATO – Bom dia a todos. Quero cumprimentar o Presidente Arselino Tatto e em nome dele a Comissão de Justiça por ter chamado esta audiência. Acompanhamos o debate há um ano, através da Comissão de Finanças – eu, o Vereador Aurélio Miguel, o Vereador Adilson Amadeu. Muitos da Comissão eu quero parabenizar pela persistência, pela capacidade de qualificar o debate. Acho que do ponto de vista da legalidade ficou bastante claro que o projeto é ilegal. Só para historiar.

- Aplausos da plateia.

O SR. DONATO – Quando iniciamos o debate na Comissão de Finanças, convidando o adjunto de SIURB, Dr. Marcos Penido, na primeira reunião verificamos que a obra, naquele momento era ilegal porque fugia do perímetro da operação urbana. Em seguida, em outros debates, em outras audiências públicas com o Dr. Elton Santa Fé, com vários técnicos da EMURB e SIURB, eles se comprometeram a mandar projeto de lei para adequar à legalidade da operação. Agora, manda um projeto de lei tentando um atalho, e não um projeto de lei alterando a lei da operação urbana, mas com a história de melhoramento viário e que não resolve nenhum problema da legalidade, na minha opinião e como foi demonstrado aqui

pela fala de muitos. Do ponto de vista da legalidade, não se avançou.

Mas quero discutir um outro aspecto que foi falado só pela arquiteta Lucila, de passagem, eu continuo como membro da Comissão de Finanças. A Operação Urbana Água Espraiada começou, de fato, a arrecadar em 2004. São praticamente seis anos e meio. Ela arrecadou... tem de saldo 900 milhões, mas ela arrecadou 1,2 bilhões, 1,3 bilhões, talvez, não mais que isso. É um 1,3 bilhão, está aqui, em seis anos. O pacote de obras, inclusive o aumento do túnel, só o túnel são mais de 2 bilhões, a avenida-parque um outro tanto, tem toda à parte da Chucuri Zaidan e do Panamby, da Ponte Burle Marx. Gostaria de saber exatamente da representação da Prefeitura qual o volume de recursos que serão destinados para essas obras todas? Essa é a primeira questão.

Porque o espírito da operação urbana é re-qualificar aquele perímetro e mitigar os impactos de você adensar a área. Para isso, emite-se cepacs dentro dessa lógica e não para usar recursos do Tesouro. Se uma operação urbana tem 900 milhões em caixa e pelo menos uma projeção de gastar mais de 4 bilhões, o dinheiro que vai complementar a operação é do Tesouro Municipal, que vai sair das obras necessárias contra as enchentes, de obras necessárias em tantas regiões da cidade. Portanto, temos de discutir aqui o custo-benefício do impacto, custo-benefício das obras. Tem o aspecto legal que foi demolido aqui. Tem o aspecto urbanístico que também já foi bem debatido, mas tem o aspecto do custo-benefício: vale a pena à cidade de São Paulo fazer um túnel de 2,3 quilômetros que vai custar mais de 2 bilhões de reais e vai tirar esse dinheiro não da operação urbana, do cepac, vai tirar do Tesouro Municipal. É disso que se trata porque se em seis anos arrecadou 1,3 bilhão, em quantos anos vai se arrecadar 4, 5 bilhões de reais?

- Aplausos da plateia.

O SR. DONATO – Quero que a Prefeitura me explique essa equação financeira.

O SR. AURÉLIO MIGUEL – Só para corroborar, Presidente: também sabermos qual a ordem e o cronograma das obras! As prioridades porque primeiro é o túnel, primeiro as

moradias – que deveriam ser primeiras; primeiro as intervenções... quais são as prioridades das obras?

- Aplausos da plateia.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Tem a palavra Jane dos Santos Souza, moradores de Pedro Bueno.

A SRA. JANE DOS SANTOS SOUZA – Gente, eu não sou doutora, eu sou uma dona de casa. E como disse o Secretário, que já se retirou, eu faço parte do resto, do resto! (Aplausos). Quero falar para a arquiteta Rosa que favela não se usa mais falar, nós pertencemos, nossos vizinhos são a nossa comunidade. (Aplausos) Ouvi falar que 79% do túnel está fora do perímetro. O túnel está no subsolo. Na minha escola primária eu aprendi que logo abaixo do solo é o subsolo, então ele pertence, é uma união só. Como se ele está fora do perímetro ele pode ser construído? O solo está suspenso aonde vai ser a avenida e aonde vai ser o túnel não existe perímetro? Como mede o perímetro do subsolo, que lei vocês usam? Tem alguma lei que a gente desconhece, lei da gravidade, alguma coisa assim? Não é?

O que o Vereador Aurélio Miguel falou, é uma obra faraônica, e a única diferença Vereador é que os faraós, na antiguidade, sepultavam dentro das pirâmides, com as riquezas deles, e nós, moradores do resto, vamos pagar um custo de menos de 4 quilômetros, quase 4 bilhões! E eu, na minha santa ignorância de economia de dona de casa, isso é uma afronta a qualquer lei da Economia!

É isso que eu tenho que falar para vocês, e agradecer a esta Casa que sempre recebe a gente de porta aberta, e a gente conta com o bom senso de vocês.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Tem a palavra Marcondes Santos Junqueira da Associação dos Moradores do Entorno Aeroporto/Congonhas.

O SR. MARCONDES SANTOS JUNQUEIRA – Antes de fazer a minha exposição, queria comentar alguma coisa dita pela Dona Rosa. Até acredito na sinceridade da senhora quando diz que o povo, que a população não deve ficar sem transporte coletivo.

A senhora dizia a respeito do monotrilho da sua preocupação em não inviabilizar a obra do monotrilho, que é uma iniciativa do Metrô etc.

E parece haver um descompasso muito profundo entre teoria e prática da Administração Pública de São Paulo. E os nove terminais de ônibus? E os 66 km de corredores de ônibus? A preocupação da Administração acabou, só na colaboração com o Governo do Estado, esgotou por aí? A população é mais do que isso, Sra. Rosa.

Peço aos Srs. Vereadores presentes que acompanhem meu raciocínio. A Usina de Itaipu, construída há décadas, custou perto de 30 bilhões de dólares. Esse montante trazido a valor presente por uma taxa de câmbio absurda de quatro reais por um dólar representaria hoje algo como 120 bilhões de reais, ou o equivalente a 12% do orçamento da União para 2011, de um orçamento de 990 bilhões, já expurgado daqueles penduricalhos.

O custo do túnel de 2.350 metros, desapropriações, parque e avenida, pode superar, como já foi falado pelo próprio Sr. Elton Santa Fé, que falou em 2,2 bilhões, mais 1,6 bilhões, e vai passar disso, de 4 bilhões, com toda a certeza. Isso representa, no mínimo, 11,3% dos recursos do Município para este ano. Isso também já foi falado.

É como se a Prefeitura, guardadas as proporções dos orçamentos da União e do Município, quisesse gastar o equivalente a uma Itaipu. Desculpe, mas isso é dar tiro de canhão para matar passarinho. E faz isso alegando que vai melhorar o trânsito da zona Sul. Balela! Vai piorar. Nós sabemos disso.

Querem nos tirar de nossas casas regulares, que nós pagamos IPTU; querem nos tirar a preço de banana, pois é sabido que a Prefeitura avalia mal os imóveis a desapropriar.

Só para lembrar, os carnês de IPTU de 2010, para a maioria da população afetada, vieram zerados; enquanto que, para outra parte, o valor foi bastante reduzido. O motivo, eu tenho uma suspeita: é desvalorizar, falar que nossos imóveis não valem nada. (Palmas)

E quais serão os grandes beneficiários desse imbróglio todo? Claro que serão as construtoras envolvidas no processo licitatório e mais as incorporadoras imobiliárias, que terão

um filé ali, uma nova Berrini para nadar de braçada em cima da nossa tristeza, da nossa perda patrimonial. (Palmas)

Muitas famílias se mudarão para essa nova região e vão encher as ruas. A execução do projeto previsto na Lei 13.260, incluindo desapropriações, não ultrapassaria um bilhão; e implicaria desapropriação de menos de 100 famílias. O que a Prefeitura quer fazer agora é quadruplicar, quintuplicar, sei lá quanto, o custo financeiro e multiplicar por dez o custo social.

A ideia toda é estapafúrdia; o projeto é perdulário e tem um impacto social muito forte. A tentativa da Prefeitura é legalizar a ilegalidade que foi criada. Isso já foi dito aqui, já foi mostrado.

E nós alertamos aos senhores membros do Tribunal de Contas do Município que investigue essa questão dos projetos, que foram feitos, desenvolvidos e pagos mais de 50 milhões de reais para esses dois projetos irregulares, ilegais. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) - O senhor pode encaminhar o documento, faremos constar nas notas taquigráficas, só para dar oportunidade para mais pessoas.

Pode continuar, Sr. Marcos.

O SR. MARCOS – Pergunto aos senhores quantos postos de saúde, creches, escolas, moradias populares poderiam ser construídas com esse valor? Quantas vidas seriam poupadas, se obras efetivas contra inundações fossem feitas? Será que furar esse maldito buraco no coração da zona Sul é mais importante que cuidar da Saúde, Educação e saneamento básico?

- Manifestações na platéia.

O SR. MARCOS – Chamo isso de maldito buraco, porque é assim que sinto. Com essa grana toda daria para melhorar muito o transporte público. São Paulo não precisa dessa obra faraônica, tirando o termo do Vereador, isso porque o rodoanel já está funcionando e muito bem. A lista de metas não cumpridas pela atual Administração, publicada há alguns dias,

nos dá uma ideia do que é prioritário para o Sr. Prefeito, o maldito túnel é prioridade número um, mas os três hospitais públicos prometidos; 40 ambulatorios odontológicos, o fim da fila em creches; 200 clubes escola; nove terminais de ônibus, tudo isso e muito mais, parece que vai ficar só na promessa. Quanto a prometida redução da tarifa de ônibus, ele não reduziu, aumentou.

- Manifestações na platéia.

O SR. MARCOS – Finalizando, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, tão importante quanto verificar se um projeto atende ou não aos preceitos constitucionais e legais – e esse foi demonstrado aqui que não atende – tem de se verificar também se ele é bom para a cidade e para o povo que os senhores representam. Por isso, deixo registrada uma pergunta: como o senhor, nobre Vereador, quer ser lembrado na próxima eleição, como aquele que defendeu o bem estar do povo ou que lutou pelos interesses do Prefeito?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Tem a palavra o Sr. Marcos Antonio Ribeiro, da Associação Amigos da Vila Santa Catarina.

O SR. MARCOS ANTONIO RIBEIRO – Bom dia a todos, estou aqui para falar um pouco sobre moradia, em nome dos moradores da comunidade e não da favela. Quero dizer que hoje aprendemos uma lição, os juristas, que os estudos técnicos se prevalecem da legislação, não há segurança jurídica. Hoje, o estudo técnico do túnel que sai do perímetro se prevalece da lei. Então, hoje aprendi mais uma lição com a Dona Rosa, obrigado.

Quero dizer que a lei diz, salvo engano, artigo 2º, que o reassentamento dos moradores de comunidades tem de ser definitivo, não pode ser nem cheque aluguel e nem antes a obra da moradia. Então quero deixar registrada - todos os colegas já falaram, Dr. Hugo, Tatiana – expusemos toda nossa indignação quanto à segurança do projeto, ora isso, ora aquilo, precisamos de uma definição.

Então, senhores, autoridades, Srs. Vereadores, pedimos em nome das

comunidades, que os senhores examinem também o cadastro da Sehab que está sendo feito na comunidade, 12 mil reassentamentos, salvo engano, cada empreiteira mil, dá quatro mil. Então quer dizer, não consigo entender essa conta.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. MARCOS ANTONIO RIBEIRO – Quatro mil e quinhentos, que seja. Srs. Vereadores, queremos saber se há possibilidade de pararem os trabalhos da Sehab também, porque isso aterroriza a comunidade.

Gostaria de entender, também, se o PL está sendo votado e a continuidade dos trabalhos? Não entendemos isso, se ainda está sendo discutido, por que estão lá cadastrando, fazendo reuniões, mandando cartas? Ora, se está sendo discutido, não entendemos isso.

Queremos deixar claro que a comunidade é contra o projeto que está sendo executado, não contra o progresso ordenadamente. A comunidade só sairá com moradias, não sairemos de lá sem moradias. Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Antes da resposta do Executivo, ouviremos o Dr. Douglas Magami, da Defensoria Pública, que terá de se retirar em seguida.

O SR. DOUGLAS TADASHI MAGAMI – Bom dia a todos. Em primeiro lugar, quero agradecer ao Presidente da Comissão e seus Vereadores membros.

Sou Defensor Público do Estado de São Paulo, trabalho no Núcleo de Habitação e Urbanismo. Para quem não sabe, a Defensoria Pública é o órgão público que se destina a prestar serviço público de assistência jurídica à população de baixa renda. Não tive tempo hábil para fazer um estudo comparativo entre a Lei 13.260 e o PL 25/2011 até porque as plantas que o PL se propõe a modificar não estão disponíveis na internet, salvo engano.

Minha primeira impressão é que a participação popular na apreciação do projeto de lei é figura imprescindível nos termos do que dispõe a Constituição Federal, que assegura a soberania popular e a cidadania, e também nos termos do Estatuto das Cidades, que garante a gestão democrática das cidades, por meio da participação popular, na formulação, execução e

acompanhamento de projetos de desenvolvimento urbano.

O que me deixou realmente preocupado diante do exposto hoje é o desvio de finalidade que está sendo proposto no PL em relação às áreas de ZEIS. Na verdade, se realmente houver uma destinação outra nas áreas de ZEIS que não a construção de habitações de interesse social, para além de ilegalidade, há uma flagrante inconstitucionalidade por violar: o Plano Diretor e a Lei de Zoneamento; o artigo 182 da Constituição Federal, que determina que aos municípios compete executar política de desenvolvimento urbano com base no Estatuto das Cidades e com vistas a proporcionar a função social da cidade e o bem estar de seus habitantes; e também o inciso XXIII do artigo 5º da Constituição Federal, que garante a função social da propriedade, fora o artigo 6º, que garante o direito à moradia, direito social fundamental.

Nesse sentido, o reassentamento da população deve ser feito dentro da própria área de ZEIS. Isso decorre do próprio conceito de ZEIS. Não há por que utilizar as ZEIS para outras finalidades e se fazer o reassentamento em outro local. Isso viola flagrantemente a função social da propriedade e da cidade, produzindo uma ordem urbana excludente.

Outra coisa que quero ressaltar é nossa preocupação em relação à provisão de unidades habitacionais. Parece que no projeto estão previstas 4 mil unidades, mas há 12 mil famílias cadastradas. Para onde vai o restante dessas famílias? Na verdade, tudo leva a crer que boa parte delas ficará em atendimentos habitacionais provisórios por longo tempo como aluguel social e bolsa aluguel, o que é inadmissível. Então, quero recomendar aos representantes do Executivo que garantam o reassentamento com antecedência em relação ao avanço das obras. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Passo a palavra à Sra. Rosa Maria Miraldo, representante do Executivo. Em seguida, falará o Vereador Adilson Amadeu.

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO – Começarei comentando a fala do defensor público em relação ao reassentamento. Depois, gostaria até que o Luiz complementasse minha

fala, se se fizer necessário, uma vez que ele está representando a Beth França no trabalho com as famílias.

Dos decretos que já fizemos, quero fazer dois comentários. Em primeiro lugar, relativamente àquele rapaz que disse que eu, na reunião do grupo gestor, queria encerrar o assunto, quero dizer que não usei estes termos: “encerrar o assunto”. Um rapaz que estava presente disse, em relação ao reassentamento nas 45 áreas, que grande parte delas estava inviabilizada por alguma razão. Eu disse que não. Você disse isso em duas reuniões. Eu disse a você que não era isso, mas não falei em encerrar o assunto.

- Manifestações fora do microfone.

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO – Por favor... Esse assunto não está encerrado, tanto é que, agora, não são mais 44 áreas, mas 46 áreas.

- Manifestações fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Por favor, vamos ouvir a Sra. Rosa.

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO – Seja como for, estamos agora em processo de planta expropriatória em relação a esses 46 áreas. Então, essa informação de que as áreas não eram apropriadas não procede. O Luiz, que está aqui comigo, tem acompanhado isso. Nessas áreas cabem mais do que 4 mil famílias. O que ocorre é que o convênio com o CDHU vai nos ajudar, mas nessas áreas cabem mais de 4 mil famílias. Estamos agora com estudos relativos à Lei de Uso e Ocupação do Solo, ao coeficiente de aproveitamento e a uma série de outros pontos.

Já comentei aqui, Sr. Defensor, que não podemos ocupar algumas ZEIS que foram indevidamente grafadas no Jabaquara. Muitas dessas áreas estão em ZEIS, o que facilita muito a nossa vida do ponto de vista da lei de uso e ocupação do solo e do coeficiente de aproveitamento. Existem ZEIS, Sr. Defensor, onde há escolas. Não vamos desapropriar escola. Da mesma forma, existem ZEIS onde há shoppings e moradias de muitos anos...

- Manifestações na plateia.

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO – Eu sei, eu sei...

- Manifestações fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Por favor, pessoal.

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO – Sei disso. A sua realidade não é ZEIS, é túnel.

Sei disso. Estou falando de outra coisa, não do túnel. Sobre o túnel, você pode indagar. Aliás, você veio aqui e já falou.

Há duas questões relacionadas às ZEIS. Primeiramente, as ZEIS que estavam vazias foram decretadas. ZEIS com casas de famílias que moram no bairro, nós não indicamos. Sou técnica, não política, e fiz essa indicação junto com uma equipe de técnicos.

Outra questão das ZEIS que não são apropriadas... Aquela senhora que esteve aqui vai me perdoar, mas vou dizer, sem nenhum demérito, a palavra “favela” porque já andei muito em favela - coisa que talvez algumas pessoas hoje presentes não tenham feito – marcando porta de barraco e conversando com as pessoas. Fiz muito isso na década de 90, e por muitos anos. Não há demérito nenhum em se falar “favela”, onde há gente muita digna, e gente que não está aqui hoje e que está muito bem atendida pela equipe de Sehab.

Continuando, em relação àqueles que dizem que estão no perímetro da Via Parque, as famílias que estão sobre esse perímetro, em habitações precárias, serão removidas para uma área que pode ser ZEIS, ou pode não ser, para moradia definitiva. Tem toda a razão aquele rapaz que falou antes. É isto mesmo: a lei do Plano Diretor prevê moradia definitiva, e é isso o que tem de ser feito. Os escritórios já estão contatados; aliás, o projeto executivo já está contratado e está sendo feito. E o número de 4 mil já ficou para trás do ponto de vista da potencialidade dessas áreas que nós decretamos.

Peço até desculpa ao Vereador Donato, pois discordo dele em relação à ilegalidade do projeto de lei. Trata-se de um projeto de lei de melhoramento viário. Ele está nesta Casa e, legal ou não legal, passará pelas Comissões e será avaliado, pelo que entendo, com muita competência.

Em relação à questão do custo-benefício, aí sim, nós concordamos. O senhor tem toda a razão: os custos são vultosos. E quanto à qualidade ambiental, à que me referi no início, o Vereador disse bem: a Cidade tem prioridades. Agora, habitação é uma prioridade muito importante na Cidade. Da mesma forma, a drenagem, pois ali é um fundo de vale onde há enchentes. Será que a Prefeitura, independentemente da operação urbana, não teria de remover aquela favela?

- Manifestações fora do microfone.

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO – Senhora, por favor... Independentemente da operação urbana, não teríamos de, ao invés de impermeabilizar uma área tão grande, deixar ali uma área permeável para ajudar.

- Manifestações fora do microfone.

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO – Estou falando da Via Parque. Quando chegarmos à questão do túnel, a senhora também se manifeste. Alias, a senhora já esteve aqui, e eu não a interrompi.

Acho que se trata de um benefício para a Cidade, sim. Estou emitindo minha opinião, meu ponto de vista de técnica. Isso não fere o objetivo da Lei da Operação Urbana, muito pelo contrário. Porém, os custos envolvidos devem ser avaliados. Particularmente, entendo que são obras do interesse da cidade de São Paulo, seja parque para a região de Jabaquara-Americanópolis, seja drenagem.

O SR. AURÉLIO MIGUEL – E quanto às prioridades? Primeiro o túnel, depois as habitações?

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO – Acho que isso é muito pertinente. Acho que as habitações são importantes, senão você não tem...

O SR. AURÉLIO MIGUEL – Não, são as mais importantes.

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO – São importantes.

O SR. AURÉLIO MIGUEL – É mais importante a habitação do que o túnel.

- Palmas na plateia.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Deixem a oradora terminar, por favor.

(NÃO IDENTIFICADO) – Vereador, evidentemente as habitações serão a primeira etapa de obras.

- Manifestações na plateia.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Por favor, vamos manter a ordem. Dona Rosa, com a palavra.

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO – Eu queria só fazer uma observação, respeitosamente, ao senhor que fez a fala. Quanto às desapropriações, o número delas não está definido na lei. Diz o inciso I do artigo 3º da Lei 13.260: “Desapropriações para a realização das obras necessárias à implementação da Operação Urbana Consorciada aprovada nesta Lei”. No Parque Chuvisco, por exemplo, houve desapropriação, assim como nas obras das HIS. Isso, por si só - assim como em outras intervenções como na Chucuri e parte do que era antigamente o puxadinho -, já iria dar mais de 100. Entendo a situação das pessoas atingidas, entendo perfeitamente, mas cabe-me esclarecer as questões que foram formuladas. Em relação àquelas perguntas que não foram contempladas pelas nossas respostas, porque é muito coisa, reitero a possibilidade de serem encaminhadas para serem devidamente respondidas.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Obrigado. Tem a palavra o nobre Vereador Adilson Amadeu. Em seguida, falará o Promotor Maurício Antonio Ribeiro Lopes, que terá de se retirar.

O SR. ADILSON AMADEU – Serei breve, Sr. Presidente, nobres Srs. Vereadores, representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Executivo. É uma pena que o Secretário Elton precisou se ausentar.

Como representante da Câmara no Conpresp, informo que em reunião ordinária daquele Conselho do dia 26 de abril foi aprovado o Processo 2010-0.192.652-4, referente ao

projeto de implantação da linha 17 Ouro, que contempla o trecho Aeroporto de Congonhas-Estação Morumbi. Minha posição era a de um projeto com diretrizes, mas fui voto vencido naquela reunião. Mas notem que estranho: o relator do processo era simplesmente o Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município.

- Manifestações fora do microfone.

O SR. ADILSON AMADEU – Não estranhem nada no governo Kassab, fiquem só atentos.

- Palmas na plateia.

O SR. ADILSON AMADEU – E mais: parabeno o nobre Vereador e amigo leal Aurélio Miguel e o nobre Vereador Donato, que estão acompanhando de perto, com olhos bons e coração, esse processo.

A Sra. Rosa discorda do nobre Vereador Donato em relação ao fato de ser o projeto ilegal, e discordo dela completamente. A senhora não discorde dos Vereadores, porque o projeto só irá passar por rolo compressor, uma vez que o Prefeito Kassab tem maioria nesta Casa. Estamos atentos e vamos trabalhar muito. Vamos dar trabalho.

- Palmas na plateia.

O SR. ADILSON AMADEU – Em relação à máquina caça-níqueis de projetos desta cidade, ela é gigante, sim. A CPI teria de acontecer, mas não conseguimos aprová-la; há um Sr. Diretor de Projetos da Emurb que deve saber disto. Além disso, há as cartas marcadas. Devemos urgentemente colocar num envelope e enviar a um cartório, Sr. Promotor, o nome da empresa, do consórcio que irá construir as obras.

- Palmas na plateia.

O SR. ADILSON AMADEU – Podemos, sim, registrar em cartório o nome, porque nós já o conhecemos.

Quando presidi, no ano passado, a CPI das enchentes, ao lado dos colegas Aurélio Miguel e Donato, falávamos muito sobre a necessidade de piscinões. No entanto, fizeram

recentemente um projeto milionário e cancelaram a construção dois piscinões. Acreditem: o Prefeito está preocupado com outras coisas. Quem diz isso é o Vereador Adilson Amadeu, que humildemente admite, entre 1952 e 1957, ter morado em favela e depois em cortiço. Por isso, dou valor à população. Parabéns a vocês que estão hoje aqui falando a verdade e mostrando a situação de modo transparente. Obrigado.

- Palmas na plateia.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Tem a palavra o Dr. Maurício Antonio Ribeiro Lopes, da Promotoria de Habitação e Urbanismo do Ministério Público.

O SR. MAURÍCIO ANTONIO RIBEIRO LOPES – Srs. Vereadores, Sr. Presidente, Sr. Conselheiro do Tribunal de Contas, agradeço imensamente o convite feito a mim.

Em primeiro lugar, quero dizer que o Ministério Público não gosta de se manifestar sobre projetos de lei. Isso porque não existe um controle prévio de constitucionalidade. Temos confiança em que esta Casa de Leis de São Paulo saberá examinar essas questões. De qualquer maneira, eu não poderia me furtar à responsabilidade de dizer que, se convertido em lei, se sancionado como está, esse texto será seguramente questionado pelo Ministério Público no seu aspecto formal; será questionado pelo Ministério Público, seguramente, na sua execução, e, sob diversas outras óticas, por diferentes Promotorias: Habitação e Urbanismo, Patrimônio Público e Meio Ambiente. Isso, com toda a certeza, porque encontramos já, grossa vista, indícios de que o projeto fere inúmeras determinações legais.

- Palmas na plateia.

O SR. MAURÍCIO ANTONIO RIBEIRO LOPES – Como segunda curiosidade, eu teria de formular a pergunta à arquiteta da Prefeitura de São Paulo. Eu até comentei com o Vereador Aurélio Miguel que me chama muito a atenção o transporte público na Cidade, porque, na maior parte dos túneis recentes, o transporte coletivo não foi contemplado, não foi beneficiado. Nesse túnel circularão ônibus?

- Manifestações na plateia.

O SR. MAURÍCIO ANTONIO RIBEIRO LOPES – Só para confirmar.

- Palmas na plateia.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Ouviremos o Dr. Luiz Camargo, representante do Tribunal de Contas.

O SR. LUIZ CAMARGO – Boa tarde a todos os integrantes da Mesa, autoridades e público presente.

Eu avaliava esta reunião e cheguei à seguinte conclusão: cada coisa a seu tempo. Neste momento, estamos no tempo da Câmara Municipal. A Câmara está avaliando o projeto de lei para saber da sua legalidade ou da sua ilegalidade, atribuição que lhe compete exclusivamente. Não vou entrar no mérito se, sob o meu ponto de vista, ele é legal ou ilegal, isso compete a eles; quero somente deixar registrado o papel do Tribunal de Contas nesse processo.

Se lembrarmos bem, em 2009 a licitação estava na rua, mas, por uma análise do Tribunal de Contas, foi suspensa para que se prestassem os esclarecimentos técnicos a respeito do procedimento licitatório. Esses esclarecimentos técnicos tiveram todo esse desdobramento de tal modo que se chegou à necessidade de se apresentar outro projeto de lei para ser apreciado pela Câmara Municipal para viabilizar sua continuidade.

Às vezes, o nosso trabalho não tem essa divulgação, esse alcance, mas vejo com orgulho – nem falo isto como funcionário do Tribunal, mas como um munícipe -, que o Tribunal agiu corretamente dentro de sua competência. Era o que eu queria deixar registrado no momento. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Tem a palavra o Sr. José Luiz Zanoni, do Consabeja.

O SR. JOSÉ LUIZ ZANONI – Boa tarde. Acho que o pessoal de Siurb e de Emurb aprendeu muita coisa hoje aqui. Acho que o representante da Emurb não conhece a Lei 13.260 e deveria lê-la bem para entender o seu significado. Por essa lei, seria feita uma ligação da

avenida até a Imigrantes para acabar com o problema social que nós temos no Jabaquara. Infelizmente, a única coisa que escutamos até agora foi sobre os buracos, mas não somos tatus.

Então, temos de ver essa situação, que está muito triste, como a Dona Rosa falou, e isso realmente aconteceu no Conselho Gestor. Eu fico até chateado de saber que as atas do Conselho Gestor são aprovadas em outra reunião, depois de três meses; não são aprovadas no dia. Tem conselheiro que até já morreu, mas está aprovando ata. É brincadeira, mas verdade, e eu posso provar que isso aconteceu.

Realmente, houve uma reunião sobre esses 45 lotes onde serão construídas as residências, e concluiu-se que em 17 há condições para construir; no restante, não. Mas foi discutido se ainda há condições construir nos outros 45. Na penúltima reunião do fórum, do qual oficialmente eu e as lideranças estamos proibidos de participar, o responsável pelo consórcio disse que é mais fácil construir primeiro o túnel e depois a moradia. Agora, não se esqueçam de que a Ponte Estaiada não serve nem para congestionamento, porque toda vez que assisto ao SP TV, a Marginal está toda congestionada, e a ponte, livre. Inclusive eu pergunto se a Globo paga alguma coisa para exibir a imagem da ponte, porque foi o cenário mais caro já feito pela emissora, no qual ela gastou 600 milhões.

Eu briguei por esses 600 milhões, que seriam para construir moradias, conforme a Lei 13.260. Mas agora o Secretário do Meio Ambiente quer instalar um parque, sendo que foi ele que contribuiu com essa desgraça social de falta de moradia presente no Jabaquara. O que ele quer fazer é jogar aquele pessoal na rua, quer passar um trator por cima. É triste isso.

Aproveito a ocasião para perguntar tanto para o pessoal da Sehurb como para o da Emurb se as 1300 casas do Jardim Edith, da Estevão Baião e das Corruíras, fazem parte dessas quatro mil residências que estão sendo construídas, mil por cada construtora.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. JOSÉ LUIZ ZANONI – É exatamente isso que eu gostaria de saber, porque

cada um fala uma coisa. Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Tem a palavra o Sr. Mauro Alves da Silva, também da Consabeja.

O SR. MAURO ALVES DA SILVA – Sou da Consabeja e também faço parte da produção do programa Tribuna da Cidade, da Rádio Terra, onde estamos discutindo essa questão da Água Espraiada.

Primeiramente, eu gostaria de citar a seguinte frase do poeta Mário Quintana: “A mentira é uma verdade que esqueceu de acontecer”. Não vou falar das mentiras da Prefeitura e sim das verdades que não aconteceram. A principal verdade que não aconteceu foi a Operação Urbana Água Espraiada, a Lei 13.260. Foi arrecadado 1 bilhão e 300 milhões; inicialmente foram gastos 300 milhões na ponte e foram gastos 50 milhões em projetos, em papel, mas não foi assentado sequer um tijolo na construção de moradia popular para uma população estimada de 20 mil moradores.

Agora, quem é que precisa de um túnel de três quilômetros no valor de 3 bilhões? As construtoras e as incorporadoras, ou talvez as campanhas eleitorais de 2008, 2010 ou 2012? Eu gostaria que me respondessem quem apresentou a proposta do túnel e quanto custou cada um dos projetos. Essa informação deve estar contida em alguma ata, alguém deve ter protocolado algum documento, porque eu não acredito em Papai Noel nem em coelhinho da Páscoa.

E a Ponte Estaiada, quanto custou? Sabemos que seu custo foi estimado em 70 milhões, mas a ponte foi licitada em 140 milhões e quando foi entregue já tinham sido gastos 300 milhões; agora, estão falando em 600 milhões.

Quantas moradias populares foram efetivamente construídas desde 2001, ano de aprovação da lei? Quantas famílias foram cadastradas? Quero números oficiais, porque moro há mais de 40 anos no Jabaquara e sei que naquela região há pelo menos 20 mil famílias. Quero uma resposta formal e oficial a essas perguntas

Todo mundo está falando das comunidades, mas a lei garante que todos os moradores que sofrerem intervenção têm o direito de serem realocados na mesma região da Operação Urbana, e isso incluir os proprietários. (Palmas) Inclusive a lei permite que se dê incentivo para as incorporadoras criarem conjuntos habitacionais para pessoas de médio poder aquisitivo. Não estou vendo nenhuma proposta. O que estão fazendo é uma discussão sobre pagamento de indenização pela desapropriação, mas existe uma lei federal que prevê que a base da desapropriação é o IPTU. Teria que se começar a discutir a partir dessa premissa, mas a discussão está sendo feita sem advogados, porque eles têm de ser pagos. A Prefeitura tem seus advogados, mas não teve a capacidade de apresentar um assessor jurídico, só trouxe técnicos que não sabem responder a perguntas jurídicas. Se não são assessores jurídicos, o que estão fazendo na Comissão de Constituição de Justiça? (Palmas)

Já que parece que esta reunião está sendo transmitida, solicito da Comissão que disponibilize esse vídeo no *site* da Câmara, se possível, na íntegra para que depois as pessoas não aleguem desconhecimento de causa. O Marcos tem vários vídeos de audiências públicas, inclusive daquela famosa na qual foi apresentada uma maquete com o túnel de 3,8 quilômetros. Há um pessoal falando que não está encontrando esses documentos, esses mapas. A Emurb cobra 11 reais por um mapa colorido, e uma cópia da licitação suspensa pelo Tribunal de Contas, que também já sumiu, não existe mais, sai por 26. Por isso, também solicito que a Comissão coloque em disponibilidade todo esse material.

Respondendo à Rosa, o Conselho Gestor tem 19 membros, dos quais apenas dois são eleitos pela comunidade, que, inclusive, é carente. Não há representantes dos moradores proprietários da região nas reuniões, que são convocadas com 24 horas de antecedência e nas quais não são permitidos apartes ou manifestações.

Também requeiro vista às atas aprovadas da Ponte Estaiada, da Operação Urbana Água Espraiada e da aprovação de destinação do nosso dinheiro para o metrô, algo que eu nunca vi aprovado em lugar nenhum. Além disso, peço que a Comissão acompanhe não só o

PL, mas também a fiscalização do projeto e da sua implantação; acho que até cabe uma CPI e; quem sabe, até *impeachment* de diversos Secretários.

Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Esta Presidência defere apenas as cópias, que tem de ser pagas, porque os Vereadores têm de prestar contas do dinheiro público. Inclusive 25 Vereadores, incluindo este, já foram cassados por um Promotor por conta disso.

Tem a palavra o Sr. Jorge Eduardo Rubies, da Associação Preserva SP.

O SR. JORGE EDUARDO RUBIES – Boa tarde a todos. Já participei de várias audiências públicas junto com a Lucila, e é muito curioso, porque até agora todos os inscritos que se pronunciaram falaram contra essa Operação Urbana.

- Manifestações fora do microfone.

O SR. JORGE EDUARDO RUBIES – Tudo bem, mas até agora não houve ninguém que falasse a favor do túnel. Onde estão as pessoas a favor do túnel?

- Manifestações no recinto.

O SR. JORGE EDUARDO RUBIES – Onde estão a especulação imobiliária e os empreiteiros? Cadê eles?

- Manifestações no recinto.

O SR. JORGE EDUARDO RUBIES – Olha, gente, já se falou aqui bastante sobre a ilegalidade desse projeto e sua conveniência. É um absurdo completo, é uma total inversão de prioridades fazer um túnel para carro no valor de 1 bilhão e 600 milhões de reais. E esse é só o preço inicial, com certeza irá custar muito mais; obviamente, porque, só para se ter uma ideia, o metrô de Madri custou 50 milhões de dólares o quilômetro, e é todo subterrâneo. Com esse dinheiro daria para construir 20 quilômetros do metrô de Madri, que é mais do que se construiu em 15 anos aqui em São Paulo.

Esse projeto é um absurdo completo e, falando em bom português, é criminoso, com todo o respeito aos funcionários da Prefeitura que estão aqui com essa ingrata missão de

defender o indefensável. (Palmas)

Essa nossa luta, na verdade, é da Cidade inteira, porque, o que está acontecendo no bairro de vocês, está acontecendo em toda a Cidade. Há a Operação Urbana Água Branca, o Projeto Nova Luz e o quarteirão da cultura no Itaim, uma área de 20 mil metros quadrados que a Prefeitura quer vender para a especulação imobiliária. É a Lapa, é o Braz, é a Mooca, é a zona Norte, é aquele túnel da Caetano Álvares, outro absurdo. É esta a verdade: há um massacre promovido pela especulação imobiliária, que é quem manda na Cidade atualmente, juntamente com as empreiteiras.

Tenho certeza de que essa nossa luta sairá vitoriosa, mas ela não acaba por aqui. Peço a todos vocês que apoiem também a luta dos moradores da Santa Ifigênia, da Água Branca, da Lapa, assim como os de diversas outras áreas que também estão sendo massacradas e avassaladas por essa especulação imobiliária inconsequente e desenfreada.

Pode parecer clichê, mas a nossa arma é o nosso voto, e 2012 está chegando. Peço a todos que votem não com o coração, mas com a razão. Escolham muito bem os candidatos, façam uma pesquisa, observem se eles receberam dinheiro de empreiteiras ou do setor imobiliário. Vamos retomar a nossa cidade da especulação imobiliária. Esta cidade é nossa, dos nossos filhos e dos nossos netos.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Já que a Sra. Andréa Pereira, da comunidade Nova Minas Gerais, abriu mão da palavra, tem a palavra o Sr. Henrique, da ONG A Cabocla.

O SR. HENRIQUE – Boa tarde. O que ouvi aqui é coisa séria, muito séria. Peço aos Srs. Vereadores membros da Comissão de Constituição e Justiça que compartilhem o conteúdo desta reunião com os outros Vereadores desta Casa, porque parece que S.Exas. não sabem o que está acontecendo nesta Casa. Há valores importantes envolvidos e pessoas que moram na faixa coberta por essa Operação Urbana.

Há uma equipe de pessoas sérias, calmas, eficientes e muito inteligentes que nos ouve de 15 em 15 dias, mas ainda assim tudo isso está acontecendo. Esse é um assunto muito sério, Srs. Vereadores, e V.Exas. sabem muito bem disso. Vou repetir o que já disse na reunião da Imigrantes: além da moradia, peço que os senhores, assessoria do Prefeito, respeitem o ser humano.

Um dos senhores disse que andou muito pela favela e por isso sabe do sofrimento de um morador desse tipo de habitação. Mas os senhores sabem o que é passar mais de 12 anos tentando regularizar a situação da luz e da água? Isso é sério. Pessoas estão correndo o risco de morrer por estarem sendo mal atendidas nessa questão da água e da luz. Quer dizer, não podemos fazer melhoramento nenhum. Isso sem falar no pessoal do entorno, que está sofrendo a mesma situação: tem seus imóveis, mas não podem fazer nenhum benefício porque está nessa situação perigosa, ou seja, construção de túnel ao invés de construção de moradias; construção de um parque ao invés da construção de um hospital.

Por que os senhores não vão aos hospitais da região para ver a situação? Por que não fazem uma visita noturna a uma escola? (Palmas) Isso é sério, é muito sério. Só nos resta apelar ao bom senso de todos os senhores, tanto os da equipe, que são inteligentes, como ao pessoal do entorno, que está disposto a nos ajudar. (Palmas)

Essa é a questão falei na última reunião, mas os senhores não quiseram me ouvir. E os senhores sabem muito bem o que estamos passando, a seriedade da nossa situação.

Visitaremos todos os gabinetes desta Casa para levar essa questão. Os representantes dos investidores e das imobiliárias que me desculpem, mas, como seres humanos que também são, sabem que para esta cidade crescer não é necessário nos atropelar. Estamos sendo ameaçados de atropelamento.

Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Tem a palavra o Sr. Antonio Raimundo dos Santos, morador da Água Espraiada.

O SR. ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS – Boa tarde. Desculpem-me o nervosismo, mas nunca estive aqui. Moro na Favela Beira Rio desde que eu nasci, há 38 anos, e conheço a maioria das pessoas que estão aqui desde pequeno; eu e meus irmãos crescemos com os seus filhos. Desde pequeno estou nessa expectativa, sem saber se vamos sair ou se vamos poder ficar. Sabemos que 99% das pessoas do entorno estão torcendo para que nós saíamos de lá, mas não somos nós que eles querem ver longe e sim a favela, que bota medo e desvaloriza a região. Só que trabalhamos para eles, que são nossos patrões, ou seja, eles precisam de nós e nós, deles. Assim, aprendemos a viver em comunidade: do dono da padaria compramos pão, o dono do mercadinho vende para nós; apesar de às vezes nos atenderem bem, outras vezes, mal, estamos sempre na convivência, porque são pessoas que estão ali uma vida inteira. Por tudo isso, queremos saber se nossa vida será jogada no lixo ou se teremos a certeza de que teremos um amparo do governo.

Confesso que votei no Prefeito Kassab, no Vereador Dalton Silvano, sou corintiano, do que me arrependo. Espero não me arrepender mais, por isso quero saber se os senhores podem nos garantir, a nós, favelados, e a todo esse pessoal presente, que as pessoas cadastradas receberão sua casa, seu apartamento, nas imediações; se os demais, possuidores de casa regularizada, com IPTU, com os impostos em dia não receberão a ordem de desapropriação – afinal, nós todos pagamos impostos, aposto inclusive que 90% das pessoas aqui presentes não têm passagem pela polícia, eu mesmo nunca tive, pelo contrário, meu trabalho até me permite prestar serviços para eles; e se não receberem o valor completo do imóvel, que seja pelo menos imóvel igual.

Nós, mesmo favelados, queremos um imóvel digno. Confesso: nasci e cresci na favela, mas nunca tive orgulho de ser favelado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Passo a palavra ao penúltimo orador inscrito, o Sr. Alexandre, do Comitê Operarário Estudantil e Popular da Grande São Paulo.

O SR. ALEXANDRE – Bom dia, depois do pronunciamento do companheiro

Henrique – emocionado - fica difícil até continuar, mas gostaria de dizer algo importante e chamar a atenção para um perigo enorme: colocar os assuntos sociais de forma técnica. Volto um pouco aos anos 30, na Alemanha, para mostrar que a política nacional socialista desembocou no nazismo.

Então, tratar a higienização que está ocorrendo no Jabaquara é produto de uma ordem da Prefeitura absolutamente fascista, que tem por objetivo limpar a cidade. Mas 'limpar' a Cidade, Sr. Henrique, é limpar as comunidades de todos aqueles contrários à essa posição regupgnante que é a do Governo Kassab.

Aproveito para convidá-los a um evento importante. Hoje acontece o 14º Ato, oriundo de um comitê operário, popular e estudantil formado para reunir todas essas forças de oposição mencionadas antes, pois o sofrimento do Jabaquara é idêntico ao das zonas Leste, Norte e Oeste. É o mesmo sofrimento e a mesma oposição. Está na hora de unificar.

Repetindo, é o 14º Ato contra o aumento da passagem de ônibus, contra as desapropriações, contra a perseguição aos camelôs, estes desejosos de trabalhar, mas impedidos na Cidade de São Paulo. Isso faz parte de um pacote. Fica o convite a todos para participar dessa luta e denunciar o Prefeito Kassab. Obrigado. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Inscrito, o Sr. André Pereira declina. Quer dizer algo mais?

O SR. _____ - Aproveito a deixa do colega que mencionou todas as operações urbanas que pretendem realizar. Nós sabemos, e a comunidade também sabe, que o Prefeito nomeou a Secovi para fazer as alcaHIS (?) restantes fora da Água Espraiada. Também o Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo já está ciente, pois conseguimos uma liminar, quer dizer, a questão que ela disse que é jurídica e será discutida, já está no Tribunal, no Pleno.

Para quem não conhece os termos jurídicos, o Pleno representa os desembargadores mais antigos do Tribunal, e eles aceitaram a liminar das associações dos

moradores e dos comerciantes da Santa Ifigênia.

O Sr. Mauro está propondo a formação de uma comissão para acompanhar o trabalho dos Vereadores lá na região, como uma inspeção.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Todas as contribuições que os senhores nos trouxeram, bem como as perguntas encaminhadas, por escrito ou formuladas ao microfone, passarão a constar da ata e das notas taquigráficas.

Neste momento, passarei a palavra ao representante do Executivo, para as respostas.

Em seguida, devido ao adiantado da hora, abriremos novamente a palavra aos Srs. Vereadores e, na sequência, volta o Executivo para encerrar.

Por favor, a Sra. Rosa.

A SRA. ROSA MARIA MIRALDO – Dirijo-me, em primeiro lugar, ao Sr. Presidente e agradeço por sua colocação, a qual foi muito educada e sincera, bem como a do Sr. Henrique.

Nossa discussão é no âmbito da Operação Água Espreada e, neste caso, as remoções acontecem das famílias moradoras, permitam-me ler conforme está neste documento: “Reassentamento das famílias atingidas pelas obras por habitação de interesse social; famílias moradoras de habitação precária, de assentamos irregulares”.

Depois passo a palavra ao Sr. Luis para detalhar o cadastramento do ponto de vista da Operação Urbana, pois se uma obra ou uma determinada intervenção atinge um núcleo de favela, esse núcleo é removido e as famílias são reassentadas na região com dinheiro da Operação Urbana. Então, se o senhor está dentro de uma área atingida – e hoje a discussão foi a Via Parque – o senhor está dentro do cadastro e será atendido. Porém, foi citado um número que na região há 20 mil famílias, ou algo dessa ordem, pela Operação Urbana só serão atendidos os que forem atingidos pelas obras.

A Prefeitura pode e, no meu entender, deve, atender os outros núcleos de favelas

que estejam nas imediações até para, primeiro, evitar migrações e, com isso, o adensamento; muitas dessas nascentes são tributários, ou seja, as águas oriundas de favelas adjacentes vão parar nesse córrego e temos tido reuniões sistemáticas com a Sabesp – há ainda o Programa Córrego Limpo – para ver a possibilidade de atendê-los, mas não pela Operação Urbana.

Repito, pela lei, a Operação Urbana atende as famílias de núcleos atingidos pelas obras.

Alguns números foram citados: 8,5 mil; 10 mil e 20 mil, peço ao Luis que é da Secretaria da Habitação e está representando a Sra. Elizabete França, que trabalha diretamente com as comunidades, para prestar esclarecimentos adicionais.

O SR. LUIS – Sou da Habi-Sudeste, divisão regional que trabalha na Operação Urbana Água Espreada.

Registro, em primeiro lugar, que Sehab, a sigla Habi, propriamente dita, é que cuida de projetos de habitação em favela, basicamente, cortiço e loteamentos irregulares, trabalha como parceiro convocado na Operação Urbana para executar a parte social, o cadastro, enfim, nessa intervenção que não é da Secretaria da Habitação.

Informo ainda que o cadastro vem acontecendo, desde o final de 2009, está na fase final de covalidação de dados. Ele já terminou há um tempo a fase de levantamento de campo, mas os números disponíveis das áreas que serão diretamente afetadas pelas obras, incluindo as áreas de desapropriação, somam hoje aproximadamente sete mil cadastros.

Sempre apresentamos um número maior, pois ao longo desse período e numa fase anterior, por uma questão de atendimento antecipado – prevendo e garantindo o direito daqueles moradores que ali se encontravam – por conta de incêndios e até de remoção por riscos, todos estão aguardando e recebendo o auxílio, disponível por lei, até a entrega da unidade definitiva prevista na lei da Operação Urbana.

Esse número maior representa cerca de mil famílias que aguardam esse auxílio. Assim, as famílias cadastradas equivalem a oito mil, as quais serão atendidas pelas obras

registradas em projeto.

O SR. AURÉLIO MIGUEL - Só uma pergunta. Se não me falha a memória, visitei o local no ano passado e observei que os cadastrados são pintados de vermelho. Cada casa tem um número e tal. Mas se não me engano, vi algo em torno de 12 mil.

O SR. LUIS – O número do cadastro é bastante extenso por ser composto de um número de setor mais um outro, até por padronização de número de dígitos, aliás já inauguramos essa nova fase, o cadastro é feito via digital, e por uma questão formal acaba sendo um número grande.

Se não me falha a memória, são quatro dígitos para o número principal, há mais três dígitos para o número do setor e outros três para letras, pois, às vezes, no mesmo imóvel, acima dele, pode haver mais uma moradia.

O SR. AURÉLIO MIGUEL – Então são aproximadamente oito mil famílias?

O SR. LUIS – Oito mil famílias, mesmo com esse pessoal que está aguardando e já saiu da área por risco.

O SR. AURÉLIO MIGUEL – O Jardim Edite está incluído nessas oito mil famílias?

O SR. LUIS – Não, o Jardim Edite faz parte de uma outra fase, anterior.

O SR. AURÉLIO MIGUEL – Faz parte da Operação Urbana.

O SR. LUIS – Que faz parte da Operação Urbana e que está sendo atendido.

O SR. AURÉLIO MIGUEL – Quantas famílias ali, no Jardim Edite?

O SR. LUIS – Desculpe, a divisão regional...

- Manifestações fora do microfone.

O SR. AURÉLIO MIGUEL – Mas quantas famílias estavam cadastradas? É isso que estou perguntando, havia várias famílias.

O SR. LUIS – Peço desculpas, a regional que atendemos é da Lino de Moraes para cá, que atende o Jabaquara. Isso faz parte de uma outra etapa da Operação e, portanto, de outra regional, que é a Sehab-Centro.

Deixo registrado que o fórum citado faz parte do trabalho junto à comunidade e que acontece desde 2009 com uma edição quinzenal e isso visa, antes de mais nada, trazer como uma parte do Poder Público levar a comunicação à comunidade pelas lideranças que foram, por várias vezes, capacitadas pela legislação, por exemplo.

Tudo que podemos ter de melhor em termos de informação, fazemos uma ponte nesse trabalho social entre a Emurb, a SP Obras - atualmente SP Urbanismo - e até há o projetista e tudo que podemos trazer de informação corretamente, cumprindo o papel de transparência do Poder Público nós fazemos e levamos para o fórum. Obviamente, senhores, não temos todas as respostas até mesmo porque o processo está em andamento.

Comento ainda que nunca proibimos a presença de qualquer liderança no fórum, muito pelo contrário, não faz sentido a proibição e todos têm livre acesso.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. LUIS – Este espaço democrático e estou relatando a versão da Prefeitura que nunca proibimos ninguém de participar. O senhor deve estar se referindo é relativa até ao próprio fórum que é das lideranças, ele é das comunidades. Se efetivamente outras pessoas participam, precisa ter a anuência da própria comunidade. Mas, repito, e deixo bem claro, nunca proibimos e nunca proibiremos, até porque patrocinamos algo que é público.

Outro assunto, também para deixar claro, e fazendo menção ao fato de vivermos numa democracia e esse espaço nem sempre é utilizado da melhor maneira.

Quando o Sr. José Luis se refere às 18 áreas, o compromisso maior quando participamos do fórum é trazer a informação correta. Ele se refere assim: “Existem 44, ou 45 áreas, inicialmente, mas só 17 estão disponíveis e aprovadas no EIA-RIMA”. E o próprio técnico projetista responsável por isso explicou que, na verdade, à época do relatório ele só tinham conseguido avaliar as 17 áreas. Isso é que havia sido publicado no EIA-RIMA até aquele momento.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Miguel) – Com a palavra o nobre Vereador Aurélio

Miguel para suas considerações finais.

O SR. AURÉLIO MIGUEL – Agradeço a oportunidade de termos participado dessa audiência pública. Quero registrar minha preocupação sobre essa agilidade que o Governo está prezando para a construção do túnel, que não é a mesma para a construção das moradias. Até porque escutamos dos técnicos que ainda está em execução o projeto delas. Mas do túnel, garanto, com certeza, que está pronto, pois abririam a licitação não fosse o fato da comunidade, junto com este Vereador, intervirem no Cades. Não fosse isso, também o Sr. Secretário do Verde e do Meio Ambiente iria passá-lo com uma celeridade que nunca vi na minha vida. (Palmas).

O SR. AURÉLIO MIGUEL – Sou favorável à Operação Urbana, pois quando a municipalidade não tem recurso, ela cria uma condição de exceção, exemplo disso é a Operação Urbana, daí ela vende o espaço aéreo, virtual, e com isso arrecada para investir em outra determinada área e, por isso, deveria ter as intervenções todas.

Quando se mudam as intervenções, quer sejam no viário ou em qualquer outra área, muda também a Lei de Operação Urbana. A técnica, entendendo ou não, nosso corpo jurídico já entendeu que muda a Operação Urbana, por isso levaremos para esse sentido da legalidade e constitucionalidade.

Outro aspecto que destacaremos no projeto são as prioridades, ou seja, um túnel não é mais importante que as passagens em desnível, não é mais importante que as intervenções já no primeiro trecho, às vezes, pensam no segundo trecho e nem acabaram as obras do primeiro. Isso é uma vergonha. Não sei a interesse de quem. Alguém tem interesse nisso. Garanto que a população de São Paulo não é.

Então, ficaremos atentos, estamos de olho no Prefeito e nessa obra. Ela é importante. As intervenções aprovadas no projeto são importantes.

Quando estava na Comissão de Finanças e Orçamento, coloquei que poderiam dar continuidade no projeto original e, se quiserem construir uma Via Parque, um parque linear,

podem tornar de utilidade pública um quarteirão para cima e quando houver recursos... Porque a Operação Urbana saiu porque a Prefeitura não tem dinheiro; quando houver uma administração corporativa, que não tem; empresarial, que não tem... Joga-se dinheiro pelo ralo - como nunca vi em minha vida – em obras, em projetos!

Agora se criou a indústria dos projetos. Aliás, o nobre Vereador Donato e este Vereador propusemos a instalação de uma CPI a respeito dessa pouca vergonha, porque são tantos projetos somente nas Operações Urbanas! Água Branca jogou dinheiro em projetos lá, mais de 12 milhões e não aconteceu de um tijolo ter sido assentado.

Então, estamos de olho. Peço ao Sr. Presidente - porque cabe a ele indicar o relator: este Vereador estuda há mais de um ano...

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Está indicado, desde a semana passada, o nome do nobre Vereador Dalton Silvano.

O SR. AURÉLIO MIGUEL – Mas gostaria de ser o relator desse projeto.

Era isso que tinha a dizer.

Muito obrigado.

Que a justiça seja feita. Que a Cidade de São Paulo tenha bons projetos e que possamos respeitar em primeiro lugar os moradores desta Cidade – e não primeiro os empreiteiros e grandes obras. (Aplausos)

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Tem a palavra o nobre Vereador Dalton Silvano.

O SR. DALTON SILVANO – Sr. Presidente, independente de ser citado, iria pedir a palavra apenas para informar que tive a oportunidade de conhecer muitos detalhes que não conhecia, anotei. Temos as notas taquigráficas. Esta Comissão tratará da legalidade e constitucionalidade.

Muitas pessoas colocaram seus pontos de vista no sentido da inconstitucionalidade desse projeto. Tem a questão social e a questão constitucional.

Esta Casa tem excelentes Procuradores. Aliás, temos Procuradoras. As mulheres estão se sobressaindo, e estão presentes nesta audiência pública. Estiveram anotando todas as informações, todos os detalhes.

A Comissão de Constituição e Justiça também tem excelentes Assessores, Técnicos e Jurídicos, e fizemos todas as anotações.

A primeira coisa que farei como relator é solicitar, ao Poder Executivo, todas as informações pleiteadas que ficaram pendentes e que foram colocadas verbalmente. Então, farei por escrito. Inclusive, além de constar das notas taquigráficas, todas as perguntas serão transcritas ao Poder Executivo a fim de instruir o processo.

Portanto, informo que vamos trabalhar dentro de todas as informações que estarão disponíveis no processo: as informações que ouvimos aqui, juntamente com esta Comissão – porque este Vereador não fará nada sozinho.

Às vezes, passamos por alguns dissabores. Alguns relatores apresentam relatório, ao final, sem tomarem conhecimento previamente. Portanto, pretendo discutir com os membros desta Comissão para que possamos chegar ao relatório que corresponda à realidade jurídica dos fatos.

Era isso que tinha a dizer. Como relator, anotei todas as informações, e ainda temos as notas taquigráficas. Tenho certeza de que essa decisão será de forma democrática.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Tem a palavra o nobre Vereador Donato.

O SR. DONATO – Sr. Presidente, muito obrigado.

Cumprimento a todos os presentes, pela qualidade do debate, pelos argumentos.

Tenho, sempre, o maior respeito por todos os técnicos da Prefeitura. Sabemos do esforço e da dedicação. Mas a técnica Rosa, em vários momentos, destacou que era uma técnica. Mas o fato é que, quando ela senta ali e responde, ela está respondendo por decisões políticas. Infelizmente, os responsáveis não assumiram as decisões políticas que tomaram.

Primeiro, o Prefeito porque uma obra desse porte só é realizada devido a uma decisão política dele.

É bom que distingamos o que é técnico e o que é político: as prioridades dependem de decisões políticas, que devem ser transparentes, que não apareçam travestidas de decisões técnicas, porque assim não foram.

A decisão de realização da obra, desse ou daquele traçado, de iniciar a construção pelo túnel. Todas são decisões políticas.

Sei que a Técnica se esforçou, mas não para defender uma posição técnica, e, sim, uma decisão política do Governo. Quero que isso fique claro, porque a discussão sobre legalidade não tem a ver, porque ela é arquiteta e este Vereador também não é da área jurídica. No entanto, o Direito comporta diversas interpretações, e, nesta Casa, essas interpretações e os choques de interesse prevalecerão.

Quero parabenizar a todos vocês porque é a vossa organização que poderá se contrapor a uma organização oculta, não aparece, mas existe e é forte, que interfere no dia a dia desta Cidade. Desse modo, mantenham-se unidos e organizados. Só assim garantirão um projeto que seja bom para vocês e para a Cidade. Parabéns!

Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Tem a palavra o Sr. Vereador Adilson Amadeu.

O SR. ADILSON AMADEU - Sr. Presidente, parabéns a todos pela audiência de hoje. Mas, ainda tenho uma proposta.

Tenho muito carinho pelo nobre Vereador Dalton Silvano, assim como por todos os demais, porque me dou bem com todos. Só não, com o Sr. Prefeito.

Pelo trabalho que o nobre Vereador Aurélio Miguel tem feito, desde o início, sugiro que o Relatório fique nas mãos de Aurélio Miguel e Dalton Silvano. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – A Relatoria foi distribuída para o nobre

Vereador Dalton Silvano em 13 de abril.

Todos os Vereadores têm de ser respeitados nesta Casa, e o Aurélio Miguel, um dos maiores Vereadores que já vi em minha vida, terá toda a oportunidade, assim como este Vereador e todos os demais, que compõem a Comissão de Justiça.

Esse projeto já constava da pauta na semana passada. Como não agimos por brincadeira, todos que estavam aqui naquela reunião viram que, por unanimidade, esta Comissão está realizando esta audiência pública.

Como Presidente da Comissão de Justiça, não aceitarei nenhum argumento no sentido de que este Vereador seja melhor do que aquele, pois os nove são importantíssimos.

O SR. ADILSON AMADEU – Nobre Presidente, não estou falando que um seja melhor e outro pior. Estou falando em justiça para quem acompanhou o nascimento da criança.
(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Cabe a cada Vereador, depois de ouvir as ponderações de juristas, da população, de técnicos, de engenheiros e de Vereadores – ainda temos a possibilidade de realizarmos outras audiências públicas na Cidade -, se posicionar.

Não serei pressionado por ninguém. Estou há 24 anos nesta Casa. Votarei de acordo com a minha consciência, apoiando-me na análise da legalidade ou ilegalidade do projeto. Sei que os nove Vereadores agiram da mesma forma.

Então, gostaria que respeitassem a competência e posição da presidência, porque distribuo as Relatorias de forma equânime nesta Comissão. Ou seja, já houve Vereadores da situação que receberam projetos do Executivo; outros, que ainda não receberam, receberão, porque temos de nos ater à legalidade e ao Regimento Interno.

É assim que vai ser. É desta forma que conduzirei os trabalhos.

Tem a palavra o Sr. Vereador Adilson Amadeu.

O SR. ADILSON AMADEU – O Presidente argumentou, e os senhores são testemunhas, estão vendo e ouvindo. A meu ver, não falei nenhuma bobagem. Falei do nobre

Vereador Dalton Silvano, um político capaz e amigo maravilhoso. Só que quero destacar quem está acompanhando o projeto desde o começo. Não estou falando de capacidade, apenas de acompanhamento dos dados desde o início.

O nobre Vereador Dalton Silvano, rapidamente, pegará o projeto, o analisará e verá o que está acontecendo.

No entanto, por uma questão prática, sugeri o nobre Vereador Aurélio Miguel, porque está dia e noite pensando no projeto, com o coração aberto, para que não aconteça a aberração comandada pelo Prefeito, o xerife da Cidade, que pode tudo e passa por cima de tudo. Nesse sentido, não adianta virem Secretários e técnicos aqui, porque o Sr. Prefeito os demite se não quiserem fazer o que ele quer. (Palmas)

A verdade é essa. Desculpem-me, nobre Vereador Dalton Silvano, nobre Vereador e Presidente Arselino Tatto, pelo qual tenho muito respeito.

Somente fiz a sugestão, por uma questão prática.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Tem a palavra o representante do Executivo, Dr. Pedro Evangelista, para as considerações finais.

O SR. PEDRO EVANGELISTA – Gostaria de agradecer à Comissão, por mais essa oportunidade, para elucidarmos os vários aspectos que envolvem esse empreendimento; agradeço, também, à equipe técnica e a todas as Associações e Srs. Vereadores.

Em minha palavra final, devo explicar o que foi dito pelo Vereador Donato, sobre o respeito que tem aos técnicos da Prefeitura. Reconheço esse respeito, porque já o atendi, diversas vezes, no melhor clima possível, com a análise apurada que ele sempre faz de todos os empreendimentos e atos do Município.

Só quero corrigí-lo, porque a Arquiteta Rosa está aqui a serviço da Secretaria, representando o Secretário e estou compondo esta Mesa, como Secretário Adjunto, assinando embaixo de tudo o que ela diz. Ou seja, está aqui a posição do Poder Executivo – primeiro na pessoa do Secretário Elton e, agora, na minha - e não a de um simples técnico. Portanto, tudo

o que foi falado pela Arquiteta Rosa corresponde, exatamente, à posição das Secretarias envolvidas, das empresas e dos órgãos do Poder Executivo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Sra. Rosa Maria, quer fazer suas considerações finais?

A SRA. ROSA MARIA – Sim. Agradeço pela oportunidade, porque - embora o embate, às vezes, seja tenso -, é uma chance para quem está ouvindo colher informações, porque existem desencontros nas informações e interesses que, nem sempre, são exatamente habitacionais, sendo que o interesse dos moradores é legítimo em face da desapropriação, enfim, o tema é complicado.

Aqui há pessoas muito capazes para analisar o projeto, e que a melhor solução seja, por fim, encontrada.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Aurélio Miguel.

O SR. AURÉLIO MIGUEL – Aproveito para lembrá-los o que pedi anteriormente: o extrato da conta-corrente da Operação Urbana; qual o destino do dinheiro e para que órgão foi. Peço que encaminhem a esta Comissão, porque se trata da legalidade na utilização do dinheiro da Operação Urbana, portanto, gostaria de receber um extrato relativo a isso.

Inclusive, está aqui o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto) – Esta Presidência agradece a presença de todos os senhores, parabenizando-os pela conduta nesta audiência pública; obrigado aos Srs. Vereadores e aos Membros do Executivo.

Estão encerrados os trabalhos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº. 280	do proc.
nº. 01-25	de 11

Leonardo Amaral Pedrazzoli
RF: 11372

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

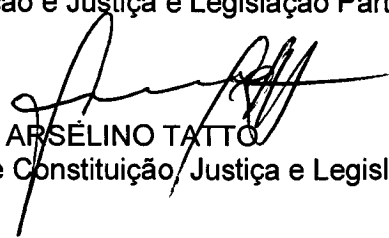
Senhor Presidente,

Tendo em vista a aprovação de pedido de informações subscrito pelo nobre Vereador Aurélio Miguel em audiência pública da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa sobre o Projeto de Lei nº 25/11, datada de 28/04, solicito seja oficiado à SP Urbanismo para que encaminhe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, relatório informando:

- 1) Qual o valor em conta corrente, atualizado até a presente data, referente à Operação Urbana Água Espreada?
- 2) Qual o valor atualizado arrecadado com os leilões de CEPAC?
- 3) Qual a finalidade de cada leilão?
- 4) Quem foram os ganhadores dos respectivos leilões?
- 5) Onde os recursos auferidos com os leilões foram investidos?

Esclareço que tais informações são indispensáveis ao seguro pronunciamento desta Comissão no Projeto de Lei nº 25/11 em trâmite nesta Comissão.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça e Legislação Participativa,


ARSELINO TATTO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO



Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR AURÉLIO MIGUEL

Folha nº. 281	do proc.
nº. 01-25	de 11
lw	

Leonardo Amaral Pedrazzoli
RF: 11372

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.**

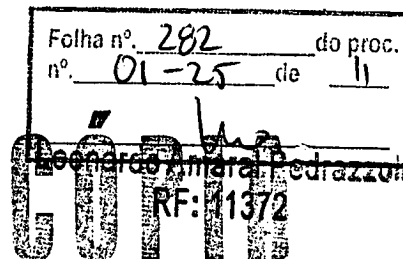
Requeiro, nos termos e forma regimental, a esta D. Comissão, que seja oficiada a SP Urbanismo para que encaminhe a esta Comissão relatório informando qual o valor atualizado até presente data em conta corrente referente à Operação Urbana Água Espraiada; o valor atualizado arrecadado com os leilões de CEPAC, qual a finalidade de cada leilão, os ganhadores dos respectivos leilões, e onde esses recursos auferidos com os leilões foram investidos.

São Paulo, 28 de abril de 2011.


Aurélio Miguel
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



25 - OF-SGP15
25- 00153/2011

São Paulo, 03 de maio de 2011.

Senhor Prefeito,

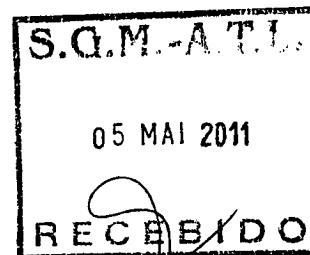
Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, solicito que nos envie subsídios ao Projeto de Lei nº 25/11, de sua autoria, que "Modifica parcialmente os melhoramentos viários aprovados pelo artigo 28 da Lei nº 13.260, de 28 de dezembro de 2001", para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ POLICE NETO
Presidente

Anexo: Fotocópia do pedido da Comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº. 283	do proc.
nº. 01-25	de 11

Leonardo Amaral Pedrazzoli
RF: 11372

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA

Sr. Presidente,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o projeto de lei nº 25/11, de autoria do Executivo, que visa modificar parcialmente os melhoramentos viários aprovados pelo artigo 28 da Lei nº 13.260, de 28 de dezembro de 2001, que aprovou a Operação Urbana Consorciada Água Espraiada.

Fui designado por Vossa Excelência Relator do referido Projeto.

I – Introdução

O projeto propõe como alternativa à proposta original:

- Construção de túnel de 2.350 (dois mil, trezentos e cinquenta) metros de extensão que promoverá a ligação da atual Av. Jornalista Roberto Marinho à Rodovia dos Imigrantes, a partir das proximidades da Av. Pedro Bueno;
- Implantação de Parque Linear compreendendo áreas de esporte, lazer e convívio, ciclovias e calçadas largas, num percurso aproximado de 3.700 (três mil e setecentos) metros ao longo dos bairros adjacentes;
- Prolongamento da Avenida Dr. Chucri Zaidan, cuja extensão total será de 3.420 (três mil, quatrocentos e vinte) metros, incluindo a abertura de via, adequações de trechos existentes e a implantação de um trecho de vias sobrepostas no subsolo, com aproximadamente um quilômetro;
- Previsão de futura execução de ponte entre as Pontes do Morumbi e João Dias, em razão de estudos exigidos pela Licença Ambiental Prévia nº



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº. 284	do proc.
nº. 01-25	de 11

Leonardo Amaral Pedrazzoli
RF: 11372

17/SVMA-G/2003, item 2-a, bem como sua ligação viária até o prolongamento da Avenida Dr. Chucri Zaidan.

II – QUESTIONAMENTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

No último 28 de abril, foi realizada a 1ª audiência pública onde várias manifestações, questionamentos e dúvidas foram levantadas, em especial por representantes de toda a comunidade daquela região, pelas famílias envolvidas nas desapropriações e assentamentos e outros técnicos e representantes da sociedade civil.

Desta forma, a fim de instruir o Projeto de Lei em referência, com toda a transparência necessária, passo, a seguir, a elencar esses questionamentos a serem enviados à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras que, em se fazendo necessário, poderá encaminhá-lo aos demais órgãos competentes do Executivo:

1. O túnel que promoverá a ligação da atual Av. Jornalista Roberto Marinho à Rodovia dos Imigrantes, a partir das proximidades da Av. Pedro Bueno, encontra-se no perímetro da Operação Urbana Água Espraiada?
2. A construção do túnel está orçada em 3 bilhões de reais, está correta esta estimativa?
3. De onde virão os recursos para a construção do referido túnel? Dos CEPAC's ou do Tesouro?
4. Ao extrapolar a delimitação da área de intervenções da Operação Urbana, como fica a utilização dos recursos financeiros advindos da Operação frente ao disposto no § 1º do art. 33 do Estatuto da Cidade segundo o qual “os recursos obtidos pelo Poder Público Municipal serão aplicados exclusivamente na própria Operação Urbana



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº. 285	do proc.
nº. 01-25	de 11
LW	

Leonardo Amaral Pedrazzoli
RF: 11372

Consoiciada", o Sr. Prefeito está disposto a remanejar aproximadamente 10% do orçamento para essa obra?

5. Se aprovado o PL 25/11, onde consta que o túnel está fora do perímetro da Operação Urbana, poderemos considerar que foi alterada a área de intervenção da Operação Urbana Água Espaiada?
6. A alteração proposta encontra consonância com as normas de Uso e Ocupação do Solo e do Plano Diretor?
7. A construção do Parque Linear encontra-se em área delimitada pelo Plano Diretor como área de ZEIS? Em caso afirmativo, esta sobreposição em área delimitada como ZEIS é integral?
8. Foram realizadas Audiências Públicas para se discutir especificamente essa nova alternativa de ligação, via túnel, da atual Av. Jornalista Roberto Marinho à Rodovia dos Imigrantes proposta pelo presente Projeto de Lei nº 25/11, conforme o que preceitua o art. 43, inciso II do Estatuto da Cidade e arts. 279 e 280 do Plano Diretor Estratégico?
9. Foram realizadas Audiências Públicas para se discutir a implantação do Parque Linear conforme o que preceitua o art. 43, inciso II do Estatuto da Cidade e arts. 279 e 280 do Plano Diretor Estratégico?
10. Foi elaborado estudo prévio de impacto de vizinhança específico para as alterações propostas pelo Projeto de Lei nº 25/11, nos termos do art. 33, V do Estatuto da Cidade?



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº. 286	do proc.
nº. 01-25	de 11
Leonardo Amaral Pedrazzoli	
RF: 11372	

11. Foi obtida Licença Ambiental específica para as alterações propostas pelo presente Projeto de Lei nº 25/11?
12. Foram cumpridos os requisitos contidos no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar Federal nº 101/2000?
13. De acordo com o Parecer Técnico nº 013/DECONT-2/GTAIA/2010, de 14 de julho de 2010 a exigência 10 – “Estudo de circulação de tráfego de veículos e de transporte coletivo com vistas a avaliar a conexão das transposições propostas com as vias existentes de modo a cumprir a função coletora” não foi atendida, pois não foi apresentado o Estudo de Tráfego de veículos, bem como a análise dos impactos ambientais previstos em decorrência dos viários propostos pelo empreendimento. Tal solicitação consta das exigências recomendadas pelo Parecer Técnico. O PL 25/11 tem o estudo de circulação de tráfego conforme exigido?
14. Também pelo Parecer Técnico 13 com relação aos usos, “a mudança do projeto viário, de uma via expressa passando no fundo do vale do Córrego Água, para a alternativa de via expressa em túnel e implantação de um extenso Parque Linear ao longo deste Córrego, altera o cenário previsto pela OUCAE, em relação ao adensamento populacional. Estas alterações no projeto fogem do escopo da Lei da OUCAE e não garantem que as transformações executadas se limitem ao espaço físico das Áreas de Influência do empreendimento, em função das tendências de verticalização e mudança de usos ao longo da Avenida Jornalista Roberto Marinho, dentro do perímetro da OUCAE. É possível que ocorram conflitos com as Zonas Mistas de baixa densidade (ZM-1), associados ao aumento do trânsito



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº. 287 do proc.
nº. 01-25 de 11
Leonardo Amaral Pedrazzoli

RF: 11372

e à descaracterização de áreas residenciais tranquilas. As simulações para os estudos de adensamento, apresentados pelo empreendedor no EIA/RIMA, que tratou do licenciamento ambiental para a OUCAE, como apontado no EIA do P.A. 2003 – 0.001.750-9, foram realizados para intervenções que não irão mais ocorrer, devido às alterações nos projetos perdendo, portanto, parte de sua consistência”. O PL 25/2011 está validando essas alterações?

15. Também cabe destacar que o perímetro proposto para a implantação do Parque Linear se sobrepõe a algumas Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS e, dessa forma, modificará sua destinação exclusiva (Habitações de Interesse Social) para outro tipo de uso (Parque Linear), gerando incompatibilidade com as disposições legais vigentes (Leis de Zoneamento) e impactos negativos relacionados a alterações nos padrões de Uso e Ocupação do Solo e, como em um “efeito cascata”, aumento da circulação de veículos e pessoas na região do empreendimento e outros Setores de OUCAE. Sendo assim, é fundamental que seja elaborado um Plano Urbanístico para o entorno da área diretamente afetada, assim como, elaborar um detalhado Estudo de Tráfego em momento anterior à consolidação do Projeto Executivo do empreendimento que possibilitará a adoção de ajustes para o Projeto. O PL 25/11 leva em conta esse estudo?

16. O empreendedor informa no EIA/RIMA apresentado em 2010, que a Av. Jornalista Roberto Marinho e seu prolongamento até a Rodovia dos Imigrantes (SP-160 – Via estrutural de 1º nível), passará a ser classificada como via estrutural de 2º nível, e que a Via Parque, dando acesso a esse prolongamento, será classificada como via coletora.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº.	288	do proc.
nº.	01-25	de 4

Leonardo Amaral Pedrazzoli
RF: 11372

Essa mudança de classificação das vias é uma alteração do Plano Diretor. As vias constantes do PL 25/11 poderão sofrer alterações de largura e mudança de classificação alterando assim o zoneamento, mesmo que de forma indireta?

17. No Projeto do Parque Linear existem algumas vias que seriam suprimidas total ou parcialmente para a sua implantação. Dentre elas pode-se citar: Rua João de Lery; Rua Luciano Carneiro; Rua Jorge Duprat Figueiredo; Rua Atos Damasceno; Rua Jupatis; Rua Guian; Rua Guassatungas; Rua Francisco Solimena; Rua Tupiritama; Rua Sebastião Sissin; Av. Muzambinho; Rua Adoud Rabib Gebara e Rua Waldir Maluf. Sendo assim, o empreendedor deveria apresentar a manifestação da Secretaria Municipal de Transportes – SMT referente às vias da região que serão suprimidas total ou parcialmente para a implantação do Parque Linear proposto pelo empreendimento. O PL 25/11 também trata desse assunto? A Secretaria Municipal de Transportes foi consultada?
18. A alteração viária proposta pela ligação, via túnel, da atual Av. Jornalista Roberto Marinho à Rodovia dos Imigrantes, a partir das proximidades da Av. Pedro Bueno, implicará num aumento do número de desapropriações inicialmente previsto?
19. Como serão feitas as avaliações para a indenização das desapropriações?
20. As alterações propostas pelo PL 25/11 foram discutidas pelo Grupo Gestor da OUCAE conforme determinam os arts. 19 e 20 da Lei nº 13.260, de 28 de dezembro de 2001?



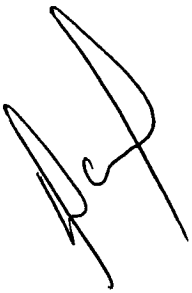
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 289 do proc.
nº 01-25 de 11
Leo
Leonardo Amaral Pedrazzoli
RF: 11372

21. Houve repasse de verba da OUCAE para o metrô? Qual o valor repassado? Tal repasse foi deliberado pelo Grupo Gestor?

22. O Plano Diretor Estratégico, art. 107, inciso II, estabelece que a criação de parques lineares deve ocorrer em regiões não urbanizadas. No entanto, o projeto de lei amplia significativamente o número de desapropriações de imóveis em regiões urbanizadas. Isso não constitui ofensa à função social da propriedade que é assegurada na Constituição Federal, no Estatuto da Cidade e no Plano Diretor Estratégico?

23. No parecer técnico nº 13 do departamento de controle da qualidade ambiental (DECONT), de 14/07/2010, consta como exigência da solicitação da licença ambiental prévia, a implantação de pelo menos três áreas verdes com tamanho mínimo de um hectare cada, nos setores Jabaquara e Americanópolis. Entretanto o projeto do Parque Linear previsto tem cerca de 46 hectares de área verde, superando, em muito, os 3 hectares, e com isso desapropriando e removendo milhares de famílias. Qual a razão para se elevar o número de desapropriações se havia a possibilidade de redução?

 24. Nos termos do Plano Diretor, art. 171, as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) são porções do território destinadas, prioritariamente, à produção de habitações de interesse social. O projeto de lei pretende dar destinação diversa às ZEIS, dando prevalência à construção de um Parque em local que pela Lei deveria ser priorizado para a





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº. 290 do proc.
nº. 01-25 de 11

Leonardo Amaral Pedrazzoli
RF: 11370

habitação. Por que se pretende dar destinação diversa às ZEIS, contrariando a legislação?

25. Por fim, solicito que nos seja encaminhado cópia da inicial Ação Civil Pública ajuizada sobre a matéria, bem como de eventual defesa por parte da Administração e de decisão judicial.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 025/11 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

Dalton Silvano

Vereador Membro da Comissão de Constituição,
Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

05/11

Presidente

CCJ

À Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

Secretário Elton Santa Fé Zacarias

Av. São João, 473, 22º andar

Centro

CEP: 01.035-000



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº. 251 do proc.
nº. 01-25 de 11
Leonardo Amarel Pedrazzoli
RF: 11372

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sr. Presidente,

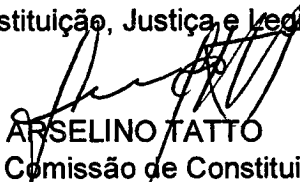
Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o projeto de lei nº 25/11, de autoria do Executivo, que visa modificar parcialmente os melhoramentos viários aprovados pelo artigo 28 da Lei nº 13.260, de 28 de dezembro de 2001 – OUCAE.

Para o seu seguro pronunciamento, foi solicitado pelo Relator designado o envio do pedido de informações em anexo.

Dessa forma, solicito a V. Exa. que o envie ao Executivo, esclarecendo que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 025/11.

Saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, da folha deste pedido e do pedido de informações elaborado pelo Relator do projeto (em anexo).

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em


ARSELINO TATTO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa

DEFIRO

05/05/11

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 252 do proc.
nº 01-25 de 11
W
Leonardo Amaral Pedraza

RF: 11372

CÓPIA

25 - OF-SGP15
25- 00164/2011

São Paulo, 05 de maio de 2011.

Senhor Prefeito,

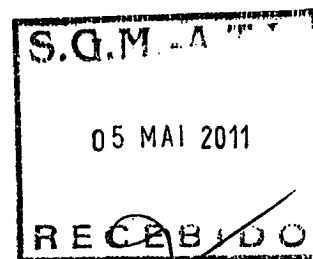
Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, solicito que nos envie subsídios ao Projeto de Lei nº 25/11, de sua autoria, que "Modifica parcialmente os melhoramentos viários aprovados pelo artigo 28 da Lei nº 13.260, de 28 de dezembro de 2001", para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

[Signature]
JOSÉ POLICE NETO
Presidente

Anexo: Fotocópia do pedido da Comissão solicitante

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



Marlene Gimenes Gonçalves Antonelli
RF: 548.362.230
SGM/ATL

Segue montado / nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado / sob folhas
n° 293 a 507

Em 25, 05, 2011

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME DE PROCESSO

Este é o volume 02 do processo nº 01-0025/2011, que se encerra à
folha nº 292.

Segue o volume 03, que será iniciado a partir da folha nº 293.

25/05/2011



Hélio Hideki Takahashi
RF 11.123 – SGP.12